



INOVAR PARA O DESENVOLVIMENTO AVANÇAR COM EMPENHO PARA UMA NOVA CONJUNTURA

**RELATÓRIO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025**

**GOVERNO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU
DA REPÚBLICA POPULAR DA CHINA**

Abril de 2025

INOVAR PARA O DESENVOLVIMENTO AVANÇAR COM EMPENHO PARA UMA NOVA CONJUNTURA

**RELATÓRIO DAS LINHAS DE ACÇÃO GOVERNATIVA
PARA O ANO FINANCEIRO DE 2025**



Relatório das Linhas de Acção Governativa

**Governo da Região Administrativa Especial de Macau
da República Popular da China
Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2025**

**INOVAR PARA O DESENVOLVIMENTO
AVANÇAR COM EMPENHO
PARA UMA NOVA CONJUNTURA**

Índice

Introdução.....	3
I – Novo cenário, novas exigências e novos encargos	7
II – Reforço do mecanismo de coordenação e criação de uma nova perspectiva de desenvolvimento para a RAEM..	13
III – Promoção reforçada da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin tendo como objectivo a integração entre Macau e Hengqin	19
IV – Orientação geral, principais objectivos esperados e prioridades da acção governativa para o ano de 2025.....	25
(1) Reforço da economia, luta pelo desenvolvimento e procura do progresso, com o desígnio de promover a diversificação adequada da economia.....	26

Índice

(2)	Coragem na assunção de responsabilidades, ênfase no trabalho pragmático e competência nas acções para elevar a eficiência da governação da RAEM.....	37
(3)	Mitigação das preocupações da população e atenuação das suas dificuldades em prol do bem-estar, envidando todos os esforços para oferecer uma vida de qualidade.....	43
(4)	Promoção do intercâmbio, alargamento da abertura ao mundo e partilha da prosperidade para uma melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.....	56
(5)	Ampliação das vantagens, reforço da dinâmica de crescimento, procura de desenvolvimento a longo prazo e início da realização de obras e projectos relevantes.....	63
Conclusão.....		69
Apêndice 1: Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2025.....		73
Apêndice 2: Propostas de lei a serem entregues no ano financeiro de 2025 pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau		81
Apêndice 3: Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano financeiro de 2025.....		83

**Governo da Região Administrativa
Especial de Macau da
República Popular da China
Relatório das Linhas de Acção Governativa
para o Ano Financeiro de 2025**

Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China Relatório das Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2025

**Chefe do Executivo SAM HOU FAI
14 de Abril de 2025**

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Em nome do Governo da Região Administrativa Especial de Macau apresento, à apreciação desta Assembleia, as Linhas de Acção Governativa para o Ano Financeiro de 2025.

Este é o primeiro Relatório das Linhas de Acção Governativa que apresento na qualidade de Chefe do Executivo. Este Governo irá manter o compromisso de persistir no espírito de reforma e de inovação, pautar-se pelo pragmatismo e pelo sentido de responsabilidade, avançar resolutamente e em estreita colaboração com os diversos sectores sociais e com toda a população de Macau, na introdução de novas e valiosas perspectivas para o desenvolvimento de alta qualidade da RAEM em todos os aspectos. Desta forma, concretizar-se-á a desejada visão de uma Macau alicerçada no Estado de Direito, dinâmica, cultural e feliz.

Em Dezembro do ano passado, o Presidente Xi Jinping visitou Macau e proferiu uma série de importantes discursos, enaltecendo o propósito estratégico da adopção do princípio “um país, dois sistemas” com

características de Macau na construção de um país forte e na revitalização da grandiosa nação chinesa, traçando claramente a trajectória da RAEM nesta jornada da nova era. Logo após a sua tomada de posse, o novo Governo liderou todos os sectores sociais no sentido de estudar e implementar de forma aprofundada o espírito consagrado nos importantes discursos do Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau, que veio reforçar ainda mais a confiança e a determinação de toda a população para assumir corajosa e conjuntamente as novas missões, e escrever um novo capítulo na história de Macau.

Macau, desde o seu retorno à Pátria, alcançou grande sucesso na implementação do princípio “um país, dois sistemas” com características próprias, tendo ajustado metas em períodos diferentes: passou dum período de consolidação das bases, para um período de prossecução de desenvolvimento socioeconómico com crescimento robusto e sem precedentes; passou dum período de liberalização adequada de exploração de jogos de fortuna ou azar, para um período em que busca a diversificação adequada da economia; passou dum período focado na implementação de mecanismos eficientes de longo prazo relacionados com a facilitação da vida dos cidadãos, para o período de concretização da política de “cinco classes de habitação”, a par de outras importantes políticas do bem-estar da população; passou dum período em que sofreu dos graves impactos da epidemia COVID-19, para um período no qual concretiza a recuperação rápida pós-pandemia. A RAEM tem vindo a crescer e a ser mais forte apesar de cercada de obstáculos e desafios, tem obtido melhores oportunidades de desenvolvimento com a integração na conjuntura do desenvolvimento nacional, assim como tem obtido sucessos reconhecidos pelo resto do mundo. Por exemplo, a implementação do princípio “um país, dois sistemas” tem sido aperfeiçoada, tal como o desenvolvimento de todos os sectores sociais tem vindo a obter grandes progressos, com o sentimento de realização, de felicidade e de segurança dos residentes a ser fortalecido significativamente, assim como a cooperação com o exterior também se tem expandido progressivamente .

A implementação do princípio “um país, dois sistemas” entrou numa nova fase. Nesta nova era, ao princípio “um país, dois sistemas” foram atribuídas missões relevantes enquadradas no objectivo de dar ainda maiores

Introdução

contributos para um melhor desenvolvimento de Macau, para a construção de um país cada vez mais forte e para o rejuvenescimento da nação chinesa. Com base nos êxitos esplêndidos alcançados durante os últimos 25 anos, o novo Governo irá continuar a impulsionar o desenvolvimento de todas as áreas da RAEM, com especial sentido de responsabilidade, orientando-se para uma nova mentalidade, uma nova abordagem que recorra a medidas pragmáticas e acertadas, abrindo incansavelmente novos horizontes de desenvolvimento para Macau, ao participar e apoiar o progresso da modernização ao estilo chinês, de forma a não defraudar as expectativas veementes que o Presidente Xi Jinping em nós depositou, não desiludir as aspirações almejadas pela população por uma vida melhor e a não decepcionar Macau, esta terra bendita, nem esta nova era da grande revitalização da nação chinesa.

O tempo de que dispomos para a implementação das acções governativas no corrente ano encontra-se reduzido e, em Novembro, será publicado o Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano que vem. Neste contexto, este Relatório das Linhas de Acção Governativa, tendo em conta o presente e o futuro, não se limita aos trabalhos a desenvolver neste ano, mas inclui também as políticas e medidas a médio e longo prazo a serem lançadas.

O começo influencia o todo, ou seja, o passo inicial determina a trajectória subsequente. Este ano assinala-se o início de funções do novo Governo da RAEM, pelo que iremos unir todos os sectores da sociedade para juntos implementarmos, de forma abrangente, o espírito consagrado nos importantes discursos do Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau. Iremos executar, com precisão, afincos e de forma integral, os propósitos orientadores dos princípios “um país, dois sistemas” e “Macau governada pelas suas gentes” com alto grau de autonomia, defender com perseverança a soberania, a segurança e os interesses do desenvolvimento do País, implementando de forma extensiva o princípio “Macau governada por patriotas”. Iremos salvaguardar a segurança de nível elevado em prol do desenvolvimento de qualidade elevada; iremos acelerar, com o maior empenho, a diversificação adequada da economia, aprofundar as reformas que visam melhorar a eficiência da governação da RAEM, tomar como base o bem-estar da população com vista a aumentar a sua qualidade de vida e, agarrando bem as vantagens de interligação interna e externa, iremos

prosseguir como uma plataforma de ligação ao exterior ainda mais aberta e com mais qualidade. Com índole e perspectivas inovadoras e desafiantes, iremos tirar pleno proveito das políticas de apoio do País, acelerar ainda mais o desenvolvimento da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, melhorar a integração e contribuir para o desenvolvimento nacional. Em suma, empenhar-nos-emos em explorar novos horizontes para o desenvolvimento de Macau e em impulsionar um novo capítulo glorioso na implementação do princípio “um país, dois sistemas” com características de Macau.

I – Novo cenário, novas exigências e novos encargos

I. Novo cenário, novas exigências e novos encargos

Para 2025, estima-se a coexistência de oportunidades e desafios, assim como alguma pressão e renovada motivação. A nível mundial, estamos a viver tempos de turbulência e transformação. Temos testemunhado, nos últimos anos, o agravamento do unilateralismo e do protecionismo, a insuficiência de dinâmicas propensas ao crescimento económico mundial, bem como o aumento de imprevistos e incertezas. As mudanças profundas e complexas no ambiente interno e externo já se manifestaram e persistirão, pelo que Macau, como uma microeconomia fortemente virada para o exterior, não podia estar imune aos decorrentes impactos. Por tudo isto não devemos subestimar as eventuais ameaças e desafios, antes, devemos ter sempre consciência dos riscos e um sentido de alerta, de modo a estarmos preparados para agir contra todas as potenciais ameaças.

Do ponto de vista do estado do desenvolvimento nacional, este ano conclui-se o 14.º Plano Quinquenal Nacional. Embora o ambiente externo tenha vindo a mostrar-se progressivamente mais complexo, o nosso País tem vantagens institucionais decisivas, possuindo um mercado gigante, um sistema industrial completo e uma abundância de mão-de-obra e de quadros qualificados, havendo uma ampla margem para a elevação do nível de consumo, para a optimização estrutural e para a substituição de motores de crescimento tradicionais por novos; a tendência geral de melhoria económica a longo prazo mantém-se inalterada e não se alterará. No futuro, o País aprofundará, ainda mais, reformas variadas, promoverá solidamente o desenvolvimento de alta qualidade e o aumento do nível de abertura ao exterior. Todas estas medidas e políticas podem trazer muitas e novas oportunidades para Macau. Por conseguinte, devemos agarrar os privilégios de Macau, de ter o forte apoio da Pátria e estar estreitamente ligada ao mundo, e alinhar aguerridamente nas estratégias nacionais para alcançar um melhor desenvolvimento ao integrarmo-nos na conjuntura de desenvolvimento nacional e servir as necessidades do País.

Do ponto de vista de Macau, desde o retorno à Pátria, a nossa economia evidencia um crescimento veloz, as finanças públicas continuam sólidas e resilientes, o bem-estar da população tem vindo a ser aperfeiçoado, a

sociedade mantém-se estável e harmoniosa, a diversidade cultural continua a ser vívida, obtivemos progresso no desenvolvimento de todos os sectores sociais, o “cartão de visita dourado” de Macau enquanto metrópole internacional é cada vez mais conhecido e reconhecido, a nossa ligação com o Interior da China passou a ser mais estreita na prossecução do desenvolvimento e prosperidade partilhada. Tudo isto sustentará uma sólida base para um futuro mais deslumbrante de Macau. Contudo, devemos estar cientes de que a estrutura económica de Macau continua a ser relativamente monolítica, o que suscita uma atenção premente para este Governo. Por sua vez, certos problemas convencionais estão ainda por resolver, tais como a estrutura pouco diversificada da proveniência de turistas, o desequilíbrio na fonte das receitas financeiras e insuficiente capacidade de inovação. Além disso, devido aos novos ciclos económicos e às mudanças bruscas provocadas por novos modos de consumo, reajustadas formas de entender o consumo e a tipologia por classes de consumidor, bem como ao ambiente externo, o desenvolvimento económico de Macau continua a deparar-se com desequilíbrios e limitações, estando as pequenas e médias empresas a enfrentar contrariedades comuns, tais como a perda de consumidores e dificuldades de sustentabilidade. Ademais, Macau está a enfrentar outros problemas, como o envelhecimento populacional, a baixa taxa de natalidade e o desequilíbrio na estrutura de emprego para os jovens, assim como a concorrência com as regiões vizinhas nos sectores do turismo e do jogo está a intensificar-se mais.

Ao mesmo tempo, destaque-se, ainda, a existência duma certa assimetria entre o desenvolvimento diversificado das indústrias alcançado e as expectativas da sociedade, estando o apoio de Hengqin na diversificação adequada da economia de Macau ainda aquém das expectativas. Em Macau, conflitos de fundo acumulados ao longo dos anos vão-se tornar cada vez mais evidentes, novos cenários e problemas surgirão também no processo de recuperação e transformação da economia, pelo que é necessário estudarmos e avaliarmos prudentemente as tendências do desenvolvimento económico. Isto dito, é ainda de relevar que a recuperação pós-pandemia nos sectores do turismo e do jogo começa a mostrar sinais de abrandamento, as receitas financeiras do corrente ano podem não ser tão optimistas como o previsto e que algumas novas despesas, com um valor consideravelmente muito elevado,

ainda não se encontram incluídas no programa orçamental publicado, o que significa que o programa orçamental terá de ser, ainda, ajustado. Neste contexto, perante os problemas pregressos e os novos desafios, devemos saber prever, identificar e estudar mudanças, para depois podermos reagir com base no conhecimento científico. Paralelamente, devemos estimular criativamente o nosso pensamento e as formas habituais de tratar os problemas. Tomando sempre em consideração as especificidades da realidade de Macau, precisamos de encontrar soluções inovadoras para assegurar a nossa base económica fundamental, estimular a vitalidade da economia, reforçar a gestão das expectativas e expandir novos horizontes de progresso.

Estamos confiantes e acreditamos firmemente que o futuro de Macau será uma Macau melhor. A nossa cidade possui a grande vantagem institucional trazida pelo princípio “um país, dois sistemas” e um ambiente de negócios com elevado grau de internacionalização, uma capacidade financeira relativamente vantajosa, uma multiculturalidade onde se cruzam as culturas do mundo oriental e do ocidental, assim como a boa tradição do amor à Pátria e a Macau, tudo vantagens singulares que servem de forte suporte ao desenvolvimento socioeconómico de Macau.

Quanto mais complicada for a situação e mais árdua a tarefa, mais necessária será a união e o esforço conjunto. Perante as adversidades, devemos estar firmes e determinados, prosseguir nas reformas, consolidar as nossas bases, com passos sólidos e pragmáticos, coordenar bem a relação entre o presente e as tendências de desenvolvimento a longo prazo; não devemos ter medo de dificuldades, mas devemos ser ousados. Com o mercado eficiente e o governo competente, tiremos proveito dos recursos existentes e exploremos novos recursos de alto valor acrescentado, promovamos o desenvolvimento da economia e melhoremos o bem-estar da população, encontremos um equilíbrio entre o desenvolvimento de alta qualidade e a segurança de elevado nível, pois, com todos esses atributos, iremos certamente transformar os desafios em oportunidades, transformaremos as pressões em motivação, e as condições vantajosas serão galvanizadas de modo a contrariar cenários desfavoráveis e a iniciar uma nova era para a RAEM, fazendo esta – a pérola da Pátria incrustada na beira do Mar do Sul da China – brilhar com esplendor ainda maior.

O novo Governo toma como orientações as “quatro expectativas” apresentadas pelo Presidente Xi Jinping, concentrando-se nas estratégias de construção de “um centro, uma plataforma e uma base” e no rumo de desenvolvimento diversificado de indústrias “1+4”, de forma a consagrar um especial empenho e vitalidade à diversificação adequada da economia. O novo Governo irá também acelerar a construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin e elevar, ainda mais, o nível de desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin. Ao articular a governação de acordo com a lei e as enormes responsabilidades assumidas, iremos, de certo, aumentar a qualidade e a eficácia da governação. Por outro lado, vamos integrar-nos no desenvolvimento nacional e contribuir para a resposta às necessidades do país com relevante atitude proactiva, empenhando-nos na construção de uma plataforma de ligação aberta ao exterior, do mais elevado nível e na realização de maiores sucessos no palco internacional. Com base na demonstração científica e na auscultação de opiniões de todos os sectores da sociedade, o novo Governo irá ponderar sobre o lançamento de uma série de relevantes projectos de infra-estruturas emblemáticos e impulsionadores. Ao promover a resolução dos conflitos e problemas profundamente arreigados no desenvolvimento socioeconómico, pretendemos preservar eficazmente a paz e a estabilidade social, reforçando constantemente o sentimento de participação, de realização e de felicidade da população, materializando a aspiração da população por uma vida melhor.

II – Reforço do mecanismo de coordenação e criação de uma nova perspectiva de desenvolvimento para a RAEM

II. Reforço do mecanismo de coordenação e criação de uma nova perspectiva de desenvolvimento para a RAEM

A fim de prosseguir e avançar para uma nova jornada de desenvolvimento de alto nível, somente dotados da coragem necessária para a luta e com recurso aos esforços incessantes para a reforma e a inovação, bem como imbuídos do espírito de perseverança e persistência na implementação das acções passo a passo, é que poderemos fazer face às dificuldades e resolver os problemas que iremos encontrar no percurso das mudanças, de forma a transformar o plano de desenvolvimento em resultados concretos e palpáveis que os cidadãos possam vir a sentir e ter ao alcance.

O reforço do mecanismo de coordenação constitui uma medida importante do novo Governo para aprofundar a reforma administrativa e elevar a capacidade de governação, visando-se desta forma, mediante os reforços na liderança de topo, na coordenação e concertação inter-áreas, melhorar pragmaticamente a eficiência administrativa e elevar a eficácia da governação, resolver os problemas existentes entre os serviços, nomeadamente no que diz respeito à falta de comunicação e coordenação, à passagem das responsabilidades de um serviço para outro, à actuação isolada, de cada um com seu critério, procurando, por fim, assegurar a actuação sincrónica dos serviços, a aplicação rigorosa das leis e das ordens, e a implementação activa e eficaz das acções. Em relação à resolução das questões relacionadas com o desenvolvimento de Macau a longo prazo e de preocupação geral dos residentes, iremos dar prioridade à resolução e implementação das acções necessárias, no sentido de fomentar uma boa visão de trabalho na coordenação e no planeamento da reforma, bem como na concertação da promoção do desenvolvimento.

Iremos reforçar a coordenação, exigindo dos serviços públicos das diversas áreas o compromisso de elevar o seu posicionamento, para estabelecer uma visão conjuntural e uma consciência da perspectiva geral, e, partindo dos interesses a longo prazo, dos interesses globais da RAEM e da situação global das acções governativas do Governo, tomar a iniciativa de intensificar a cooperação e a colaboração nos trabalhos com os serviços da mesma

área e com os das diferentes áreas, no sentido de implementar as acções governativas com total empenho e com sentido de responsabilidade.

Foram criados pelo novo Governo seis grupos de liderança e grupos de trabalho, para coordenar a promoção dos assuntos de grande importância inter-áreas:

- Criação do Grupo de Liderança da Reforma da Administração Pública. O Grupo é chefiado pelo Chefe do Executivo, com vista a reforçar a liderança de topo para a reforma da Administração Pública, a tomar decisões sobre a orientação geral, os objectivos e planeamento de trabalhos da reforma da Administração Pública, sobre o conteúdo e a calendarização concretos das importantes medidas da reforma da Administração Pública, bem como sobre a resolução dos grandes problemas encontrados na reforma da Administração Pública.

- Criação do Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guandong e Macau em Henqin. O Grupo é chefiado pelo Chefe do Executivo; visa envidar mais esforços na coordenação do Governo da RAEM para a construção da Zona de Cooperação, elaborar estudos, políticas e diplomas legais importantes para o apoio à construção da Zona de Cooperação e coordenar o investimento de recursos do Governo da RAEM em diferentes áreas para promover a conclusão das tarefas da segunda fase definidas para a Zona de Cooperação com alto nível e de alta qualidade, aproveitando bem as diversas políticas de apoio do País com ideias inovadoras e espírito proactivo.

- Criação do Grupo de Coordenação da Reforma da Administração Pública. O Grupo é chefiado pelo Secretário para a Administração e Justiça, tem por objectivo pôr em prática as decisões tomadas pelo Grupo de Liderança da Reforma da Administração Pública, proceder à coordenação inter-áreas sobre as matérias da reforma da Administração Pública, à elaboração de propostas sobre as matérias da reforma, à fixação de calendário e à supervisão do andamento dos projectos de reforma da Administração Pública.

- Criação do Grupo de Coordenação Jurídica. O Grupo é encabeçado pelo Secretário para a Administração e Justiça, visa intensificar a coordenação e o

planeamento da produção legislativa, reforçar a comunicação e a coordenação na elaboração e execução dos planos legislativos entre as diversas áreas de governação, na determinação dos grandes projectos e políticas legislativos, bem como na revisão, formação, divulgação e promoção jurídica, promover a interacção positiva entre o órgão executivo e o órgão legislativo, no sentido de elevar, ainda mais, a qualidade e o nível da produção legislativa e aperfeiçoar o sistema jurídico de Macau.

– Criação do Grupo de Trabalho para Embelezamento e Limpeza Urbana. O Grupo é liderado pelo Secretário para a Administração e Justiça, assumindo as atribuições de acompanhamento e tratamento dos problemas relativos à fisionomia urbana, reforçando a comunicação e coordenação entre serviços, estabelecendo um mecanismo de governação da fisionomia urbana normalizado e duradouro, elevando o nível de precisão e a capacidade da gestão urbana, tomando acções efectivas em prol do bem-estar da população, para que os cidadãos em geral possam ver as mudanças e obter benefícios efectivos.

– Criação do Grupo de Coordenação para Optimização das Obras Viárias. O Grupo, presidido pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, responsabiliza-se pelo reforço da coordenação interdepartamental, pela realização de planeamentos antecipados e pelo aperfeiçoamento do mecanismo de fiscalização em relação às obras viárias, evitando, na medida do possível, a repetição de escavações na fonte, no sentido de reduzir ao mínimo os impactos das obras viárias na vida da população, no comércio e no trânsito, elevando efectivamente o nível de gestão das obras viárias.

No futuro, em resposta às necessidades de promoção e de desenvolvimento das acções governativas, serão criados mais mecanismos de coordenação inter-áreas e interserviços, por forma a quebrar as barreiras existentes entre os serviços e promover a cooperação de alta eficácia, as interacções gerais e a eficiência elevada nos trabalhos interdepartamentais, com o objectivo de assegurar o bom andamento da implementação das diversas medidas de reforma e de acções governativas.

O novo Governo irá agir com sentido de responsabilidade e dedicação e exercer plena e eficazmente o poder discricionário, corrigindo, com firmeza,

os fenómenos de incumprimento dos deveres e das funções, bem como os fenómenos de laxismo, de negligência e de mediocridade na governação, resultantes de atitudes de inacção, de omissão, de acção com facilitismo ou omissão de agir de acordo com a lei. Os trabalhadores da função pública, em especial os dirigentes de nível médio e superior, devem reforçar as suas consciências para uma visão global e actuar pragmaticamente e com noção de responsabilidade, reforçando a solidariedade e a colaboração, bem como mantendo a sua integridade. Por outro lado, devem procurar manter uma boa relação entre o bom desempenho das suas funções e a inovação e a reforma, e ousar fazer, corajosamente, através de tentativas, iniciativas arrojadas, correcções, quebras e criações, desde que estas acções sejam favoráveis e tendentes ao desenvolvimento económico, à melhoria da vida da população e à estabilidade social, e mereçam um amplo consenso e apoio da sociedade e estejam em conformidade com os princípios básicos da Constituição e da Lei Básica. Tendo em consideração a firme consciência do servidor público, tem de ser posta em prática a intenção original, de manter-se fiel à população, cumprir a lei e ser íntegro, abster-se resolutamente de condutas impróprias. Todos os dirigentes e chefias devem adoptar uma atitude “ciente das suas responsabilidades, assumir responsabilidades e cumprir os deveres”, e criar uma nova perspectiva do desenvolvimento de Macau, com dedicação, pragmatismo e empreendedorismo.

III – Promoção reforçada da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin tendo como objectivo a integração entre Macau e Hengqin

III. Promoção reforçada da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin tendo como objectivo a integração entre Macau e Hengqin

A decisão do Governo Central sobre o desenvolvimento da Ilha de Hengqin tem como objectivo promover o desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau e facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau, sendo Hengqin um ponto-chave para a “resolução da situação” do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau. Este Governo tomará como uma grande missão a concretização, de qualidade elevada, dos objectivos de desenvolvimento da segunda fase da Zona de Cooperação em Hengqin, assumirá, em conformidade com as importantes instruções emanadas das “três verificações”, apresentadas pelo Presidente Xi Jinping, o posicionamento de “Macau + Hengqin”, tendo como objectivo a integração entre Macau e Hengqin. Tendo como ponto de partida a inovação do sistema jurídico, ousará corajosamente proceder a inovações e envidará esforços para impulsionar progressos e obter resultados concretos e palpáveis na construção da Zona de Cooperação.

Maior empenho na promoção da inovação do sistema jurídico. Para evidenciar as vantagens de “Um País” e aproveitar, ao máximo, as vantagens dos “Dois Sistemas” na Zona de Cooperação em Hengqin, é necessário estar dotado de coragem para proceder a inovações em áreas importantes e em aspectos cruciais. Sob o pressuposto do preenchimento dos princípios jurídicos da Constituição e da Lei Básica, bem como da defesa da soberania, da segurança e dos interesses de desenvolvimento do País, iremos pautar-nos por proceder, com coragem, à reforma, à exploração e ao avanço estratégico. O Governo irá maximizar as funções de coordenação do Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, irá estudar e elaborar políticas e diplomas legais relevantes para apoiar a construção da Zona de Cooperação, irá promover a articulação das normas jurídicas em matéria civil e comercial da Zona de Cooperação com Macau e em alinhamento com os critérios internacionais. Iremos proceder, de forma sistemática, à racionalização dos

diplomas legais que restringem a vida, o emprego e o empreendedorismo dos residentes de Macau na Zona de Cooperação e que são desfavoráveis ao desenvolvimento da integração entre Macau e Hengqin, acelerando-se a revisão e a elaboração respectiva.

Melhor e maior desempenho do papel predominante de Macau. Serão investidos mais recursos e esforços de Macau na coordenação de políticas, na definição de normas, no investimento de capitais, na captação conjunta de negócios e na construção de projectos. Serão ajustadas e optimizadas as funções e a distribuição de tarefas pelas várias estruturas de trabalho da Comissão Executiva, com o objectivo de elevar a qualidade e eficiência do trabalho. Serão destacados mais trabalhadores de excelência da Administração Pública de Macau para trabalharem na Comissão Executiva da Zona de Cooperação e nas diversas estruturas de trabalho e será aumentada gradualmente a proporção dos trabalhadores dos serviços públicos de Macau. Iremos promover, de forma proactiva, o projecto-piloto de contratação de juizes de Macau para desempenharem funções de juizes não permanentes nos tribunais de Hengqin, promovendo-se a articulação das normas em matéria civil e comercial da Zona de Cooperação com Macau.

Resolução empenhada dos problemas existentes e planeamento pragmático dos trabalhos prioritários da segunda fase. Serão adoptadas medidas eficazes para resolver proactivamente os problemas existentes, – nomeadamente as insuficiências no desenvolvimento da economia real, as deficiências no funcionamento físico das empresas, a alta taxa de desocupação dos edifícios comerciais, os elevados custos de exploração e habitacionais, as imperfeições das instalações complementares à vida quotidiana, a falta de circulação de pessoas e de actividade comercial, – através do aumento, de forma global, do ambiente de apoio complementar às indústrias da Zona de Cooperação. A fim de articular com o plano de desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau, será acelerada a elaboração e publicação do plano de desenvolvimento industrial da Zona de Cooperação, atentando aos sectores mais articulados com Macau, de modo a identificar, com precisão, as prioridades de desenvolvimento das indústrias e reunir recursos para promover uma maior dimensão das indústrias privilegiadas com características próprias.

Ampliação de esforços na captação de negócios e investimentos. Serão desenvolvidos esforços recorrendo, ao máximo, às vantagens dos “Dois Sistemas” de Macau e às vantagens da localização e dos recursos da Ilha de Hengqin para otimizar a captação conjunta de negócios por Macau e Hengqin, fomentando-se um mecanismo de captação de negócios com predominância do Governo, complementado pelo mecanismo de comercialização. Serão envidados esforços no sentido de atrair empresas líderes adequadas ao rumo de desenvolvimento industrial da Zona de Cooperação, e serão atraídos mais projectos industriais e mais quadros qualificados de alta qualidade, nacionais e estrangeiros, para se instalarem nesta Zona, no sentido de criar uma série de obras e projectos emblemáticos e dinamizadores.

Impulso ao desenvolvimento integrado e coordenado das indústrias entre Macau e Hengqin. Serão aproveitadas, ao máximo, as políticas nacionais para desenvolver, em conjunto, as indústrias cultural e turística, de convenções e exposições e de comércio, estimulando a circulação de pessoas e de actividade comercial na Zona de Cooperação. Iremos proceder ao melhoramento da ecologia industrial do comércio electrónico transfronteiriço, serão prestados apoios ao desenvolvimento e ao fortalecimento do comércio electrónico transfronteiriço, bem como à construção de uma plataforma internacional de certificação de energia verde, promovendo-se o reconhecimento mútuo das principais certificações verdes a nível internacional. Será adoptado o modelo inovador de “Registo de Macau + Produção em Hengqin” para promover o desenvolvimento integrado e profundo da indústria de medicina tradicional chinesa de Macau e Hengqin. Iremos introduzir criteriosamente tecnologias e conceitos médicos de ponta a nível internacional, construindo uma série de instituições médicas especializadas de alto nível, atraindo o estabelecimento de uma série de empresas tecnológicas de saúde de alta qualidade na Zona e criando um *cluster* da indústria médica e de saúde com características de Macau e Hengqin. Iremos empenhar-nos na optimização do sistema da conta de comércio livre multifuncional (conta EF), no impulsionamento da participação dos bancos qualificados com capitais de Macau no projecto-piloto da Zona de Cooperação, e na promoção do fluxo transfronteiriço de capitais entre Macau e Hengqin. A fim de reforçar a articulação com os padrões internacionais, iremos acelerar a cooperação nas áreas, entre outras, do mercado

obrigacionista, de gestão de fortunas e de finanças digitais, promovendo o desenvolvimento sinérgico entre o mercado de fundos de oferta privada de Macau e o de Hengqin. Será constituído o modelo de “Investigação e Desenvolvimento em Macau + Transformação em Hengqin”, para reforçar o financiamento conjunto de Macau e Hengqin para os projectos de indústria-universidade-investigação, promovendo-se a transformação localizada dos projectos de investigação científica de Macau na Zona de Cooperação, iremos planear plataformas funcionais de ciência e tecnologia para inteligência artificial, testes e investigação e desenvolvimento, e transformação de resultados, apoiando-se ainda a realização, em Macau e Hengqin, de actividades de convenções e exposições de grande envergadura no âmbito da inovação científica e tecnológica.

Aprofundamento da interligação e interconexão entre Macau e Hengqin. Iremos reforçar a conexão das infra-estruturas, promovendo a facilitação da passagem fronteiriça, a circulação dos “veículos com matrícula única” de Hengqin na província de Guangdong via Hengqin, a optimização do trânsito transfronteiriço e o estudo sobre a nova via de acesso entre Macau e Hengqin. Iremos aprofundar a articulação de regras e mecanismos, otimizar a política de gestão separada e promover a “maior liberalização na primeira linha”, em prol da circulação mais eficiente e conveniente de pessoas e mercadorias.

Ampliação dos serviços governamentais e das garantias do bem-estar da população. Serão ampliados os tipos e o conteúdo dos serviços prestados no “Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 Horas dos Assuntos Governamentais de Macau”, localizado no “Novo Bairro de Macau”, aumentando o reforço de inovação das políticas nos âmbitos de emprego, empreendedorismo, exercício das actividades transfronteiriças, cuidados de saúde, serviços educativos e segurança social, entre outros, apoiando as associações de amor à Pátria e a Macau na prestação de serviços sociais diversificados aos cidadãos de Macau na Zona de Cooperação, no sentido de criar um ambiente tendencialmente consentâneo com o de Macau e facilitar a vida e o emprego dos residentes de Macau na Zona.

IV – Orientação geral, principais objectivos esperados e prioridades da acção governativa para o ano de 2025

IV. Orientação geral, principais objectivos esperados e prioridades da acção governativa para o ano de 2025

A orientação geral da acção governativa para o ano de 2025 é focada no reforço da diversificação, na melhoria do bem-estar da população, na optimização da governação e na integração nacional.

Os principais objectivos esperados do desenvolvimento da RAEM para o ano de 2025 são: consolidação da boa tendência da recuperação económica, reforço na promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, fomento do desenvolvimento da economia comunitária, manutenção do crescimento do PIB; melhoria contínua da situação do emprego da população, manutenção da baixa taxa de desemprego, estabilidade dos preços e no abastecimento de bens essenciais em prol da optimização do bem-estar da população; aprofundamento contínuo da reforma da Administração Pública, reforço do mecanismo da coordenação, melhoria na eficiência governativa; integração aprofundada no desenvolvimento nacional, criação de uma plataforma para a abertura ao exterior de padrão ainda mais elevado, defesa da segurança nacional e estabilidade social.

Prioridades da acção governativa do Governo da RAEM para o ano de 2025:

(1) Reforço da economia, luta pelo desenvolvimento e procura do progresso, com o desígnio de promover a diversificação adequada da economia

A questão inadiável da efectivação da promoção da diversificação adequada da economia faz parte das tarefas primordiais da acção governativa do Governo da RAEM. No que diz respeito à promoção da diversificação adequada da economia, o presente Governo demonstrará novas responsabilidades e novas acções com o espírito de reforma e de inovação na tomada de iniciativa para obter novos avanços e resultados na promoção concreta da diversificação adequada da economia com ideias modernas e medidas reforçadas e pragmáticas.

1. Aperfeiçoamento do sistema de governação económica

Optimização do mecanismo de coordenação e concertação para a promoção da diversificação adequada da economia. Estabeleceremos organismos e estruturas organizacionais responsáveis pela liderança dos trabalhos de planeamento e de concretização e a respectiva estrutura para reforçar a coordenação interdepartamental. Estudaremos a definição de medidas eficazes de fiscalização, auditoria e responsabilização relativamente à execução das políticas.

Concretização eficiente do Plano de Desenvolvimento da Diversificação Adequada da Economia. Iremos aperfeiçoar a política de diversificação industrial “1+4”, elaborar planos específicos para o desenvolvimento a médio e longo prazo das indústrias emergentes consoante a respectiva categorização, estudar a adopção de mais políticas inovadoras e orientadas para a reforma.

Aumento redobrado do investimento para a diversificação das indústrias. Cultivaremos empenhadamente as novas indústrias com competitividade a nível internacional e estudaremos o lançamento de políticas fiscais para apoiar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia. Iremos aproveitar efectiva e adequadamente o investimento nos elementos não-jogo para apoiar o desenvolvimento da diversificação adequada da economia, aumentando os recursos financeiros, estudar de forma acelerada a criação de um fundo governamental para as indústrias e de um fundo de orientação para a transformação dos resultados científicos e tecnológicos, criar um mecanismo de selecção e investimento em projectos que estejam em conformidade com o desenvolvimento de Macau a longo prazo e atrair o estabelecimento de empresas e projectos em Macau, contribuindo para a construção de um ecossistema para indústrias emergentes.

Promoção da criação de um sistema de estatísticas da diversificação adequada da economia. Aperfeiçoaremos continuamente o “Quadro estatístico sobre a estrutura das indústrias emergentes da diversificação adequada da economia de Macau” e iniciaremos o estudo sobre a elaboração do quadro estatístico da economia digital de Macau.

2. Optimização contínua do ambiente de comércio

Optimização do mecanismo de coordenação e mediação interdepartamental. Iremos criar um Grupo de Trabalho interdepartamental para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial, aperfeiçoar os regimes jurídicos em matéria civil e comercial, aumentar a eficiência da coordenação interdepartamental e criar um ambiente propício ao comércio e uma ordem de mercado “justa, transparente e previsível”. Estudaremos a criação de um mecanismo institucional mais atractivo para as tecnologias avançadas, os talentos de alto nível, entre outros elementos internacionais, a fim de criar um ambiente positivo para o estabelecimento de empresas de qualidade em Macau.

Foco na captação de empresas e investimentos para as indústrias-chave. Aproveitaremos as vantagens de Macau, nomeadamente o estatuto de “um país, dois sistemas” e o de porto franco; iremos reforçar a coordenação interdepartamental e focar na captação de empresas e investimentos para as indústrias-chave de Macau. Será tido em conta um desempenho mais activo do mecanismo interdepartamental da Comissão de Investimentos, a fim de fornecer um apoio a todos os níveis aos investidores que concretizem projectos em Macau.

Aumento da eficiência e da qualidade administrativa. Iremos otimizar o procedimento administrativo, diminuindo algumas formalidades na apresentação e apreciação de pedidos, para aumentar a sua eficácia. Lançaremos o procedimento de licenciamento em regime de agência única de centros de apoio pedagógico complementar particulares e de farmácias chinesas e ocidentais. Aperfeiçoaremos continuamente o serviço “One Stop” para os investidores para a facilitação de investimento e exploração de negócios.

Apoio na exploração contínua e no desenvolvimento inovador das pequenas e médias empresas. Aperfeiçoaremos os seus serviços financeiros, concretizando e otimizando continuamente o “Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas”. Lançaremos a prestação de “Serviços de Apoio à Digitalização de PME” a fim de melhorar o domínio da digitalização e da aplicação das tecnologias por parte das pequenas e médias empresas.

Promoveremos a exploração inovadora do comércio electrónico pelas pequenas e médias empresas e incentivaremos as grandes empresas à aquisição de produtos e serviços locais.

3. Enriquecimento do centro mundial de turismo e lazer

Promoção do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo em conformidade com a lei. Iremos salvaguardar o cumprimento rigoroso da lei pelas sociedades concessionárias de jogos de fortuna ou azar, melhorar a gestão inteligente e digitalizada do sector e continuar a promover o jogo responsável. Iremos realizar os trabalhos de coordenação e os planos de contingência para responder ao fim do período de transição da exploração dos casinos-satélite, que vai acontecer no futuro próximo. Iremos exortar o desenvolvimento de projectos de investimento não-jogo pelas concessionárias de jogos de fortuna ou azar, orientar as concessionárias para investirem mais recursos nos projectos industriais prioritários em Macau e Hengqin, bem como nas marcas que apoiem a elevação do nível de competitividade global de Macau, estabelecer indicadores de avaliação de eficácia dos projectos de investimentos não-jogo, e rever periodicamente a situação global do cumprimento dos contratos de concessão.

Exploração activa dos mercados de turistas internacionais. Iremos explorar activamente em especial os mercados do Nordeste da Ásia, do Sudeste Asiático, do Sul da Ásia e da América do Sul. Criaremos representações económicas, comerciais, turísticas e culturais da RAEM nos países do Sudeste Asiático e Nordeste da Ásia e em conjunto com as concessionárias de jogos de fortuna ou azar reforçaremos a promoção de Macau nos mercados internacionais. Iremos alargar a rede de voos do Aeroporto Internacional de Macau, promover a vinda de turistas de países ou regiões que não têm ligações directas com Macau através das regiões vizinhas e atrair mais turistas internacionais através de desconto de bilhetes de avião, benefícios de transporte transfronteiriço entre outras medidas.

Aumento da oferta de produtos e serviços turísticos. Aprofundaremos a integração intersectorial do “Turismo+”, e através da interligação com Hengqin e as cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, os produtos turísticos “multi-destinos” serão enriquecidos. Reforçaremos a capacidade de

gestão turística para melhorar a qualidade da prestação de serviços no âmbito do turismo, promovendo e optimizando continuamente o “Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade”.

Reforçaremos a divulgação da imagem de Macau como um destino de turismo e lazer, bem como demonstraremos os elementos abundantes de “Turismo+” de Macau no panorama internacional. Focaremos a promoção turística junto da camada jovem através da realização de eventos internacionais de grande envergadura com influenciadores digitais, a fim de criar uma imagem de Macau como cidade internacional de influenciadores digitais.

4. Aceleração da formação e desenvolvimento das indústrias-chave emergentes

Impulsionamento do desenvolvimento da indústria de *big health* da medicina tradicional chinesa e realização de convenções e exposições de grande envergadura da área médica em Macau. Em articulação com os laboratórios de referência de medicina tradicional chinesa e as plataformas de investigação tecnológica do Estado, iremos impulsionar a investigação e desenvolvimento das receitas famosas e clássicas da medicina tradicional chinesa, a exploração dos suplementos da medicina tradicional chinesa e a transformação dos seus resultados. Apoiaremos as empresas farmacêuticas de Macau no “Requerimento de Certificado das Boas Práticas de Fabrico de Medicamentos (GMP)”, promovendo a actualização e desenvolvimento da indústria de medicina tradicional chinesa local. Iremos promover os trabalhos legislativos do “Regime de supervisão e administração dos dispositivos médicos”. Utilizaremos o modelo de “introdução de medicamentos através de tratamentos médicos” para facilitar a introdução dos produtos de medicina tradicional chinesa nos Países de Língua Portuguesa como ponto de partida, e gradualmente serão divulgados, nomeadamente nos mercados africanos, europeus e no Sudeste Asiático. Iremos desenvolver o papel do Centro Médico de Macau do *Peking Union Medical College Hospital*, com prestação de serviços de internamento e de serviços médicos especializados em prol da promoção do turismo de saúde.

Aceleração do desenvolvimento da indústria financeira moderna. Reforçaremos a gestão de riscos financeiros e elevação do nível de regulação

financeira. Iremos formar um mercado de obrigações robusto, continuar a solicitar a emissão regular em Macau de obrigações nacionais e locais, bem como estudar a possibilidade da bonificação de custos de emissão de títulos de dívida. Iremos aperfeiçoar faseadamente as funcionalidades da Central de Depósitos de Valores Mobiliários, apoiar a liquidação de fundos multimodas dos mercados externos para facilitar a participação de investidores externos no mercado de Macau. Promoveremos os trabalhos de produção legislativa relativos à “Lei dos Valores Mobiliários” e à “Lei dos fundos de investimento”. Iremos incentivar a aglomeração de diferentes tipos de instituições e fundos financeiros em Macau e reforçar a formação e captação de quadros qualificados na área financeira. Iremos promover, de forma contínua, o lançamento da “Pataca digital de Macau (*e-Mop*)”, prevendo-se que o sistema principal esteja concluído nos finais de 2025; os testes em ambiente controlado (“*sandbox*”) serão realizados faseadamente, para que a “*e-Mop*” seja alargada até ao comércio transfronteiriço e à prestação de serviços públicos, entre outros cenários de aplicação.

Promoção do desenvolvimento da indústria de tecnologia de ponta adequada a Macau. Iremos impulsionar continuamente o “Programa de Certificação de Empresas Tecnológicas” e aperfeiçoar as políticas, nomeadamente, de benefícios fiscais, apoio financeiro para pesquisa e desenvolvimento e captação de quadros qualificados para que mais empresas de tecnologia inovadora se estabeleçam em Macau. Iremos adoptar várias medidas para impulsionar a integração da indústria-universidade-investigação, e em torno da transformação dos resultados de investigação científica dos laboratórios de referência do Estado e das instituições do ensino superior em Macau, iremos fomentar proactivamente o desenvolvimento de empresas que estão no início da actividade de alta e nova tecnologia. Lançaremos o “Plano de Financiamento para Investigação e Desenvolvimento Inovadores de Empresa”. Estudaremos a criação de um regime de patentes para os projectos de cooperação entre escolas e empresas financiados pelo Governo da RAEM. Iremos estudar o aperfeiçoamento dos planos de investigação e desenvolvimentos prioritários, reforçando o apoio complementar aos projectos da indústria-universidade-investigação financiados por capital social.

Promoção do desenvolvimento da mercantilização, especialização, internacionalização, digitalização e ecologização da indústria de convenções e exposições. Iremos promover o modelo de recrutamento de expositores e participantes para as exposições e para licitação de convenções e exposições de qualidade em Macau. Aproveitaremos a oportunidade da realização de eventos a nível internacional e nacional em Macau para apoiar o sector local na realização de actividades complementares na área de convenções e exposições e de comércio. Aproveitaremos os projectos da “economia de estreia” para o acréscimo de novos elementos nas exposições de marca, de modo a apoiar Macau na criação de novos cenários comerciais e serviços em prol da dinamização comercial e da capacidade inovadora de Macau.

Aceleração do desenvolvimento das indústrias cultural e desportiva. Envidaremos os esforços para a realização de grandes eventos culturais a nível internacional em Macau, tais como a “Arte Macau: Bienal Internacional de Arte de Macau”. Promoveremos a construção de Macau como a “cidade de artes performativas”, nesse sentido, os trabalhos relacionados com o “Local de Espectáculos ao Ar Livre de Macau” serão optimizados em prol da realização contínua de grandes eventos e espectáculos. Iremos lançar o “Programa de formação de quadros qualificados para a indústria cinematográfica e Televisão”, concretizar, de forma contínua, planos de apoio financeiro na área cinematográfica e televisiva. Em prol da construção da “Cidade do desporto”, continuar-se-á a promover a realização de eventos desportivos de alta notoriedade internacionais em Macau. Criaremos a plataforma de participação em eventos desportivos para que o desenvolvimento dos eventos desportivos seja direccionado para o mercado.

Apoio activo na reconversão e valorização das indústrias tradicionais. Envidaremos os esforços para que as indústrias de fabricação de alto padrão se estabeleçam em Macau, para elevar continuamente a cadeia industrial de inovação tecnológica, da digitalização e da aplicação tecnológica. Apoiaremos a expansão de produtos “*Made in Macau*”, “*Marcas de Macau*” e “*Concebidos em Macau*” para novos mercados, aproveitando igualmente o papel das plataformas como “*MinM Plaza*” e “*Macao Ideas*”. Estudaremos a criação de medidas de actualização do sector da indústria alimentar. Iremos promover

o estabelecimento de indústrias transformadoras de pedras preciosas em Macau.

Promoção do desenvolvimento da economia digital. Iremos otimizar o fluxo de capitais, alargar o âmbito da prestação de serviços do sistema de pagamento rápido e aperfeiçoar os serviços de pagamento electrónico. Iremos melhorar o ambiente de desenvolvimento do comércio electrónico, aperfeiçoar as infra-estruturas da *internet*, apoiar a cooperação entre as empresas de Macau e as plataformas de comércio electrónico notórias do Interior da China, bem como encorajar a utilização do comércio electrónico como via de reconversão e valorização por mais empresas locais em prol da expansão aos novos mercados.

5. Integração do desenvolvimento de Macau e das novas forças produtivas de qualidade

Tendo como base o desenvolvimento integrado da educação, da tecnologia e de quadros qualificados, formaremos e desenvolveremos a novas forças produtivas de qualidade de Macau de acordo com as situações reais locais.

Construção de um sistema de ensino básico com alta qualidade. Iremos aumentar o subsídio de escolaridade gratuita, o subsídio de propinas e o subsídio para o ensino recorrente, e apoiar a optimização do ambiente de ensino escolar e das regalias dos docentes. Iremos aprofundar a utilização da tecnologia inteligente, iniciar actividades pedagógicas na área da programação e inteligência artificial e alargar a capacidade de aplicação integrada interdisciplinar.

Promoção do desenvolvimento do ensino superior com qualidade. Iremos reforçar a investigação académica básica das instituições de ensino superior, desenvolver simultaneamente investigações vanguardistas e inovadoras, bem como acelerar os resultados de investigação tecnológica. Promoveremos continuamente projectos de investigação relevantes como “*Macau Science 1*” e “*Macau Science 2*”. Aprofundaremos a reforma das disciplinas do ensino superior em prol da formação de quadros altamente qualificados em áreas transversais. Iremos alargar planos de cooperação com as escolas de ensino superior de renome internacional. Iremos incentivar os estudantes dos Países

de Língua Portuguesa e dos países e regiões participantes na construção de “Uma Faixa, Uma Rota” a prosseguirem os seus estudos em Macau. Construiremos a “Base de Formação Abrangente de Macau para a Competição Mundial de Aptidão profissional” na Zona de Cooperação em Hengqin.

Promoção activa da inovação tecnológica. Através do mecanismo de cooperação com o Ministério da Ciência e Tecnologia da República Popular da China e a Associação para a Ciência e Tecnologia da China, serão impulsionados o intercâmbio e a colaboração tecnológica entre as duas partes, bem como a candidatura a projectos de investigação relevantes nacionais pelos investigadores de Macau. Iremos concluir os trabalhos de reestruturação do Laboratório de Referência do Estado em Macau, e, em conjunto dos Laboratórios Conjuntos de Guangdong-Hong Kong-Macau, liderados por Macau, com o forte apoio da Província de Guangdong, mais projectos de investigação relevantes nacionais serão encorajados. Iremos aperfeiçoar o mecanismo de apoio financeiro, priorizar, dos projectos de cooperação entre escolas e empresas financiados pelo governo o desenvolvimento, aqueles com perspectivas de transformação de resultados. Aceleraremos a transformação dos resultados científicos e tecnológicos através da “Plataforma *Online* de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação” e da Semana de Ciência e Tecnologia, entre outros.

Aperfeiçoamento do mecanismo institucional de talentos. De acordo com o desenvolvimento nacional e as necessidades de Macau será promovido o ajustamento estrutural relativamente à formação de talentos. Iremos construir um sistema de disciplinas com características e vantagens próprias, otimizar os cursos e o número de vagas para os estudantes recomendados de Macau para prosseguirem os estudos no Interior da China, ajustar as áreas de especialização indicadas do “Plano de financiamento de bolsas de estudo para o ensino superior”. Promoveremos o Programa de Formação de Quadros Qualificados para a “Ciência e Tecnologia da Vila da Juventude”. Iremos expandir o “Programa de iniciação de aprendizagem da língua portuguesa” para apoiar a realização de estudos e investigação em Portugal. Iremos impulsionar a cooperação entre as escolas e as empresas, a fim de realizar mais cursos de formação e de certificação necessários para o desenvolvimento industrial,

bem como lançar programas de estágio e planos de experiência no trabalho específicos. Iremos otimizar o “Programa de Estímulo à Formação e aos Exames de Credenciação dos Quadros Qualificados”, estudando a revisão dos diplomas legais dos centros de formação educativa para impulsionar o desenvolvimento profissional.

Aperfeiçoamento do regime e do mecanismo da captação de talentos. Iremos lançar a terceira fase do Programa de Captação de Quadros Qualificados, otimizar o procedimento de candidatura electrónica e simplificar o procedimento de apreciação. Estudaremos a possibilidade de criar um mecanismo de desenvolvimento coordenado de talentos de alto nível da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, concretizaremos, em conjunto com Hengqin, projectos no âmbito de talentos transfronteiriços. Estudaremos a atribuição de competências aos organismos governamentais responsáveis pelas actividades económicas, comerciais, turísticas e culturais no exterior para atrair quadros qualificados a nível internacional. Encorajaremos o regresso de quadros qualificados para Macau e a vinda de talentos internacionais de alto nível, bem como organizaremos a “3.ª edição da Conferência sobre o Desenvolvimento dos Serviços de Alta Qualidade prestados pelos Quadros Qualificados da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” a fim de criar uma base de agregação de talentos internacionais de alto nível.

6. Aumento da vitalidade da economia comunitária mediante a aplicação de múltiplas medidas

As pequenas e médias empresas (PME) constituem uma força importante para o desenvolvimento socioeconómico de Macau. O Governo da RAEM actuará com uma perspectiva de longo prazo perante a conjuntura global, explorará os ricos patrimónios históricos e culturais da comunidade, revitalizará a economia comunitária e envidará esforços para estimular as PME a elevarem o seu desenvolvimento de qualidade.

Revitalização e utilização dos bairros antigos para evidenciar o património cultural da cidade. Proceder-se-á à revisão e optimização dos trabalhos de revitalização das zonas históricas e culturais, reforçando a comunicação com a sociedade e os interessados, apoiando as PME a participarem na sua

revitalização, com vista a criar bairros com características culturais próprias e de alta qualidade.

Revitalização da economia comunitária. Será optimizado e lançado o “Grande prémio para o consumo nas zonas comunitárias 2025” para aumentar a vitalidade da economia comunitária. Terão lugar, na Zona Norte, actividades comunitárias sob o tema de marca de personagens de desenho animado de renome internacional. Será dada continuidade à realização das “Actividades do Mercado do Distrito Norte de Macau” e do “Mercado Nocturno do Pagode do Bazar”, para fomentar o desenvolvimento económico nocturno. Desenvolver-se-ão actividades turísticas diversificadas e projectos comunitários para atrair visitantes a entrarem e consumirem nos bairros.

Lançamento do “Plano de Bonificação de Juros de Créditos Bancários para as Pequenas e Médias Empresas”. O Plano disponibiliza, a cada empresário comercial que preencha os requisitos, um montante máximo do crédito bonificado de 5 milhões de patacas, com uma bonificação de juros de 4% por um período de 3 anos. O limite máximo do montante total dos créditos bancários é fixado em 10 mil milhões de patacas, com o objectivo de aliviar os encargos dos juros de créditos bancários suportados pelas PME, reforçando a sua liquidez e atenuando as suas pressões de financiamento financeiro.

Lançamento de um plano de apoio de três níveis. Com base no atual “Plano das Lojas com Características Próprias”, iremos lançar um novo programa intitulado “Plano das Lojas com Características Especializadas e Delicadas”, procurando, nos próximos três anos, seleccionar anualmente 100 empresas com potencial que tenham ideias inovadoras e charmes específicos, especialmente as favoritas dos jovens clientes. Será dado apoio às associações comerciais sectoriais na realização de uma nova edição de classificação das “Marcas Típicas de Macau” visando seleccionar as “Marcas Típicas” e as “Marcas Centenárias”, procurando-se, deste modo, cultivar um grupo de lojas e empresas antigas e famosas com grande potencial de desenvolvimento, alta competitividade, maior influência social e ricas características culturais.

Reforço global do *soft power* cultural e da atractividade turística da cidade. Proceder-se-á à construção da “Cintura de Turismo Histórico na Zona Costeira” e da “Cintura de Cooperação de Um Rio, Duas Margens”. Será

planeada a construção de instalações culturais e turísticas de nível urbano na Zona dos Estaleiros Navais de Lai Chi Vun, em Coloane.

(2) Coragem na assunção de responsabilidades, ênfase no trabalho pragmático e competência nas acções, para elevar a eficiência da governação da RAEM

Persistindo no intuito de colocar os cidadãos acima de tudo, tendo como objectivo a concretização de uma boa governação e como foco principal a elevação da eficiência da governação da RAEM, iremos articular integralmente a governação de acordo com a lei e a assunção de responsabilidades, no sentido de encarar directamente os problemas institucionais profundamente enraizados no sistema da Administração Pública, reforçar a coordenação e concertação, reorganizar as funções e as estruturas orgânicas, reformar a gestão do pessoal, inovar o conceito de prestação de serviços e promover a reforma aprofundada da Administração Pública. Iremos reforçar a coordenação dos trabalhos jurídicos, fomentar a produção legislativa nas áreas prioritárias e acelerar a modernização do Estado de Direito. Empenhar-nos-emos com firmeza na concretização dos trabalhos de defesa da segurança nacional e no reforço da segurança urbana, de modo a criarmos um ambiente seguro e estável para o desenvolvimento e a construção da RAEM.

1. Promoção da reforma aprofundada da Administração Pública

Iremos suscitar uma enraizada consciência da conjuntura global, reforçar a cooperação interdepartamental, coordenar e concertar a reforma aprofundada da Administração Pública, de modo a elevar a eficiência da governação e a confiança da população na acção governativa. Iremos aproveitar plenamente o mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública, por forma a simplificar a estrutura orgânica do Governo e elevar a eficiência do seu funcionamento. Procederemos à revisão e reformulação dos diplomas legais respeitantes à estrutura orgânica dos serviços públicos de Macau, estabelecendo os critérios para a criação, extinção e integração dos serviços públicos e das suas estruturas internas. Serão progressivamente realizados os trabalhos de reorganização de funções e de estruturas orgânicas, dando-se, em primeiro lugar, início aos trabalhos de reestruturação

da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e do Instituto para os Assuntos Municipais.

Iremos proceder à reforma do regime de gestão do pessoal para constituir uma equipa de trabalhadores dos serviços públicos com amor pela Pátria e por Macau, que seja diligente, comprometida, eficiente e íntegra. Os trabalhadores dos serviços públicos devem colocar-se no contexto da sociedade e, daí, refletir sobre os problemas, reforçar a consciência de ser servidor público, elevar a capacidade de prestação de serviços e reforçar os conhecimentos sobre a conjuntura global. Será aperfeiçoado o regime de gestão de quotas de trabalhadores e reforçada a gestão quantitativa e precisa e a auditoria de resultados, assegurando que os recursos humanos sejam aproveitados da melhor forma possível. Será optimizado o mecanismo de motivação por promoção, para estimular a motivação dos trabalhadores dos serviços públicos. Iremos implementar o regime de responsabilização do pessoal de direcção e chefia, no sentido de criar um sistema de responsabilização com equivalência entre poder, responsabilidade e interesse envoltos numa supervisão eficaz. Será dada continuidade ao aprofundamento da formação dos trabalhadores dos serviços públicos no que concerne à conjuntura nacional e à segurança nacional. Aperfeiçoaremos a organização dos cursos e asseguraremos uma rigorosa alocação dos recursos formativos, procurando, deste modo, robustecer a equipa dos trabalhadores e aumentar a capacidade e a consciência de servir dos trabalhadores de diferentes níveis.

Inovação do conceito de prestação de serviços e elevação da sua qualidade e eficácia. Iremos proceder, de forma global, à revisão e alteração do actual regime de gestão do licenciamento administrativo, reduzir substancialmente os requisitos e procedimentos desnecessários para a apreciação e autorização das actividades económicas, avançar com a reforma de “simplificação da administração e descentralização de poderes, junção da descentralização de poderes, gestão e optimização dos serviços”, com o objectivo de reduzir os custos de exploração das empresas e elevar a eficiência administrativa. Iremos actualizar a “Conta Única de Macau”, reforçar a interconexão e interligação de dados entre os serviços públicos para simplificar procedimentos e aumentar a facilidade de utilização do sistema, com maior conveniência para os cidadãos. Alargar-se-ão as funcionalidades e o âmbito dos serviços da

“Plataforma para Empresas e Associações”, com vista a elevar a eficiência dos procedimentos. Para otimizar os serviços dos registos e do notariado, iremos promover a electrificação total do registo inicial de empresário comercial, pessoa singular, da certidão de admissibilidade de firma, da constituição das sociedades comerciais, do registo predial e do pedido de serviços notariais, a fim de facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e o comércio.

Optimização do mecanismo de recolha da opinião pública. Iremos proceder à reforma do mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos, criando uma plataforma uniformizada, com critérios de prestação de serviços, procedimentos e mecanismo de avaliação uniformizados, de modo a elevar a eficiência e a qualidade dos serviços. Será feita uma revisão tendente ao aperfeiçoamento dos organismos consultivos existentes, nomeadamente em termos do seu posicionamento funcional, atribuições, composição dos membros e apoio ao funcionamento. Além disso, será reforçada a orientação para a sociedade e promovida a interacção positiva entre o Governo e a sociedade.

2. Promoção contínua da modernização do Estado de Direito

Reforço da coordenação dos trabalhos jurídicos. Iremos incentivar o papel do Grupo de Coordenação Jurídica, elaborar os planos legislativos anual, de médio e longo prazo, com temas específicos, aperfeiçoar os procedimentos legislativos e as regras de legística, bem como criar grupos de trabalho específicos para a revisão dos diplomas legais relativos à exploração comercial, para a adaptação jurídica da Zona de Cooperação em Hengqin e para a revisão de Códigos, tendo por objectivo promover eficazmente os diversos trabalhos legislativos. Reforçar-se-á a interacção positiva entre o órgão executivo e o órgão legislativo, otimizando-se, de forma contínua, o mecanismo de comunicação e cooperação com a Assembleia Legislativa.

Promoção das acções e revisões legislativas nas áreas prioritárias para servir o desenvolvimento económico e social. Com vista a facilitar a exploração comercial, através dos grupos de trabalho intersectoriais, proceder-se-á, de forma global e sistemática, à organização dos assuntos dos diversos sectores de actividade que implicam a apreciação e aprovação administrativa de licenças, alvarás, autorizações, entre outros. Iremos fazer o possível

para flexibilizar, simplificar e aperfeiçoar, os requisitos e o procedimento de apreciação e aprovação de licenças para os diversos sectores de actividade. Relativamente às actividades económicas com menor risco, iremos eliminar a sua regulação pelo regime de apreciação e aprovação administrativa. Serão promovidos os projectos prioritários do plano legislativo anual, tais como a “Lei da actividade publicitária” e o “Regime para a regulamentação de determinadas actividades”. Com recurso à participação dos profissionais, criar-se-ão diferentes grupos especializados para estudar a revisão de códigos e, ainda em 2025, dar-se-á prioridade ao início dos trabalhos de revisão do Código do Procedimento Administrativo e do Código de Processo Civil, designadamente.

Reforço da cooperação nos assuntos jurídicos e da cooperação judiciária inter-regionais e internacionais. Iremos proceder, de forma contínua, ao desenvolvimento dos mecanismos diversificados de resolução de litígios da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Serão reforçados a cooperação e o intercâmbio judiciais com o Interior da China e com a Região Administrativa Especial de Hong Kong. Serão celebrados com o Cazaquistão o “Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas”, o “Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga” e o “Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal”. O Governo empenhar-se-á em concluir os trabalhos de negociação e celebração dos Acordos sobre as matérias acima mencionadas com as Filipinas e Angola, assim como promoverá a realização de negociações com o Vietname relativas a um acordo sobre auxílio judiciário mútuo.

Apoio no aperfeiçoamento do funcionamento dos órgãos judiciais. Iremos colaborar intensivamente com os órgãos judiciais na promoção do processo de digitalização processual e na realização de acções de formação destinadas aos magistrados e aos funcionários de justiça.

Garantia da liberdade de imprensa de acordo com a lei. Reforçaremos a positiva comunicação e interacção com os meios de comunicação social, apoiando-os no desenvolvimento da sua credibilidade, divulgação e influência, para que possam contar bem ao mundo as “Histórias de Macau” e as “Histórias da China”.

3. Defesa firme da segurança nacional e da estabilidade de Macau e empenho na prevenção de diversos riscos

Maior consolidação da linha de defesa da segurança nacional. Iremos aprimorar o regime de garantias do assessor e dos assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional, para exercerem as suas funções em conformidade com a lei e estudar, intensivamente, o projecto de reestruturação da Comissão de Defesa da Segurança do Estado e das entidades responsáveis pela execução de trabalhos complementares. Face à nova conjuntura, às novas características e novas exigências no combate ao terrorismo, será promovido o trabalho legislativo relativo à prevenção, investigação e repressão de crimes de terrorismo. Mantendo-se a consciencialização do perigo, o pensamento baseado em pressupostos de situações mais desfavoráveis e o pensamento baseado em cenários extremos, continuaremos a reforçar o intercâmbio e a cooperação com as regiões vizinhas, prevenindo, investigando e combatendo, nos termos da lei, os crimes que prejudicam a segurança nacional, por forma a promover uma interacção positiva entre o desenvolvimento de alta qualidade e a segurança de alto nível.

Reforço da construção da cibersegurança. Daremos início ao projecto de actualização do sistema de consciência situacional relativo à cibersegurança (4.ª fase), ao aperfeiçoamento dos mecanismos de resposta emergente e de prevenção para impedir ataques cibernéticos, e ao reforço da cooperação com as regiões vizinhas, de modo a saber intervir de imediato em caso de incidente cibernético, sustentando-se em conjunto um ambiente cibernético seguro.

Aplicação de todos os esforços para garantir a segurança e a estabilidade social de Macau. Será melhorado o trabalho policial com recurso à tecnologia. Iremos continuar a promover as obras da 6.ª fase do sistema “Olhos no Céu”, otimizar os diversos sistemas inteligentes e elevar ainda mais a eficácia da execução da lei nos postos fronteiriços e no mar. Será aprofundada a cooperação policial regional, combatendo-se severamente todas as actividades ilegais e criminosas.

Implementação proactiva da gestão modernizada e inteligente da protecção civil. Daremos continuidade à revisão do “Plano Geral de Protecção

Civil” e dos planos de contingência específicos e ao aperfeiçoamento da “Plataforma de Comando para Resposta a Emergências”, reforçando-se a capacidade de resposta conjunta da estrutura de protecção civil perante catástrofes. Será realizado o exercício de protecção civil “Peixe de Cristal 2025” para aperfeiçoar o modelo moderno de protecção civil liderado pelo Governo, que contará com a participação e a cooperação dinâmica dos residentes.

Orientação e regulamentação do desenvolvimento das associações. Iremos melhorar o sistema de governação de base e apoiar o desenvolvimento e crescimento das associações de amor à Pátria e a Macau. Será reforçada a gestão e comunicação com as associações para que desempenhem melhor o seu papel dinâmico e consolidem a base da governação social de Macau.

Reforço contínuo da educação patriótica. Serão organizadas actividades comemorativas do 80.º Aniversário da Vitória do Povo Chinês na Guerra contra o Japão e da Vitória Mundial contra o Fascismo. Aproveitando a ocasião do 10.º aniversário do “Dia da Educação da Segurança Nacional” do País e tendo como foco principal a divulgação da Constituição, da Lei Básica e do regime jurídico relativo à defesa da segurança nacional, serão reforçados continuamente o sentimento patriótico e a consciência dos cidadãos sobre o Estado de Direito. Iremos aprofundar a elaboração de materiais didácticos, enriquecer os recursos educativos alusivos ao amor pela Pátria e por Macau destinados aos jovens e desenvolver actividades afins, divulgando e transmitindo os valores essenciais de patriotismo e amor por Macau.

Promoção da convivência harmoniosa entre diversas comunidades. Continuaremos a valorizar a boa tradição de inclusão, solidariedade, diálogo e negociação para a resolução de problemas entre as diversas comunidades, construindo-se em conjunto um lar de harmonia, diversificado e inclusivo.

4. Implementação do princípio “Macau governada por patriotas” e garantia do sucesso das eleições para a Assembleia Legislativa

Em 2025 serão iniciados, nos termos da lei, os trabalhos relativos à prestação de juramento dos trabalhadores dos serviços públicos de todos os níveis, quer dos trabalhadores em exercício de funções quer dos recém-ingressados, consolidando-se a base de governação segundo o princípio “Macau governada por patriotas”.

Empenho em assegurar a realização bem-sucedida das eleições para a Assembleia Legislativa. Iremos, em cumprimento escrupuloso da Lei Básica e da recém-revista Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa, aplicar o mecanismo de apreciação de qualificações, implementando o princípio “Macau governada por patriotas” e realizando, da melhor forma, os diversos trabalhos relativos às eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa, com vista a assegurar que decorram num ambiente justo, imparcial, aberto e íntegro.

5. Aperfeiçoamento do sistema de fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria

Reforço contínuo da fiscalização no âmbito do combate à corrupção e da auditoria. Iremos combater firmemente a corrupção nos termos legais mantendo tolerância zero perante qualquer acto de corrupção. Asseguraremos a integridade das actividades eleitorais. Será efectuada a fiscalização por auditoria da receita e da despesa públicas, dos rendimentos e encargos financeiros, promovendo-se a utilização legal e racional dos recursos por parte dos serviços e entidades públicas, por forma a prevenir riscos potenciais e reforçar a responsabilização por eficácia.

Fortalecimento da supervisão das empresas de capitais públicos. Será efectuada, à luz da lei, a avaliação do desempenho de exploração e funcionamento das empresas de capitais integralmente públicos e das empresas de capitais públicos com influência dominante.

(3) Mitigação das preocupações da população e atenuação das suas dificuldades em prol do bem-estar, envidando todos os esforços para oferecer uma vida de qualidade

O bem-estar da população é fundamental. Este Governo persistirá em colocar os interesses da população em primeiro lugar e, tendo em conta os assuntos ligados ao seu dia-a-dia, empenhar-se-á em resolver os problemas reais mais prementes que a preocupam, com vista a responder às suas aspirações por uma vida de qualidade.

As políticas em prol do bem-estar da população devem ser ponderadas na conjugação de diversos factores, nomeadamente a situação de desenvolvimento socioeconómico e as receitas financeiras, para equilibrar bem

a relação entre as despesas de curto prazo e o desenvolvimento sustentável. Para melhorar a qualidade de vida da população, o Governo actuará de forma pragmática, o melhor possível e dentro das suas capacidades, por forma a criar um nível de bem-estar da população que assente em base sustentável. É de notar que as actuais perspectivas da economia de Macau estão a enfrentar incertezas, havendo uma única fonte de receitas financeiras e elevadas despesas financeiras rígidas. Deste modo, devemos utilizar os recursos financeiros da melhor forma possível, no sentido de implementar, com precisão, medidas de assistência social, proceder à inclinação das políticas e à descentralização de recursos e, com base no princípio da manutenção das despesas dentro dos limites das receitas, promover medidas de apoio aos idosos e às crianças, às pessoas portadoras de deficiência e aos grupos sociais em situação vulnerável, assegurando as condições essenciais ao bem-estar da população e promovendo a justiça social.

Tendo como pressuposto a consideração global do desenvolvimento socioeconómico e a persistência no princípio de gestão prudente das finanças públicas, este Governo dará continuidade a vários benefícios fiscais e medidas benéficas para a população. Após a auscultação das opiniões de todos os sectores da sociedade, proceder-se-á atempadamente ao aperfeiçoamento de regime de comparticipação pecuniária, utilizando as poupanças nas despesas para incrementar o bem-estar dos residentes e promover o desenvolvimento da economia comunitária. No âmbito do Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico para o ano de 2025, serão atribuídos, respectivamente, 10 000 patacas e 6 000 patacas, aos residentes permanentes e não permanentes, que preenchem os requisitos.

1. Melhoria do emprego

Garantia do acesso prioritário dos residentes ao emprego. O emprego é a base do bem estar da vida da população. Iremos proceder à importação de trabalhadores não residentes apenas para suprir a insuficiência de recursos humanos locais e efectuaremos, de forma dinâmica, o ajustamento e controlo adequado do número de trabalhadores não residentes. Iremos combater severamente o trabalho ilegal e a contratação falsa. Aperfeiçoaremos o mecanismo de promoção dos trabalhadores locais e promoveremos a

concretização da localização dos quadros médios e superiores de gestão das empresas de turismo e lazer integrado.

Garantia dos direitos e interesses legítimos dos trabalhadores em conformidade com a lei. Aperfeiçoaremos a legislação laboral e iniciaremos o estudo sobre o aumento do número de dias de licença de maternidade e de férias anuais. Aprofundaremos a promoção do Estado de Direito no âmbito das relações laborais. Optimizaremos a gestão da segurança e saúde ocupacional.

Desenvolvimento do ensino técnico-profissional à base da integração indústria-educação. Tendo em conta os problemas relativos ao emprego de Macau, designadamente o desequilíbrio da estrutura de acesso, iremos realizar um estudo sobre a criação de uma plataforma integrada de formação profissional, para que a concepção de cursos específicos e o investimento de recursos sejam efectuados de acordo com as necessidades de ajustamento dos sectores. Iniciaremos o estudo sobre o modelo de desenvolvimento do ensino técnico-profissional no ensino secundário complementar e a sua articulação com o ensino superior; reforçaremos a cooperação profunda com as instituições de ensino superior na área das ciências aplicadas e com as empresas, para criar uma nova forma de integração entre a educação e a indústria. Lançaremos, em parceria com as empresas de turismo e lazer integrado, o Plano Específico de “Emprego+Formação”. Optimizaremos o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, de forma a incluir no âmbito de financiamento mais exames de credenciação que permitam aumentar as competências profissionais em diferentes domínios, no sentido de ajudar os residentes a aumentar a sua competitividade no acesso ao emprego.

2. Reforço da protecção social

Apoio conciso aos grupos sociais em situação vulnerável. Promoveremos a concessão de benefícios aos grupos de baixo rendimento, grupos vulneráveis e aos grupos mais carenciados. Atribuiremos aos beneficiários do subsídio regular um apoio adicional, cujo valor corresponderá ao de um montante mensal. Aumentaremos o montante anual do subsídio de invalidez normal para 10 000 patacas, e do subsídio de invalidez especial para 20 000 patacas. Iremos aumentar o montante mensal de pensão de invalidez para

3 900 patacas e aumentaremos também adequadamente os subsídios de desemprego e doença. Continuaremos a atribuir o subsídio para cuidadores. Continuaremos a financiar as pessoas portadoras de deficiência na aquisição de equipamentos auxiliares e a promover o “Regime de admissão prioritária das crianças de famílias em situação vulnerável nas creches”, como modo de garantir às crianças vindas de famílias em situação vulnerável, que necessitam efectivamente de serviços de cuidados infantis, o acesso prioritário aos mesmos.

Aumento da pensão e do subsídio para idosos. Tomando como referência o mecanismo de ajustamento regular das prestações do regime de segurança social, e tendo em conta a evolução do ambiente socioeconómico de Macau nos últimos anos, aumentaremos o montante da pensão para idosos e de outras prestações de segurança social, passando o montante mensal da pensão para idosos para 3 900 patacas e o montante anual do subsídio para idosos para 10 000 patacas.

Prestação de cuidados activos a idosos. Iniciaremos os trabalhos de levantamento e registo de idosos isolados, bem como de famílias em que ambos os elementos são idosos, para a criação progressiva de uma base de dados relativos a estes idosos que se encontram nas diversas zonas de Macau. Aproveitaremos a tecnologia inteligente para prestar cuidados aos idosos isolados, reduzindo os riscos com que se deparam na sua vida quotidiana. Iremos estudar o assunto do alargamento do fornecimento do serviço de teleassistência “*Peng On Tong*”, reforçando a garantia de segurança da população idosa.

Criação de um sistema aperfeiçoado de apoio domiciliário, de apoio comunitário e de apoio às instituições para idosos, em resposta ao envelhecimento demográfico. Em 2025, iniciaremos os trabalhos de planeamento da próxima fase do Plano de Acção para o Desenvolvimento dos Serviços de Apoio a Idosos para os Próximos Dez Anos (2026–2035), esperando que, através dos esforços de toda a sociedade, possamos melhorar a qualidade de vida dos idosos e criar, em conjunto, uma sociedade harmoniosa e inclusiva que consagre o apoio e o sentido de pertença e de utilidade na terceira idade.

Promoção dos trabalhos relativos ao regime de previdência central não obrigatório. Continuaremos a activação das contas individuais do regime de previdência central não obrigatório aos residentes de Macau que preencham os requisitos legais, injectando um incentivo básico único no valor de 10 000 patacas nas contas individuais dos residentes que satisfaçam os requisitos pela primeira vez. Iremos injectar uma verba de 7 000 patacas na conta individual de cada residente que preencha os requisitos, a título de repartição extraordinária de saldo orçamental. Continuaremos a análise sobre a viabilidade do regime de previdência central obrigatório.

3. Melhoria contínua da qualidade dos serviços sociais

Aperfeiçoamento das políticas de apoio à natalidade. Adoptaremos várias medidas para fazer face aos problemas da baixa taxa de natalidade, iremos instituir um subsídio de assistência na infância, atribuindo a cada bebé ou criança residente permanente de Macau que ainda não completou três anos de idade um montante mensal de 1 500 patacas, perfazendo um total de 18 000 patacas por ano, e actualizaremos o montante do subsídio de nascimento para 6 500 patacas, com vista a reforçar o apoio económico às famílias com recém nascidos e incentivar a natalidade. Aumentaremos o subsídio de casamento para 2 220 patacas. Elaboraremos um projecto de desenvolvimento dos serviços de creches, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de creche, para reduzir a pressão de famílias de casais trabalhadores com crianças dependentes e fomentar um ambiente propício à prestação de cuidados infantis para as famílias com crianças. Lançaremos o “Programa de comparticipação no tratamento de procriação medicamente assistida”, com vista a prestar gratuitamente serviços limitados de procriação medicamente assistida aos residentes. Incentivaremos melhor uma boa atmosfera de “igualdade de género” e “harmonia familiar”, iniciando a realização dos trabalhos de planeamento da próxima fase relativa aos Objectivos de Desenvolvimento das Mulheres de Macau, para promover o desenvolvimento de assuntos relativos a mulheres e crianças.

Aperfeiçoamento dos serviços de reabilitação. Iremos alocar os recursos de serviços sociais para as instituições particulares, promovendo o desenvolvimento dos serviços sociais de Macau. Iniciaremos a realização dos trabalhos de planeamento da próxima fase, relativos ao plano de acção

de serviços de reabilitação (2026–2035) e o desenvolvimento dos serviços relacionados, principalmente orientados para a tecnologia inteligente, a construção sem barreiras e a inclusão social. Em resposta às necessidades de tratamento precoce e de cuidados nos lares, iniciaremos a criação de uma instalação de tratamento precoce na Zona Norte com 44 vagas de tratamento precoce, de um centro de cuidados especiais diurnos para idosos e de um centro de serviços integrados de reabilitação na Unidade Operativa de Planeamento e Gestão (doravante designada por UOPG) Este-2, com 40 vagas de cuidados especiais diurnos para idosos e 100 vagas de serviços de reabilitação.

Promoção empenhada da construção de um ambiente sem obstáculos. Promoveremos, de forma ordenada, o “Projecto-piloto de disponibilização de coordenador de apoio à acessibilidade” para todos os locais dos serviços públicos onde são prestados serviços ao público. Estudaremos a criação de um plano de atribuição de prémios, incentivando as empresas privadas a melhorarem o ambiente sem obstáculos, e continuaremos a aperfeiçoar as condições de acessibilidade dos serviços públicos e das instalações dos serviços sociais, para proporcionar às pessoas portadoras de deficiência e aos idosos um ambiente mais acessível para a sua vida quotidiana.

4. Melhoria do nível dos serviços de saúde

Aperfeiçoamento do sistema de garantia de cuidados de saúde. Desenvolveremos, de forma eficaz, o papel do Centro Médico de Macau *Union*, otimizando o sistema de cuidados de saúde de Macau, para proporcionar aos residentes de Macau mais opções nos serviços de saúde de qualidade. Promoveremos o desenvolvimento da prestação dos serviços de cuidados de saúde pública, reforçando a cooperação entre o Centro Hospitalar Conde de São Januário e o Centro Médico de Macau *Union*, otimizando a afectação de recursos e a triagem de pacientes, encurtando o tempo de espera para consultas externas diferenciadas e exames médicos, aumentando a capacidade de cuidados especializados, aprimorando os serviços de internamento e a experiência dos residentes na procura de tratamento médico. Aperfeiçoaremos os serviços de cuidados de saúde comunitários, prevendo que o posto de saúde na UOPG Este-2 possa prestar serviço no segundo semestre de 2025. Reforçaremos a cooperação tripartida

entre o governo, as instituições sem fins lucrativos e as instituições privadas de cuidados de saúde, para proceder à triagem dos doentes crónicos dos centros de saúde para as consultas externas comunitárias de instituições médicas sem fins lucrativos. Iremos actualizar os serviços inteligentes de cuidados de saúde e aperfeiçoar os procedimentos e as formalidades, através de meios electrónicos, para que a população tenha acesso aos serviços de saúde com maior conveniência. Iremos planear e desenvolver progressivamente a transformação do Centro Médico de Macau *Union* numa instituição de formação local de alto nível, proporcionando aos profissionais de saúde de Macau uma plataforma para a formação médica contínua de alta qualidade e o desenvolvimento profissional contínuo. Criaremos uma base de formação de medicina familiar, proporcionando formação sistemática aos profissionais de saúde de instituições médicas privadas e instituições sem fins lucrativos. Aumentaremos o valor dos vales de saúde para 700 patacas.

Promoção da criação da Macau Saudável. Iremos implementar o Plano de Acção para Macau Saudável com o lançamento do Programa Comunidade Saudável, promovendo em conjunto com as associações e instituições um estilo de vida saudável, reforçando a prestação dos serviços de saúde mental à população, com vista a aumentar o seu nível de saúde física e mental. Reforçaremos os trabalhos de controlo do tabagismo e limitação do consumo de bebidas alcoólicas. Realizaremos a divulgação de diferentes programas de vacinação e iremos prevenir e controlar empenhadamente as principais doenças transmissíveis.

Alargamento da cooperação regional na área da saúde. Promoveremos a concretização das políticas nacionais favoráveis a Macau no âmbito da fiscalização de medicamentos. Aprofundaremos a cooperação com as autoridades de saúde e as instituições médicas de alto nível do Interior da China, em especialidades hospitalares, medicina comunitária e saúde pública, de modo a melhorar o nível de prevenção e controlo de doenças, bem como o diagnóstico e o tratamento clínico.

5. Aperfeiçoamento das políticas de habitação

Iremos rever e otimizar as políticas de habitação, ajustando os planos de oferta de diferentes tipos de habitação, no sentido de melhor responder

às necessidades habitacionais dos residentes com diferentes níveis de rendimento. Procuraremos equilibrar de forma racional a relação entre a oferta e a procura no mercado imobiliário, por forma a promover o seu desenvolvimento estável e saudável.

Promoção da construção de habitação social. Prevemos que a construção de habitações sociais nos Lotes A5, A6, A10 e A11 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos esteja concluída faseadamente em 2026 e 2027, reforçando assim a oferta de habitação social. Apoiaremos activamente os agregados familiares, constantes na lista de candidatos a habitação social que enfrentam maiores dificuldades económicas, a resolver os seus problemas habitacionais, empenhar-nos-emos na redução do tempo médio de espera e daremos continuidade à medida de isenção do pagamento das rendas de habitação social.

Organização racional da oferta de habitação económica. Prevemos que a construção de habitações económicas dos Lotes A1, A2, A3, A4 e A12 da Zona A dos Novos Aterros Urbanos esteja concluída faseadamente em 2025 e 2026, enquanto as dos lotes B5, B7, B8, B11 e B12 da mesma zona estão previstas para 2027 e 2028. Iremos, consoante a situação real, planear de forma racional o andamento de construção, otimizar a distribuição de recursos, bem como, avaliar a viabilidade do regime de permuta de habitação económica.

Aperfeiçoamento contínuo dos serviços da Residência do Governo para Idosos. Será regularizada a admissão das candidaturas para a utilização da Residência do Governo para Idosos e a residência será providenciada aos idosos habilitados, de forma ordenada. Concomitantemente, será estudada a procura a longo prazo de habitação privada para idosos.

6. Criação de Macau saudável e dinâmica

Cooperação com Guangdong e Hong Kong na organização da 15.^a edição dos Jogos Nacionais e da 12.^a edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e da 9.^a edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais. Empenhar-nos-emos na organização de competições, na manutenção das instalações desportivas, na formação de voluntários e na prestação de serviços durante as competições, garantindo o êxito do evento.

Organizaremos delegações desportivas para a participação nas competições. Aproveitaremos as oportunidades oferecidas pelos Jogos Nacionais, para reforçar o intercâmbio com o sector desportivo da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Promoveremos a realização de competições desportivas multi-destino ou transfronteiriças, bem como o aprofundamento do intercâmbio e da cooperação desportiva com as províncias e municípios do Interior da China e com os Países de Língua Portuguesa.

Promoção do Desporto para Todos. Daremos continuidade à organização de diversas actividades no âmbito do Desporto para Todos. Iremos reforçar a cooperação com as associações, para que os recursos desportivos sejam acessíveis aos bairros comunitários, disponibilizando, deste modo, à população, instalações desportivas com espaço mais diversificado e inclusivo. Sobretudo iremos propiciar actividades e instalações desportivas adequadas à terceira idade, de modo a melhorar a sua saúde física e mental em todos os aspectos. Realizaremos a 5.ª Avaliação da Condição Física da População de Macau para reforçar a sua sensibilização para a saúde.

7. Construção de uma cidade com carisma, com condições ideais de vida e de turismo

Promoção da renovação urbana. Iremos reforçar a gestão da “Macau Renovação Urbana, S.A.”. Aceleraremos a promoção de projectos de transformação existentes. Iremos rever o regime jurídico da renovação urbana, analisar de forma global a situação dos edifícios envelhecidos nos bairros antigos e procurar uma melhor solução para desenvolver o modelo de modificação no âmbito da renovação urbana, tendo em conta o planeamento geral para as respectivas zonas.

Reforço do planeamento urbanístico. Continuaremos a promover a elaboração da UOPG Zona do Porto Exterior – 1, da UOPG Zona do Porto Exterior – 2, da UOPG Norte – 1 e da UOPG Taipa Central – 2, e a otimizar os trabalhos de planeamentos de bairros comunitários, procurando concluir, com a maior brevidade possível, o “Estudo de actualização sobre o plano urbanístico de Seac Pai Van de Coloane (lado leste)”.

Uso racional do solo e aperfeiçoamento da gestão de terrenos. Em 2025, iremos proceder à revisão da base de cálculo do prémio de concessão,

ajustando de forma racional o custo de aproveitamento de terrenos. Continuaremos a otimizar e enriquecer os serviços de informações geográficas. Promoveremos a obra de execução do aterro e construção do dique da Zona D dos Novos Aterros Urbanos.

Optimização do sistema de trânsito e aperfeiçoamento da gestão de tráfego. Continuaremos a promover os trabalhos de revisão da Lei do Trânsito Rodoviário. Iremos iniciar os trabalhos da revisão intercalar do segundo planeamento decenal do trânsito e transportes terrestres de Macau. Iremos promover, de forma ordenada, as obras de infra-estruturas de transporte, designadamente de redes e vias rodoviárias e de galerias técnicas, para minimizar os impactos sobre o trânsito e a população durante a execução das obras. Em 2025, iremos efectuar uma avaliação intercalar sobre a execução do contrato do metro ligeiro e elaborar um estudo preliminar quanto à extensão da rede de metro ligeiro na península de Macau. Iremos reforçar a regulação dos serviços de autocarro e otimizar as respectivas carreiras. Iremos prestar serviço de percursos especiais de autocarros em grandes festividades, de modo a escoar o fluxo de visitantes e aliviar a pressão de transporte. Aumentaremos o número de táxis consoante as necessidades de transporte e estudaremos a viabilidade de introduzir o serviço de transporte *online*. Iremos otimizar as instalações complementares de passagem fronteiriça.

Aperfeiçoamento da construção de redes pedonais. Iremos vitalizar as ruas pedonais, melhorar o ambiente pedonal e promover a deslocação ecológica. Realizaremos, de forma ordenada, as obras de travessias e passagens superiores para peões em diferentes zonas, prevendo acrescentar em 2025, sucessivamente instalações de passagem pedonal multidireccional.

Reforço da protecção ambiental, construção da Macau verde. Iremos reforçar a sensibilização no sentido de aumentar a consciência da população sobre a protecção do ambiente. Iremos desencadear novos trabalhos de estudo sobre o planeamento da protecção ambiental. Iremos aumentar a proporção da utilização de autocarros movidos a novas energias, prevendo que a proporção, no final de 2025, atinja uma percentagem superior a 94%. Iremos reforçar a produção legislativa, controlar rigorosamente a emissão de poluentes atmosféricos e continuar a promover o plano de apoio financeiro ao abate de veículos altamente poluidores. Iremos aperfeiçoar a gestão de

resíduos sólidos e promover as obras do Centro de Recuperação de Resíduos Orgânicos. Promoveremos, ordenadamente, a construção de instalações da Estação de Tratamento de Águas Residuais, de modo a incrementar a eficiência de recursos hídricos. Daremos continuidade ao aprofundamento do intercâmbio e cooperação, em matéria de ecologia e protecção do ambiente, com as cidades da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, intensificaremos a cooperação conjunta no domínio da prevenção e controlo da poluição atmosférica.

Construção de uma Macau bonita e criação de um ambiente ideal para habitar. Iremos potenciar, de modo eficaz, a função do grupo de trabalho sobre embelezamento e limpeza urbana, reforçar a organização interdepartamental, por forma a melhorar a fisionomia urbana. Tendo em conta as condições e características dos diversos mercados, definiremos planos de reordenamento apropriado, procurando dar vitalidade aos mercados tradicionais. Olhando a longo prazo, iremos criar uma bela linha costeira para Macau, promover a construção do Corredor Verde da Costa Sul, do trilho de lazer em volta de Coloane, o reordenamento dos espaços de lazer da Zona Norte e a construção do Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá, bem como reordenar de forma faseada o Parque de Seac Pai Van com o objectivo de optimizar os espaços de lazer destinados aos cidadãos.

Promoção da construção de diversas instalações públicas do Governo. Iremos promover de forma estável a construção de edifícios dos tribunais e de edifícios públicos administrativos. Daremos continuidade às obras de construção do edifício do Hospital de Reabilitação, da segunda fase da empreitada do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas. Prevê-se que, na segunda metade de 2025, sejam concluídas as obras de construção das fundações e caves do Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas.

Aceleração da construção da cidade inteligente. Iremos aumentar as construções de infra-estruturas inteligentes e aumentar a qualidade do transporte inteligente. Iremos promover, ordenadamente, a instalação de contadores inteligentes de água e de gás natural. Iremos incentivar a concessionária exclusiva a elaborar o planeamento da construção do sistema inteligente de gases combustíveis. Continuaremos a alargar a cobertura do

serviço *WiFi Go* de Macau e a promover os trabalhos de revisão da Lei das Telecomunicações.

Aumento da resiliência de segurança da cidade e execução eficaz dos trabalhos de prevenção, mitigação e resposta a desastres. Aceleraremos as obras de construção de estações elevatórias de águas pluviais e do sistema de drenagem e as obras de protecção contra inundações, com o objectivo de aumentar a resiliência das infra-estruturas da cidade. Optimizaremos as redes de abastecimento de água e as redes de transmissão e distribuição de energia eléctrica de Macau. Aumentaremos, de forma pragmática, o nível de garantia relativamente ao abastecimento de água, electricidade e gás natural e às telecomunicações. Iremos reforçar a monitorização meteorológica e incrementar a capacidade de alerta para catástrofes naturais.

Reforço da gestão e aproveitamento de áreas marítimas. Iremos implementar, rigorosamente, o “Zoneamento Marítimo Funcional da Região Administrativa Especial de Macau” e o “Plano das Áreas Marítimas da Região Administrativa Especial de Macau”. Iremos promover os trabalhos legislativos relativos à “Lei de Uso das Áreas Marítimas” e reforçar o Sistema Marítimo Inteligente.

8. Optimização da política de juventude em prol da criação de condições e ambiente mais favoráveis aos jovens no crescimento e no desenvolvimento das suas capacidades

Constituindo os jovens o futuro e a esperança de Macau, o Governo da RAEM coloca os trabalhos de juventude numa posição extremamente importante. Iremos efectuar a avaliação intercalar sobre a “Política de Juventude de Macau (2021-2030)”, alargar a plataforma de apresentação de opiniões e potenciar, de forma plena, a função dos órgãos consultivos dos jovens. Iremos construir o sistema de divulgação de informações sobre financiamento para associações juvenis e sobre as respectivas actividades, aperfeiçoar o plano de formação de quadros qualificados de associações juvenis e intensificar a cooperação com as associações juvenis e organizações afins do Interior da China. Apoiaremos as associações juvenis de Macau a constituírem sucursais no Interior da China. Iremos aperfeiçoar o “Projecto de Educação sobre a Extensão do Amor pela Pátria e por Macau”, realizar a

actividade de “Estudo e Aprendizagem na Zona de Cooperação em Hengqin”, continuar a actualizar a “Plataforma de Informação para Jovens da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau” e apoiar os jovens a integrem-se na conjuntura do desenvolvimento nacional.

Impulsão de emprego e empreendedorismo dos jovens. Estando o emprego e o empreendedorismo dos jovens estreitamente relacionados com o desenvolvimento a longo prazo de Macau, o Governo da RAEM irá tomar medidas para criar mais oportunidades e condições para o emprego e o empreendedorismo dos jovens. Em primeiro lugar, a nível de educação, iremos promover, de forma sistemática, o “Plano de carreira dos estudantes”, no sentido de criar um sistema de prestação de serviços de assistência abrangentes, destinado aos jovens, que engloba o estudo, o emprego, o empreendedorismo e a carreira profissional. Em segundo lugar, iremos disponibilizar aos jovens mais oportunidades de estágio, aumentando o número de vagas de estágio nas empresas indicadas no Interior da China e elevando para 520 as vagas no Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau, atribuindo, aos que concluíam o estágio, um subsídio no valor de 5 000 patacas. Iremos alargar, de forma sistemática, a cobertura das vagas de estágio do “Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau”. Iremos estudar a possibilidade de estender a aplicação do “Plano de estágio para criar melhores perspectivas de trabalho” e do “Plano de Apoio a Jovens Empreendedores” aos jovens de Macau que se encontram a desenvolver as suas carreiras no Interior da China. Em terceiro lugar, lançaremos um plano de apoio aos jovens que se desloquem para trabalhar na Grande Baía. Este visa atribuir aos jovens, com idade igual ou inferior a 35 anos, graduados do ensino superior que se desloquem para trabalhar nas empresas indicadas nas 9 cidades da Grande Baía e na Zona de Cooperação em Hengqin, um subsídio mensal no valor de 5 000 patacas, por um período máximo de 18 meses durante o emprego. Em quarto lugar, iremos aproveitar melhor o “Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau”, reforçando a cooperação estreita com entidades afins da Zona de Cooperação e da Grande Baía, prestando apoio aos jovens na resolução de questões práticas enfrentadas na fase de início de negócios e incentivando mais jovens de Macau a desenvolverem as suas carreiras no Interior da China.

(4) Promoção do intercâmbio, alargamento da abertura ao mundo e partilha da prosperidade para uma melhor integração na conjuntura do desenvolvimento nacional

A integração e a contribuição para a conjuntura do desenvolvimento nacional constituem, por um lado, uma missão relevante na nova fase de desenvolvimento da RAEM e, por outro lado, a chave para a manutenção da estabilidade e da prosperidade a longo prazo de Macau. A RAEM, tendo como base o posicionamento de “Um Centro, Uma Plataforma e Uma Base” irá implementar a estratégia de “dirigir para o norte, rumar para o sul, caminhar para oeste e deslocar-se para o leste”. A Norte, participaremos, activamente, na construção da Grande Baía e reforçaremos a cooperação com as províncias e cidades do Interior da China. A Sul, iremos expandir-nos até aos mercados do Sudeste e do Sul da Ásia e, juntamente com estes, exploraremos o mercado Nordeste Asiático, contribuindo para a construção de “Uma Faixa, Uma Rota”. A Oeste, aceleraremos a construção da Zona de Cooperação em Hengqin e fomentaremos, em conjunto, o desenvolvimento na região oeste de Guangdong. A Leste, iremos explorar o mercado internacional, reforçando a cooperação económica e financeira e o intercâmbio humanístico e cultural com os países de língua portuguesa e espanhola, fortalecendo a conectividade seja com o interior seja com o exterior, por forma a articular, de forma mais activa, as estratégias do desenvolvimento nacional, e optimizar o mecanismo de desempenho das funções de Macau no âmbito de abertura do Estado ao exterior, assumir um papel mais importante no palco internacional e ser uma ligação relevante do país na abertura de alta qualidade ao exterior.

1. Participação activa na construção de alta qualidade da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau

Reforço da convergência de regras e mecanismos, integração de recursos institucionais e aprofundamento do desenvolvimento mútuo. Iremos intensificar a comunicação com os governos de Guangdong e de Hong Kong, aprofundar, continuamente, a cooperação com Hong Kong em várias áreas e implementar firmemente os “Trabalhos prioritários da construção da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau no ano de 2025”. Promoveremos, de forma conjunta e coordenada, com os serviços competentes do Interior da

China e de Hong Kong, a construção da “Zona única de comércio livre entre o Interior da China, Hong Kong e Macau”.

Reforço da cooperação de inovação tecnológica na Grande Baía. Tendo em conta as necessidades de desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e as necessidades próprias de Macau, iremos procurar obter o apoio do Estado na construção, em Macau, do “Centro de Transferência e de Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior do Estado” da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau com vista à criação de uma plataforma “one stop” e de “cadeia completa” de conversão pública, aberta e partilhável, transformando-a gradualmente num “centro duplo” para a transferência de realizações tecnológicas das instituições de ensino superior e para o cultivo de quadros qualificados inovadores e empreendedores. Iremos promover o estabelecimento do “Corredor de Inovação Científica e Tecnológica “Guangzhou-Shenzhen-Hong Kong-Macau”, de modo a aumentar, através da captação de recursos internacionais de inovação, a capacidade de transformação dos resultados científicos e tecnológicos.

Promoção do fluxo transfronteiriço de dados na Grande Baía. Iremos implementar, de forma aprofundada, o “Memorando de Cooperação em Facilitação dos Fluxos Transfronteiriços de Dados na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”, reforçando a colaboração com os departamentos relevantes do Interior da China, e estudar a introdução de medidas adicionais para facilitar o fluxo ordenado, o desenvolvimento e a utilização dos recursos de dados, elevando o nível de conveniência na circulação dos elementos de inovação dentro da região.

Expansão e aprofundamento da cooperação em várias áreas com a Grande Baía. Continuaremos a aumentar o nível de cooperação no âmbito de pagamento electrónico, de finanças transfronteiriças, de protecção da propriedade intelectual, de certificação de competências profissionais, de segurança social, de logística transfronteiriça, de protecção ecológica e ambiental, entre outros. Iremos incentivar a cooperação na inovação da tecnologia financeira, encorajando o sector a proporcionar novos serviços financeiros transfronteiriços através do “Mecanismo de cooperação na inovação e fiscalização da tecnologia financeira na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau”. Iremos reforçar a rede regional de serviços para

investidores, prestando serviços de apoio às empresas interessadas em explorar o mercado da Grande Baía. Iremos aproveitar ao máximo o levantamento de restrições e a optimização da política de isenção de visto para trânsito, promover a marca turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e atrair os turistas estrangeiros a visitarem Macau, Hengqin, a Grande Baía e outras províncias e cidades do Interior da China, através do modelo “Um itinerário com multi-destinos”. Iremos estimular uma cooperação aprofundada de serviços públicos da segurança social entre Macau e Guangdong. Iremos introduzir, de forma ordenada, o “Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau” em mais cidades da Grande Baía, com vista a alargar o âmbito de cooperação *online* e *offline* dos serviços de segurança social entre Guangdong e Macau.

Reforço da interligação e interconexão das infra-estruturas da Grande Baía. Iremos estudar, juntamente com a Zona de Cooperação, sobre a possibilidade de construção de uma plataforma de informação de tráfego entre Macau e Hengqin. Iremos optimizar a “Circulação de veículos de Macau na província de Guangdong”. Iremos tornar o transporte transfronteiriço entre Hong Kong e Macau mais inteligente e conveniente, continuar a monitorizar e aperfeiçoar o funcionamento de autocarros e veículos de aluguer de transporte transfronteiriços entre Hong Kong e Macau e optimizar a logística transfronteiriça entre Hong Kong e Macau.

2. Promoção da cooperação abrangente de benefícios mútuos com os Países de Língua Portuguesa e alargamento do “círculo de amigos internacionais”

Enriquecimento contínuo do conteúdo da Plataforma Sino-Lusófona. Iremos implementar os resultados alcançados na 6.ª Conferência Ministerial do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa de Macau, desempenhar, de forma eficaz, o papel de Macau como “interlocutor de precisão” entre a China e os Países de Língua Portuguesa, estimular a respectiva cooperação, no âmbito das finanças modernas, da protecção ambiental, do comércio electrónico transfronteiriço, do comércio digital, entre outros. Iremos potenciar plenamente a função de Macau como plataforma, de modo a promover o intercâmbio e a cooperação

entre a China e os Países de Língua Espanhola, nas matérias de finanças, cultura, turismo, comércio electrónico transfronteiriço, entre outras. Aproveitando as Exposições de destaque de Macau, de Hengqin e da Grande Baía, promoveremos a parceria dos projectos industriais em áreas-chave, captaremos com precisão empresas dos países de língua portuguesa e expandiremos negócios para o exterior em colaboração com o sector empresarial. Iremos preparar, activamente, a realização da “2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau)” e promover a cooperação pragmática e de benefício mútuo entre as empresas da China e dos Países de Língua Portuguesa.

Reforço da cooperação e intercâmbio de ciência e de tecnologia sino-portuguesa. Iremos promover os diversos trabalhos de construção do “Centro de Cooperação e Intercâmbio de Ciência e Tecnologia entre a China e os Países de Língua Portuguesa” e estabelecer uma plataforma de transferência de tecnologia e cooperação de inovação científica e tecnológica com os países de língua portuguesa. Iremos reforçar a cooperação com as entidades de inovação científica e tecnológica, tais como as instituições de ensino superior, empresas, instituições de incubação e instituições de capital de risco dos países de língua portuguesa, assim como aprofundar a cooperação com as instituições de inovação científica e tecnológica da Zona de Cooperação em Hengqin, da Grande Baía e de outras províncias e cidades do Interior da China. Através da realização e optimização do Concurso de Inovação e Empreendedorismo para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal, de *roadshows*, de visitas, de bolsas de contactos, entre outras actividades, procuraremos atrair mais projectos de excelência para o desenvolvimento doméstico e continuaremos a aumentar o nível de cooperação científica e tecnológica entre a China e os países de língua portuguesa.

Promoção do acesso de mais produtos dos países de língua portuguesa ao mercado da Grande Baía. Iremos maximizar, de forma plena, a função do “Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”, transformando Macau num “Ponto de partida” para os produtos dos países de língua portuguesa no acesso ao mercado da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau. Continuaremos a realizar diversos tipos de Convenções e Exposições,

no sentido de criar mais cenários para o aprofundamento da conectividade entre as 9 cidades da Grande Baía e os países de língua portuguesa.

Aprofundamento de intercâmbio e cooperação internacional. Iremos intensificar os contactos com organizações internacionais, tais como a Organização Mundial do Comércio, a Cooperação Económica da Ásia-Pacífico, a Organização Mundial do Turismo, a Organização Mundial de Saúde e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, e procuraremos aderir a mais organizações económicas e comerciais quer a nível internacional quer regional para reforçar, plenamente, o papel de janela que a RAEM está a desempenhar no âmbito da abertura da Pátria ao exterior. Iremos reforçar a cooperação com as instituições internacionais de investigação científica, tais como o centro de pesquisa da Universidade das Nações Unidas em Macau e as instituições de investigação da União Europeia, nomeadamente nas matérias de ciência e tecnologia, economia e comércio, humanidades e desenvolvimento social, por forma a incrementar a influência de Macau no palco internacional. Iremos promover, activamente, o intercâmbio e a cooperação internacional com a Europa e os Países de Língua Portuguesa e aumentar o apoio destinado aos projectos de cooperação internacional de investigação. Iremos, de forma activa, negociar com a União Europeia no sentido de reactivar a reunião da “Comissão Mista da União Europeia e Macau”.

3. Participação e colaboração entusiástica na construção conjunta de alta qualidade da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”

Concretização efectiva dos trabalhos e das tarefas delineados na «Lista de trabalho quinquenal para participação e contribuição plena de Macau na construção conjunta de “Uma Faixa, Uma Rota” (2024 – 2028)». Aproveitaremos plenamente o papel de Macau enquanto “elo de ligação da Rota Marítima da Seda”, para participar e apoiar, da melhor forma, na construção conjunta da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, intervindo activamente nas actividades nacionais de alto nível. Realizaremos estudos para a criação de uma sociedade ou um fundo controlado pelo Governo, destinado a apoiar as empresas, produtos e capitais a “expandir para o exterior” e

“entrar para o interior”, bem como promover o investimento de capital e as trocas comerciais. Aproveitaremos as potencialidades das comunidades dos chineses ultramarinos retornados do exterior e seus familiares, bem como as dos chineses ultramarinos fixados no exterior para ampliar o intercâmbio e a cooperação com os países e regiões envolvidos na construção conjunta da iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”. Promoveremos a geminação e parcerias entre cidades ao longo do percurso de “Uma Faixa, Uma Rota”, incentivando, a realização das visitas mútuas e intercâmbio entre os seus altos dirigentes. Empenharemos no impulsionamento dos trabalhos para o estabelecimento de laços de geminação com a cidade de Brasília. Aprofundaremos o mecanismo de cooperação entre Zhuhai, Macau e as cidades geminadas, assim como divulgaremos a partilha de recursos com as cidades geminadas, por forma a promover o intercâmbio e a cooperação tripartida entre Macau, Zhuhai e as cidades geminadas.

Melhor aproveitamento do papel das delegações sediadas no exterior. Procederemos à optimização funcional e estrutural das delegações de Macau no exterior, ao aumento do investimento de recursos e da capacidade de coordenação, bem como ao reforço da promoção económica comercial, turística e cultural tanto de Macau como da Grande Baía, em prol de atrair investimentos e quadros qualificados.

4. Ampliação da abrangência do intercâmbio e da cooperação com o Interior da China

Serão aproveitados plenamente os mecanismos de cooperação já existentes entre Guangdong e Macau, Pequim e Macau, Xangai e Macau, Fujian e Macau, Sichuan e Macau, bem como as vantagens de cooperação interinstitucional com as regiões como Hainan, Chongqing, Shenzhen e Foshan, no sentido de aprofundar a cooperação nas áreas prioritárias, nomeadamente, “*big health*” de medicina tradicional chinesa, finanças modernas, tecnologia de ponta, cultura, turismo, convenções, exposições, desporto, ensino, quadros qualificados e assuntos ligados à juventude.

Prosseguiremos com os trabalhos de apoio à revitalização rural do distrito de Xiushui da província de Jiangxi, avançando com a assinatura do terceiro lote de projectos que visam apoiar a revitalização rural.

5. Promoção do intercâmbio humanístico e cultural a nível internacional e o reforço do prestígio cultural de Macau

Aproveitaremos as vantagens resultantes do encontro de culturas chinesa e ocidental, para reforçar a construção de “Uma Base”, fomentar o intercâmbio humanístico a nível internacional e criar uma janela importante que sirva de palco para o intercâmbio e a aprendizagem mútua entre as civilizações chinesa e ocidental.

Serão redobrados os esforços na protecção do património cultural mundial. Será dada continuidade ao avanço dos trabalhos de construção do Museu do Património Mundial de Macau. Por ocasião do 20.º aniversário da inscrição do “Centro Histórico de Macau” na Lista do Património Mundial, além de reforçar a divulgação e a promoção do Património Mundial de Macau, realizaremos ainda o fórum cultural internacional de alto nível, dedicado ao tema “aprendizagem mútua entre civilizações a nível internacional”.

Promoção da construção de instalações culturais corpóreas e incorpóreas. Serão não só intensificados os esforços na salvaguarda do património cultural, como também serão aperfeiçoados os regimes legais relevantes, transformando a Casa da Família Chio numa “Base de Educação da Cultura Tradicional Chinesa”. Empenharemos esforços na preparação da construção de uma biblioteca pública no lote B10 da UOPG Este-2, a par de impulsionar sistematicamente a construção da Nova Biblioteca Central de Macau e de continuarmos a aperfeiçoar os serviços das bibliotecas públicas.

Aumento de recursos, aproveitamento pleno dos recursos culturais locais e promoção da inovação de marcas e produtos culturais de Macau. Lançaremos planos de apoio financeiro no sentido de criar obras artísticas e culturais de excelência em Macau e de apoiar o desenvolvimento dos profissionais das artes do espectáculo, bem como dos grupos e das empresas de artes e da cultura de Macau. Serão igualmente promovidos programas de artes performativas de alta qualidade para intercâmbios e actuações comerciais, no exterior, nomeadamente nos mercados da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, nas regiões do Sudeste Asiático e nos mercados dos países e regiões abrangidos pela iniciativa “Uma Faixa, Uma Rota”, com vista a fomentar o desenvolvimento dos sectores culturais, artísticos e das artes performativas.

Ampliação dos resultados e benefícios inerentes à marca de “Cidade de Cultura da Ásia Oriental”. Reforçaremos ainda mais o intercâmbio e a cooperação com outras cidades de cultura da Ásia Oriental. Aproveitando a ocasião de Macau ter sido seleccionada como “Cidade de Cultura da Ásia Oriental” em 2025, envidaremos esforços para obter a oportunidade de realizar, em Macau, a Conferência dos Ministros da Cultura da China, do Japão e da Coreia do Sul e a Reunião Ministerial do Turismo. Aprofundaremos a cooperação e o intercâmbio no âmbito cultural da Ásia Oriental, encetando um diálogo com as civilizações asiáticas, a fim de contribuir para a promoção do intercâmbio e da aprendizagem mútua entre diferentes civilizações.

(5) Ampliação das vantagens, reforço da dinâmica de crescimento, procura de desenvolvimento a longo prazo e início da realização de obras e projectos relevantes

Uma vez que este ano marca a conclusão do “2.º Plano Quinquenal” de Macau, cabe ao Governo da RAEM realizar um balanço abrangente da situação concernente à sua execução e iniciar os trabalhos de elaboração do “3.º Plano Quinquenal”. Em linha com as estratégias de desenvolvimento nacional, serão evidenciadas plenamente as funções inerentes ao estatuto especial de Macau e as suas vantagens únicas. Consoante a procura do mercado interno e externo e a tendência de desenvolvimento, em combinação com as condições de desenvolvimento de Macau, tendo por base uma argumentação científica aprofundada e auscultação ampla de diversos sectores, partindo de uma perspectiva geral e de longo prazo, serão planeados e lançados um conjunto de projectos de obras icónicas e importantes que além de surtir efeitos impulsionadores, injectarão uma nova dinâmica no desenvolvimento futuro de Macau, contribuindo para proporcionar novas vantagens, alcançar novos progressos e abrir novos horizontes.

1. Construção da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin

Serão evidenciadas plenamente as vantagens das instituições de ensino superior de Macau e, por meio de “internacionalização de quadros

qualificados, pesquisas científicas e intercâmbio científico e tecnológico”, e serão levadas a cabo acções promocionais do desenvolvimento integrado entre Macau e Hengqin no âmbito da educação, da ciência e tecnologia e dos quadros qualificados, no sentido de alcançar gradualmente os objectivos traçados para o estabelecimento da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin. O Governo da RAEM irá proceder ao trabalho de coordenação para que as instituições de ensino superior locais qualificadas a recrutar alunos do Interior da China para cursos de licenciatura, que tenham obtido a aprovação do Ministério da Educação, possam, recorrendo ao modelo de extensão pedagógica “Uma Universidade, Duas Zonas”, realizar trabalhos preparatórios para criação do novo campus universitário na Zona de Cooperação de Hengqin, com o objectivo de criar um ambiente pedagógico que esteja uniformizado com o de Macau, e de configurar um projecto piloto de integração de Macau com Hengqin no âmbito do ensino superior. Concomitantemente, serão envidados esforços para obter autorização para construir mais Laboratórios de Referência do Estado. Prosseguiremos a promover o fortalecimento e aprofundamento da cooperação e colaboração entre as instituições de ensino superior de Macau e as organizações internacionais, evidenciando as vantagens geográficas e institucionais de Macau. De par com a optimização contínua das políticas e dos regimes regulatórios atinentes aos quadros qualificados internacionais e das condições das instalações complementares, colocaremos todo o empenho na captação dos quadros qualificados internacionais na área de inovação científica e tecnológica, em consonância com as estratégias de desenvolvimento nacional. Através da internacionalização do modelo pedagógico, estudantes, corpo docente e actividades académicas, serão criadas a “Zona Piloto de Demonstração de Educação Internacional” e a “Zona Piloto de Demonstração de Inovação Tecnológica Internacional”.

A Universidade de Macau será a primeira instituição de ensino superior de Macau a implementar o modelo de extensão pedagógica na Zona de Cooperação em Hengqin, e após a verificação de progressos faseados, iremos avançar com o planeamento e a promoção da extensão do referido modelo às demais instituições públicas e privadas de Macau que reúnam as condições necessárias.

2. Construção de um bairro internacional turístico e cultural integrado de Macau

Com o intuito de enriquecer ainda mais o conteúdo do Centro Mundial de Turismo e Lazer, impulsionar a construção de “Uma Base”, assim como tornar ainda mais brilhante a nível cultural o “cartão de visita dourado” de Macau, o Governo da RAEM empenhar-se-á no planeamento da construção de um bairro internacional turístico e cultural integrado, estabelecendo instalações culturais de escalas relevantes, com influência internacional, padrões elevados e icónicas, o que proporcionará não só os meios materiais importantes e essenciais, como uma maior margem de desenvolvimento para a construção de “Uma Base”, assim acelerando a diversificação adequada da economia e o desenvolvimento sustentável de alta qualidade em Macau. Em termos da sua natureza, o Bairro Turístico e Cultural Integrado Internacional de Macau caracteriza-se por ser uma zona onde se concentram os complexos culturais de alta qualidade a nível internacional. No que diz respeito à sua configuração, é de referir que incluirá diversos complexos culturais icónicos. Já quanto à sua função, integrará elementos culturais, turísticos e comerciais, destacando-se principalmente, o Museu Nacional de Cultura de Macau, o Centro Internacional de Artes Performativas de Macau e o Museu Internacional de Arte Contemporânea.

3. Construção de um *Hub* (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas

Com vista a evidenciar as vantagens de Macau, no que concerne ao princípio “um país, dois sistemas”, ao porto franco de comércio internacional, à zona aduaneira autónoma e aos recursos abundantes em termos de direitos de tráfegos internacionais e, atendendo particularmente à procura de transporte aéreo de passageiros e cargas na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, será construído um *Hub* (Porto) de Transporte Aéreo Internacional de Macau na margem oeste do Rio das Pérolas, o qual poderá contribuir para aumentar a dimensão, capacidade e a competitividade em termos de transporte de carga aérea do Aeroporto Internacional de Macau, desempenhar melhor o papel relevante na abertura do País ao exterior, e realizar maior contributos para a criação de um novo corredor especial para a abertura do País ao exterior na nova era.

Iremos fortalecer o papel do Aeroporto Internacional de Macau enquanto um porto aéreo, bem como melhorar ainda mais as instalações existentes e intensificar o desenvolvimento sinérgico no domínio da logística aérea entre Macau e Hengqin. Serão lançadas sistematicamente as obras de expansão do aeroporto, nomeadamente a extensão da plataforma de estacionamento de aeronaves, o aumento do número de lugares de estacionamento para aviões de longo curso, a ampliação do sistema de caminho de circulação, a instalação de caminhos de circulação rápidos e a construção de instalações complementares relevantes, a fim de aumentar a capacidade do aeroporto em termos de procedimentos e prestação de serviços. Recentemente, o Conselho de Estado aprovou e concordou em autorizar a RAEM a elaborar a lei atinente às actividades de aviação civil e a instituir um regime que visa a gestão das actividades de aviação civil e a liberalização dos direitos de exploração da aviação civil. O Governo da RAEM irá promover a celeridade nos trabalhos referentes a elaboração da “Lei das Actividades de Aviação Civil”, com vista a liberalizar metodicamente o mercado local visando atrair mais empresas aéreas reputadas para se estabelecerem em Macau. Iremos construir o terminal de carga “Upstream” na Zona de Cooperação em Hengqin para, não só facilitar os trabalhos de inspecção de segurança e de paletização, como também aliviar eficazmente o problema da escassez de espaço no terminal de carga do Aeroporto Internacional de Macau e o custo elevado que acarreta a armazenagem logística. Recorreremos às políticas facilitadoras da Zona de Cooperação para otimizar a cadeia de fornecimento logístico, promover a circulação de mercadorias na Grande Baía, e fornecer serviços de transporte convenientes aos sectores das indústrias de manufatura de alta qualidade e de comércio electrónico transfronteiriço de Grande Baía. Será igualmente reforçada a cooperação com o aeroporto de Zhuhai, no sentido de concretizar a complementaridade das vantagens mútuas, o desenvolvimento sinérgico e a obtenção de benefícios recíprocos.

4. Construção de um parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias de Macau

O parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias de Macau será um espaço para albergar e atrair os principais actores de inovação de nível internacional, proporcionando condições e

instalações complementares adequadas para o desenvolvimento da indústria das ciências e tecnologia. Aproveitando o papel de Macau enquanto plataforma de cooperação internacional, as suas vantagens de contar com “forte apoio da Pátria”, o “desenvolvimento conjunto de Macau-Hengqin”, o posicionamento enquanto base destinada às empresas tecnológicas de alta qualidade do Interior da China que pretendem ir para exterior, bem como o facto de ser o posto de serviços para os projectos tecnológicos de ponta do estrangeiro, iremos prestar serviços para atender às necessidades estratégicas do País, atraindo empresas, quadros qualificados, tecnologias e capitais no domínio da investigação científica a nível internacional para que se congreguem em Macau e Hengqin, tornando-se num pólo de crescimento a oeste para a promoção do desenvolvimento inovador da Grande Baía. O parque industrial de investigação e desenvolvimento das ciências e tecnologias de Macau irá dispor de diversos sistemas de apoio para apoiar a expansão dos negócios das empresas tecnológicas. Serão ainda lançadas políticas de apoio que visam acelerar a expansão das empresas aí instaladas. Focaremos as áreas mais avançadas e a estratégia assentará na atracção de empresas tecnológicas do exterior de média ou grande dimensão. Persistiremos nas políticas de coordenação pelo Governo e orientação pelo mercado, por forma a alcançar um novo cenário de desenvolvimento pautado por “preponderância das necessidades das empresas”.

O Governo da RAEM irá encomendar a entidades especializadas a realização de estudos e planeamentos aprofundados sobre o posicionamento, o papel e as funções desse parque na cadeia da indústria tecnológica, a sua estrutura organizacional e modelos operacionais, as políticas complementares de apoio, as instalações e infraestruturas, assim como os serviços tecnológicos a prestar.

Conclusão

Senhor Presidente da Assembleia Legislativa,

Senhoras e Senhores Deputados,

Macau é a terra onde fincámos raízes, edificámos empreendimentos e erguemos os nossos feitos, é o belo lar comum que nos acolhe. Construir uma cidade mais próspera e bela é como uma corrida de revezamento, que exige esforços incansáveis e dedicação contínua, geração após geração. Cada geração deve criar as melhores condições para a que se segue, o que alicerça a nossa missão histórica e o nosso dever. Estou convicto de que, desde que permaneçamos unidos, trabalhemos com espírito empreendedor e avancemos com propósitos comuns, persistindo no caminho certo e apostando na inovação, poderemos garantidamente criar um marco no devir histórico de Macau.

Actualmente, Macau está num novo rumo ante um desenvolvimento de alta qualidade e num ponto de partida sem precedente. O Governo da RAEM, ao avançar solidariamente com os diversos sectores sociais, será guiado pelo espírito consagrado na série dos importantes discursos e instruções do Senhor Presidente Xi Jinping durante a sua visita a Macau, a executar as suas acções com afinco e sob o princípio orientador “um país, dois sistemas”. Por outro lado, tomando como princípio supremo a defesa da soberania, segurança e interesses do desenvolvimento do País, tendo como força motriz a reforma e a inovação, como prioridade e desafio imperativo o impulso da diversificação adequada da economia, como tarefa estratégica a construção da Zona de Cooperação em Hengqin, como missão e dever a integração e o contributo para o desenvolvimento nacional e como objectivo fundamental a prossecução do bem-estar da população, o Governo da RAEM irá fazer um rigoroso planeamento para os diversos trabalhos, para que tenham um bom início e sigam o caminho apropriado.

O “amor à Pátria e a Macau” e a “inclusividade e harmonia” são desígnios essenciais e inalteráveis de Macau e também a égide política fundamental para a implementação, com sucesso, do princípio “um país, dois sistemas”. Devemos perpetuar a excelente tradição de amor à Pátria e a Macau, consolidar constantemente esse sentido de patriotismo, pertença e orgulho nacional, ser solidários e unidos, na certeza de que juntos vamos enfrentar

Conclusão

as adversidades e superar os desafios. Com uma mente aberta e inclusiva, vamos demonstrar ainda maior resolução e coragem, fazer brilhar ainda mais a metrópole internacional de Macau como um “cartão de visita dourado”, um ponto de encontro da cultura chinesa com muitas outras culturas, orientais e ocidentais, e uma cidade desejada pelos talentos de todo o mundo.

Sob a firme liderança do Governo Central, em conjugação de esforços com os sectores sociais e envolvendo toda a população, o novo Governo está confiante e determinado a enfrentar quaisquer riscos, obstáculos e desafios no caminho que tem pela frente. Vamos escrever juntos um capítulo esplendoroso sobre a prossecução do princípio “um país, dois sistemas” com características singulares de Macau. Vamos dar um maior contributo para a promoção de um país forte, proclamando o grande rejuvenescimento nacional através da modernização ao estilo chinês.

Por último, permitam-me endereçar os meus sinceros agradecimentos à Assembleia Legislativa e a todos os residentes de Macau, com especial menção para os trabalhadores da Administração Pública, e, ainda, ao Governo Central e às suas instituições sediadas em Macau.

Dou por terminada a minha intervenção.

Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados,

Os meus agradecimentos.

Apêndice 1:

Principais medidas em prol do bem-estar
da população para o ano financeiro de 2025

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2025

	Item	Medidas
Todos os residentes de Macau	Contas individuais do regime de previdência central não obrigatório	Verba de activação de uma só vez 10 000 patacas (residente qualificado). Verba adicional de 7 000 patacas (residente qualificado).
	Plano de comparticipação pecuniária	10 000 patacas (residente permanente e qualificado). 6 000 patacas (residente não permanente e qualificado).
	Programa de comparticipação nos cuidados de saúde	O montante será aumentado para 700 patacas (residente permanente).
	Programa do subsídio aos residentes de Macau que tenham aderido ao Sistema de Seguro Básico de Saúde do Interior da China	Atribuição de um subsídio aos residentes de Macau habilitados, até ao limite de 1 000 patacas, destinado a subsidiar o pagamento dos prémios.
	Subsídio de Nascimento	O montante será aumentado para 6 500 patacas (pode ser requerido por ambos os progenitores).
	Subsídio de Casamento	O montante será aumentado para 2 220 patacas (pode ser requerido conjuntamente pelos cônjuges).
	Programa de desenvolvimento e aperfeiçoamento contínuo para os anos de 2023 a 2026	Valor máximo de 6 000 patacas (residente qualificado).
	Subvenção do pagamento de tarifas de energia eléctrica às unidades habitacionais	200 patacas/mês (por cada unidade habitacional).
	Subvenção do pagamento de tarifas de água	Subvenção do pagamento de tarifas de água aos utilizadores de água residencial e de água geral não residencial.
	Benefícios de tarifas de autocarro	São beneficiários os titulares de cartão porta-moedas electrónico, de cartão para estudantes, de cartão para idosos e de cartão para pessoas deficientes e os passageiros que efectuem o pagamento das tarifas por meios electrónicos, aprovados pela Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego.

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2025

	Item	Medidas
Todos os residentes de Macau	Contribuição predial urbana incidente sobre todos os imóveis	Isenção de 3 500 patacas (residente de Macau).
	Isenção do pagamento do imposto do selo sobre transmissão de imóveis	Os primeiros 3 milhões de patacas do valor do imóvel adquirido destinado a habitação (residente permanente maior de idade e que não seja proprietário de qualquer bem imóvel).
	Incentivo ao aumento da oferta no mercado de arrendamento de imóveis	Redução para 8% da taxa de contribuição predial urbana dos prédios arrendados, mantendo-se essa taxa em 6% para prédios não arrendados.
Idosos	Subsídio para idosos	O montante será aumentado para 10 000 patacas/ano.
	Pensão para idosos	O montante será aumentado para 3 900 patacas/mês (13 prestações por ano).
	Incentivo ao emprego	Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para idosos com idade superior a 65 anos.
	Nova medida: - Construir um centro de cuidados especiais diurnos na UOPG Este-2 com mais 40 vagas para cuidados especiais diurnos.	
Famílias com idade ideal para terem filhos	Nova medida: - Programa de “subsídio de assistência na infância”	Atribuição de um subsídio mensal de 1 500 patacas, num total de 18 000 patacas/ano aos bebés e crianças residentes permanentes de Macau com menos de 3 anos de idade.

Item		Medidas
Estudantes	Ensino não superior: subsídio para aquisição de manuais escolares	- 3 550 patacas/ano lectivo (ensino secundário). - 3 000 patacas/ano lectivo (ensino primário). - 2 400 patacas/ano lectivo (ensino infantil).
	Subsídios de propinas, de alimentação e de aquisição de material escolar para estudantes provenientes de famílias com dificuldades económicas	- Subsídio de propinas: Valor máximo de 9 000 patacas/ano lectivo (ensino secundário complementar). Valor máximo de 6 000 patacas/ano lectivo (ensino secundário geral). Valor máximo de 4 000 patacas/ano lectivo (ensinos infantil e primário). - Subsídio de alimentação: 3 950 patacas/ano lectivo (ensinos infantil, primário e secundário). - Subsídio de aquisição de material escolar: 3 350 patacas/ano lectivo (ensino secundário). 2 600 patacas/ano lectivo (ensinos infantil e primário).
	Subsídio de propinas e de aquisição de material escolar para estudantes de Macau que frequentem escolas na província de Guangdong	- Subsídio de propinas: Valor máximo de 6 000 patacas (ensinos primário e secundário geral, bem como ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno). Valor máximo de 8 000 patacas (ensino pré-escolar). - Subsídio de aquisição de material escolar: 1 700 patacas/ano lectivo (ensino secundário geral, bem como ensino secundário complementar regular e ensino secundário complementar da escola secundária profissional, ambos do regime diurno). 1 450 patacas/ano lectivo (ensino primário). 1 150 patacas/ano lectivo (ensino pré-escolar).
	Subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior	3 300 patacas (residente de Macau qualificado).

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2025

Item		Medidas
Estudantes	Nova medida: - Para proporcionar mais oportunidades de estágio aos jovens, será aumentado o número de vagas de estágio nas empresas indicadas no Interior da China. Assim, o número de vagas do Programa de Estágios no Interior da China para Estudantes do Ensino Superior de Macau será aumentado para 520 e será atribuído a cada pessoa um subsídio de 5 000 patacas após a conclusão do estágio.	
Pessoal docente	Subsídio para o desenvolvimento profissional	3 100 patacas/mês a 11 790 patacas/mês para o ano lectivo 2024/2025 (pessoal docente qualificado).
	Subsídio directo	3 100 patacas/mês a 6 550 patacas/mês para o ano lectivo 2024/2025 (pessoal docente qualificado).
Famílias em situação vulnerável	Índice mínimo de subsistência	4 350 patacas/agregado familiar composto por uma pessoa.
	Apoio económico	- Dar continuidade à atribuição de 13 prestações mensais de subsídio do apoio económico. - Atribuição de uma prestação adicional, equivalente a um mês de subsídio, às famílias beneficiárias (agregado familiar composto por uma a oito pessoas, o valor varia entre 4 350 patacas/mês e 20 270 patacas/mês).
	Apoio especial para a manutenção de vida aos três tipos de família em situação vulnerável	- Apoio para actividades de aprendizagem: 300 patacas/mês a 750 patacas/mês. - Apoio para cuidados médicos específicos: 1 000 patacas/mês a 1 200 patacas/mês. - Apoio de invalidez: 750 patacas/mês a 1 000 patacas/mês.
	Subsídio especial atribuído através do Programa de inclusão e harmonia na comunidade	Subsídio atribuído, em duas prestações anuais, aos três tipos de família em situação vulnerável (famílias monoparentais, pessoas com deficiência e doentes crónicos), com rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência. Os montantes de cada prestação para os agregados familiares compostos por uma a oito pessoas variam entre 2 650 patacas e 10 100 patacas.

Item		Medidas
Famílias em situação vulnerável	Plano de apoio alimentar de curto prazo	Prazo máximo de 10 semanas, rendimento máximo correspondente a 1,8 vezes do índice mínimo de subsistência.
	Famílias arrendatárias de habitações sociais	Isenção de renda mensal, no valor máximo de 2 000 patacas, para as famílias arrendatárias que não excedam o limite dos rendimentos estipulado.
	Projecto de serviço sobre a vida positiva	Isenção de um montante até 6 530 patacas/mês sobre o total dos rendimentos do agregado familiar no cálculo para a atribuição do apoio social ao beneficiário reintegrado no mercado de trabalho, sendo o prazo máximo de isenção de 18 meses.
	Plano de apoio comunitário ao emprego	Atribuição de um subsídio no montante máximo de 2 000 patacas/mês ao participante do plano, consoante as suas condições de trabalho.
Pessoas portadoras de deficiência	Subsídio de invalidez	O montante será aumentado para 10 000 patacas/ano (normal). O montante será aumentado para 20 000 patacas/ano (especial).
	Trabalhadores portadores de deficiência	Subsídio no valor da diferença entre o valor do salário mínimo e o rendimento mensal do trabalhador.
	Pensão de Invalidez	O montante será aumentado para 3 900 patacas/mês (13 prestações por ano).
	Empregadores de pessoas portadoras de deficiência	Dedução máxima de 5 000 patacas no valor do imposto complementar de rendimentos ou do imposto profissional por cada trabalhador portador de deficiência.
	Incentivo ao emprego	Valor dos rendimentos anuais isentos do imposto profissional fixado em 198 000 patacas, para pessoas portadoras de deficiência que reúnam determinadas condições.

Principais medidas em prol do bem-estar da população para o ano financeiro de 2025

	Item	Medidas
Pessoas portadoras de deficiência	Plano de apoio financeiro na aquisição de instrumentos auxiliares e equipamentos domésticos para pessoas com deficiência	As pessoas com deficiência que preencham os requisitos financeiros podem receber um apoio financeiro máximo cumulativo de 30 000 patacas para a aquisição de instrumentos auxiliares e equipamentos domésticos especiais durante o período de execução do programa.
	Subsídio para cuidadores	2 175 patacas/mês.
	Nova medida: - Construção de uma instalação de serviços de tratamento precoce na zona Norte, dispondo de mais 44 vagas para serviços de tratamento precoce. - Construção de um centro integrado de serviços de reabilitação na UOPG Este-2, dispondo de mais 100 vagas para serviços de reabilitação.	
Trabalhadores	Dedução e devolução do imposto profissional	Dedução à colecta do imposto profissional pela percentagem de 30%, com o limite de isenção em 144 000 patacas; devolução do imposto profissional pago referente ao ano de 2023, reembolsando 60% da colecta do imposto referente a esse ano, até ao valor limite de 14 000 patacas.
	Nova medida: - Lançamento de uma nova medida de apoio ao emprego dos jovens de Macau na Grande Baía. Esta medida consistirá na concessão de um subsídio mensal de 5 000 patacas, durante um período máximo de 18 meses, aos jovens licenciados (com idade igual ou inferior a 35 anos) que vão trabalhar em empresas indicadas nas nove cidades da Grande Baía do Interior da China e na Zona de Cooperação em Hengqin.	
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários	- Manutenção do valor da matéria colectável a beneficiar de isenção de imposto complementar de rendimentos em 600 mil patacas. - Continuidade da isenção do pagamento da contribuição industrial, da taxa de licença de exploração dos vendilhões, da renda das bancas dos mercados, da taxa de inspecção sanitária dos produtos frescos e animais vivos e de inspecção fitossanitária, do imposto do selo sobre as apólices de seguros, incluindo o seguro de vida, do imposto do selo sobre operações bancárias e do imposto do selo sobre leilões. - Isenção da taxa de licenciamento e imposto do selo para afixação de material de propaganda e de publicidade das unidades comerciais e do imposto de turismo dos estabelecimentos de restauração. - Isenção do pagamento do imposto do selo sobre os bilhetes de entrada e de assistência pessoal a espectáculos, exposições ou diversões.	

Item	Medidas
Agentes dos sectores industrial e comercial e outros beneficiários	- Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os juros e os rendimentos obtidos dos títulos de dívida emitidos em Macau, bem como a isenção do imposto do selo sobre os actos relacionados com a emissão, compra e venda ou cessão onerosa destes títulos de dívida. - Isenção do imposto complementar de rendimentos sobre os rendimentos obtidos ou gerados pelas empresas locais nos países de língua oficial portuguesa. - Dedução das «despesas de investigação e desenvolvimento qualificadas» dos rendimentos colectáveis do imposto complementar de rendimentos das empresas. - Isenção da taxa de fiscalização dos fundos de investimento.
	Nova medida: - Lançamento do plano de bonificação de juros de créditos bancários para as pequenas e médias empresas, concedendo a cada empresário comercial que preencha os requisitos definidos, uma bonificação de juros de 4% por um período de três anos, relativamente ao crédito por si contraído até um montante máximo de 5 milhões de patacas, sendo o limite máximo do montante total de créditos bancários de 10 mil milhões de patacas.

Apêndice 2:

Propostas de lei a serem entregues no ano financeiro de 2025
pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau

**Propostas de lei a serem
entregues no ano financeiro de 2025
pelo Governo da Região Administrativa Especial de Macau**

N.º de Ordem	Designação dos diplomas
1	Alteração à Lei n.º 9/2018 – Criação do Instituto para os Assuntos Municipais
2	Regime para a regulamentação de determinadas actividades
3	Lei da actividade de restauração e bebidas e estabelecimentos relacionados
4	Lei da actividade publicitária
5	Lei da comercialização do ouro e da platina
6	Alteração à Lei n.º 3/2012 – Quadro geral do pessoal docente das escolas particulares do ensino não superior e à Lei n.º 15/2020 – Estatuto das escolas particulares do ensino não superior
7	Alteração à Lei n.º 11/2013 – Lei de Salvaguarda do Património Cultural
8	Regime jurídico para o exercício de actividade das instituições privadas prestadoras de cuidados de saúde

Apêndice 3:

Calendário das principais acções governativas do Governo da RAEM para o ano financeiro de 2025

Calendário das principais acções governativas da área da Administração e Justiça para o ano financeiro de 2025

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(1) Criação de um mecanismo de macro-coordenação e promoção da reforma da Administração Pública				
1.	Criação de um mecanismo de liderança e coordenação para a reforma da Administração Pública	(1) Criar um mecanismo de liderança e de coordenação para a reforma da Administração Pública, incluindo a criação de um grupo de liderança dirigido pelo Chefe do Executivo e de um grupo de coordenação liderado pelo Secretário para a Administração e Justiça, no sentido de impulsionar, com todo o empenho, os trabalhos a encetar da reforma da Administração Pública. (2) O Grupo de Liderança e o Grupo de Coordenação podem, em tempo oportuno, trocar opiniões com o Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública sobre os projectos de reforma, ou proceder a consultas sobre temas específicos, junto das diversas associações, especialmente as associações de trabalhadores dos serviços públicos, a fim de aumentar o reconhecimento das medidas de reforma tomadas.	Iniciado	Concluído
2.	Reestruturação da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública	Proceder a uma revisão necessária da lei orgânica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e demais diplomas legais, incidindo os trabalhos prioritários da reestruturação sobre os seguintes dois grandes rumos: (1) Optimização da configuração estrutural e clarificação do posicionamento de funções; (2) Reforço das funções de coordenação e elevação da eficácia administrativa.	Acção permanente	Acção permanente
			Iniciado	4.º trimestre de 2025

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(2) Empenho em assegurar a realização das eleições para a Assembleia Legislativa e implementação do princípio “Macau governado por patriotas”				
3.	Realização das Eleições para a 8.ª Assembleia Legislativa	Em cumprimento escrupuloso da Lei Básica e da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da RAEM revista, prestar todo o apoio necessário aos trabalhos da Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, executar os planos de trabalho sobre os assuntos eleitorais formulados pela Comissão de Assuntos Eleitorais da Assembleia Legislativa, e otimizar o processo eleitoral, com vista a assegurar que as eleições para a Assembleia Legislativa decorram num ambiente justo, imparcial, aberto e íntegro.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
(3) Simplificação das estruturas orgânicas da Administração Pública e elevação da eficácia do seu funcionamento				
4.	Reestruturação do sistema de leis orgânicas da Administração Pública	Rever e reformular os diplomas legais sobre a estrutura orgânica dos serviços públicos de Macau, clarificar a definição dos serviços públicos, determinar a tipologia concreta dos serviços e entidades públicas e estabelecer os princípios a observar pelos serviços públicos na sua organização e funcionamento. Definir, em simultâneo, os padrões de configuração e os critérios de extinção e integração dos serviços públicos e sua estrutura interna, tais como direcções de serviços, departamentos, divisões, equipas de projecto e entidades autónomas, bem como definir os critérios para o número de subunidades internas.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
5.	Reorganização das funções e das estruturas orgânicas dos serviços	(1) Início da fusão ou reestruturação dos organismos. Dar início à fusão e reestruturação dos serviços com funções relativamente estreitas, e, tendo em conta as situações de cruzamento e sobreposição de funções e de falta de clareza na divisão de tarefas entre os serviços, realizar a transferência de funções ou a clarificação do serviço enquanto principal responsável, visando reduzir os custos de coordenação e elevar a sua eficiência.	Iniciado	4.º trimestre de 2027

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Aperfeiçoamento da distribuição de funções. Tendo em consideração a transformação e as solicitações da sociedade para uma governação mais assertiva e atenta ao pormenor, proceder a uma revisão das actuais funções dos serviços, e, quanto aos domínios em que existem insuficiências na prestação de serviços, ou domínios em que é requerida a intervenção dos poderes públicos e cuja regulação ainda não está definido caber a um determinado serviço, serão identificados os serviços responsáveis e atribuídas as devidas competências.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(3) Simplificação da estrutura interna. Em observância aos critérios uniformizados referentes à configuração e à dimensão dos serviços públicos, será exigido aos serviços, tendo em consideração os serviços por si prestados em conjugação com o seu funcionamento, que procedam à revisão das suas atribuições e configuração da estrutura interna, efectuando-se assim a simplificação necessária.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
(4) Reforma do regime de gestão do pessoal e construção de uma equipa pragmática e responsável				
6.	Aplicação prática dos juramentos dos trabalhadores dos serviços públicos por ocasião do acto de posse	Iniciar, de acordo com a lei, os trabalhos relativos à prestação de juramento dos trabalhadores dos serviços públicos de todos os níveis, quer os trabalhadores em exercício de funções quer os recém-ingressados, para assegurar que, efectivamente, os mesmos defendem a Lei Básica e se dedicam com lealdade à RAEM, dando-se assim mais um passo para a concretização do princípio "Macau governado por patriotas".	3.º trimestre de 2025	Serão concluídos no prazo de 90 dias após iniciados
7.	Aperfeiçoamento do regime de gestão do número de quotas de trabalhadores	Ter em consideração, globalmente, alguns factores como as funções dos serviços públicos, a afectação de pessoal, a natureza das funções e o desenvolvimento e mobilidade para proceder a um controlo pormenorizado da dotação de trabalhadores de todos os níveis dos serviços públicos, quer do quadro quer além do quadro.	Iniciado	4.º trimestre de 2025

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
8.	Aperfeiçoamento do mecanismo de motivação por promoção	Estudar aprofundadamente e estabelecer um mecanismo de promoção entre carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, fixando, de um modo científico, os requisitos, os procedimentos e a forma de articulação com outros regimes de gestão do pessoal, procurando criar mais percursos de desenvolvimento verticalmente ordenado para os trabalhadores dos serviços públicos qualificados, incentivando a sua proactividade no trabalho.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
9.	Reforma do sistema de formação	(1) Reforçar a cooperação com o Interior da China e dar continuidade ao aprofundamento da educação dos trabalhadores dos serviços públicos no que concerne à conjuntura nacional e à segurança nacional, incluindo a organização, para os trabalhadores dos serviços públicos de todos os níveis, dos cursos de formação relacionados com a Constituição, a Lei Básica e a Lei relativa à defesa da segurança do Estado. (2) Realizar programas de formação rotativa no Interior da China destinados aos trabalhadores dos serviços públicos de alto nível em efectividade de funções. As acções de formação previstas, a organizar em 2025, incluem o Curso de Estudo sobre a Situação Nacional para os Novos Dirigentes dos Serviços e o Curso de Estudo sobre a Mudança e Gestão Inovadora para os Dirigentes. (3) Organizar cursos de formação para a qualificação para o exercício do cargo de chefe do nível de divisão. (4) Em função do conteúdo e da natureza das diversas funções, disponibilizar cursos de formação profissional de diversos tipos.	Acção permanente	Acção permanente
			2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
			2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
			Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
10.	Implementação do regime de responsabilização do pessoal de direcção e chefia	Concluir a revisão da lei e do regulamento administrativo relativos ao Estatuto do Pessoal de Direcção e Chefia, otimizar os mecanismos de selecção, nomeação e recondução do pessoal de direcção e chefia, clarificar os deveres específicos a cumprir e aperfeiçoar as medidas de responsabilização.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
11.	Promoção da eletrónica da gestão interna dos serviços públicos	Continuar a aperfeiçoar as funcionalidades do sistema Assuntos Governamentais e alargar ainda mais o âmbito dos documentos a circular através do mesmo sistema para incluir nele propostas, informações e pareceres, etc.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
(5) Inovação dos conceitos de governação e de prestação de serviços e promoção contínua da governação electrónica				
12.	Promoção da reforma de "simplificação da administração e descentralização de poderes, junção da descentralização de poderes e gestão e optimização dos serviços"	Proceder à revisão integral e alteração do actual regime de gestão de licenças administrativas, no sentido de, mudando as funções governamentais, estimular o dinamismo das entidades do mercado, contribuindo, desse modo, para o desenvolvimento económico e social de Macau.	Iniciado	Serão concluídos ordenadamente em 2025
13.	Optimização dos serviços relacionados com a vida da população	(1) Alargar, regularmente, em colaboração com as entidades privadas, a utilização da "identidade electrónica", promovendo o reconhecimento, por mais entidades como as do sector financeiro, de que a "identidade electrónica" pode ser utilizada pelos residentes para o tratamento dos assuntos. (2) Criar, em colaboração com os tribunais, uma plataforma de serviços electrónicos para facilitar a prestação de dados e a consulta de informações, por meio electrónico, por parte dos serviços governamentais e órgãos judiciais, promovendo a dispensa do recurso a papel nos serviços públicos. (3) Lançar o serviço electrónico de renovação do Bilhete de Identidade de Residente Não Permanente, para que os titulares deste tipo de bilhete de identidade e com autorização de residência válida possam tratar da renovação por meio electrónico.	Iniciado	Acção permanente
			Iniciado	4.º trimestre de 2025
			Iniciado	4.º trimestre de 2025

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Facultar o serviço electrónico de pedido do Certificado de Registo Criminal (não pela primeira vez) feito por trabalhadores não residentes, permitindo aos requerentes escolherem entre certificado emitido em papel e certificado electrónico, com a possibilidade de utilizarem o serviço de remessa, com o qual o certificado será enviado directamente ao serviço público indicado pelos requerentes.	2.º trimestre de 2025	3.º trimestre de 2025
14.	Simplificação dos procedimentos dos serviços públicos	(1) Tomando como referência o serviço de requerimento <i>online</i> para licenciamento de estabelecimentos de comidas e bebidas em regime de agência única, promover a criação dos serviços de agência única para o licenciamento de centros de explicações e farmácias. (2) Racionalizar o fluxo dos procedimentos de declaração aduaneira e desalfandegamento, reforçando a coordenação e colaboração interdepartamental e promovendo o tratamento através dos “serviços integrados de declaração aduaneira e desalfandegamento” facultados na Plataforma para Empresas e Associações. (3) Promover a integração de mais serviços de requerimento e renovação de licenças na Plataforma para Empresas e Associações.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
			Iniciado	2.º trimestre de 2026
			Iniciado	4.º trimestre de 2025
15.	Continuação do desenvolvimento da combinação dos serviços <i>online</i> e <i>offline</i>	Alargar o âmbito de aplicação dos caifos inteligentes “Recolha fácil”, consolidando o modelo de serviço de “tratamento e levantamento de documentos de identificação em qualquer centro de serviços” e instalando quiosques de auto-atendimento multifuncionais em mais cidades da Grande Baía, de modo a facilitar aos cidadãos o tratamento e o levantamento de documentos, incluindo os de identificação.	Iniciado	4.º trimestre de 2025

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(6) Optimização do mecanismo de recolha da opinião pública para apoiar o Governo na tomada de decisão de forma científica				
16.	Reforma do mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos	Tendo como referência a experiência da linha aberta dos serviços governamentais do Interior da China e a realidade de Macau, fazer uma revisão e reforma do actual mecanismo de tratamento das opiniões dos cidadãos. Proceder à integração das actuais plataformas de apresentação de opiniões, dispersas por diferentes serviços públicos, numa plataforma uniformizada, com critérios de prestação de serviços, procedimentos e mecanismo de avaliação uniformizados. Essa nova plataforma uniformizada adoptará atributos da inteligência artificial, nomeadamente um grande modelo e a conversão fala-texto, com vista a apoiar o atendimento e o tratamento dos casos.	Iniciado	3.º trimestre de 2026
17.	Optimização da composição e das funções dos organismos consultivos	Em conjugação com os trabalhos de reestruturação dos serviços públicos, rever e aperfeiçoar os organismos consultivos existentes partindo nomeadamente do seu posicionamento funcional, atribuições, composição dos membros e apoio ao funcionamento.	Iniciado	Acção permanente
(7) Reforço da coordenação dos trabalhos jurídicos e aperfeiçoamento do sistema normativo de Macau				
18.	Criação de mecanismo de coordenação jurídica entre as diversas áreas de governação	Criar o Grupo de Trabalho para a Coordenação Jurídica, encabeçado pela Secretaria para a Administração e Justiça, a fim de reforçar e aperfeiçoar ainda mais a coordenação legislativa e jurídica entre as diversas áreas de governação. Em articulação com o funcionamento eficaz do Grupo de Trabalho e tendo em conta a sua tomada de decisões, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça constituirá, a nível da execução, grupos de trabalho específicos para os respectivos projectos. A par disso, cada área de governação irá também criar internamente grupos específicos de pessoal da área jurídica, a fim de disponibilizar de forma coordenada e mobilizar de forma flexível o pessoal da área jurídica dos seus serviços subordinados.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
19.	Fortalecimento da interacção positiva entre o órgão executivo, o órgão legislativo e os órgãos judiciais	Optimizar de forma contínua o mecanismo de comunicação e cooperação com a Assembleia Legislativa e, ainda, estudar, em conjunto com a mesma, a formulação de novas regras de legística. Ao mesmo tempo, reforçar a comunicação com os órgãos judiciais, acompanhando as necessidades de formação e produção legislativa relativas à afectação e gestão do seu pessoal e apoiando-os a aperfeiçoar continuamente o seu funcionamento.	Acção permanente	Acção permanente
20.	Aperfeiçoamento dos procedimentos legislativos e das regras técnicas	(1) Definir novas orientações e as regras a seguir quanto ao procedimento de produção legislativa e otimizar o processo legislativo, elevando a eficiência da produção legislativa. (2) Elaborar as orientações sobre as técnicas legislativas a serem usadas pelos diversos serviços na elaboração de projectos de diplomas legais e actualizar e otimizar de forma contínua as regras de legística. Ao mesmo tempo, fornecer aos diversos serviços, através da nova plataforma de informações sobre a produção legislativa, recorrendo a meios uniformizados e centralizados, as orientações e outros documentos técnicos relativos à produção legislativa.	Iniciado	2.º trimestre de 2025
(8) Promoção das acções legislativas nas áreas prioritárias para servir o desenvolvimento económico e social				
21.	Revisão e alteração dos diplomas legais relativos à exploração comercial da RAEM	Criar o Grupo de Trabalho para a Revisão dos Diplomas Legais relativos à Exploração Comercial, constituído por representantes das diversas áreas de governação para discutirem conjuntamente sobre a via de optimização e as medidas de aperfeiçoamento do regime de apreciação e aprovação administrativa. Dar prioridade na primeira fase à alteração do Decreto-Lei n.º 47/98/M que regula o condicionamento administrativo de determinadas actividades económicas, do Decreto-Lei n.º 16/96/M que regula o licenciamento dos estabelecimentos de comidas e bebidas e bares, da Lei n.º 7/89/M (Actividade publicitária), da Lei n.º 11/2013 (Lei de Salvaguarda do Património Cultural), entre outros.	Iniciado	Serão concluídos ordenadamente em 2025

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
22.	Definição do plano legislativo de forma científica	(1) Em 2025, em articulação com as Linhas de Acção Governativa do Governo da RAEM, dar prioridade aos trabalhos legislativos relacionados, nomeadamente, com a optimização do ambiente empresarial da RAEM, impulso à reforma da Administração Pública e promoção da integração Macau-Hengqin, e fortalecer a construção do sistema jurídico, criando e aperfeiçoando um regime jurídico que se adequa às necessidades de desenvolvimento da sociedade. No que respeita aos projectos de propostas de lei, promover os trabalhos de produção legislativa de oito projectos de propostas de lei constantes do Apêndice 2 do Relatório das Linhas de Acção Governativa e submetê-los à apreciação da Assembleia Legislativa. (2) Em 2025, tendo em conta a situação real da sociedade e as necessidades da acção governativa do Governo, elaborar e promulgar regulamentos administrativos, com vista a aperfeiçoar a construção do sistema jurídico, promovendo o desenvolvimento das respectivas áreas da RAEM. Os regulamentos administrativos a serem elaborados abrangem principalmente matérias relativas à estrutura orgânica da Administração Pública, à gestão dos dirigentes e chefias dos serviços públicos, à gestão dos vendilhões e aos preços de transferência no âmbito fiscal.	Iniciado	Serão concluídos ordenadamente em 2025
23.	Estudo, revisão e alteração da legislação com recurso à participação de profissionais	Tendo em consideração os trabalhos de revisão e alteração dos diversos códigos, criar diferentes grupos especializados de acompanhamento, convidando à participação conjunta os profissionais locais com experiência prática em acção judicial, especialistas, académicos, entre outros. Realizar os respectivos trabalhos de estudo e alteração sob a liderança dos operadores do direito com vasta experiência que irão desempenhar o papel de coordenadores dos diversos grupos. Dar prioridade ao início dos trabalhos de revisão do Código do Procedimento Administrativo, do Código de Processo Civil, entre outros.	2.º trimestre de 2025	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(9) Melhoria dos serviços dos registos e do notariado para facilitar ainda mais a vida dos cidadãos e o comércio				
24.	Alargamento contínuo dos serviços electrónicos dos registos e do notariado para facilitar a vida dos cidadãos	Em articulação com a entrada em vigor sucessiva das leis intituladas "Regime do registo de automóveis", "Alteração ao Código do Registo Civil" e "Electronização dos registos predial e comercial e do notariado" em 2024, e a conclusão gradual dos trabalhos de reestruturação dos sistemas informáticos dos registos e do notariado, rever e aperfeiçoar continuamente o funcionamento interno dos serviços dos registos e do notariado, assim como o respectivo procedimento dos serviços prestados, e lançar um maior número de serviços mais convenientes e totalmente eletrinizados, incluindo: (1) Electronização total do registo inicial de empresário comercial, pessoa singular; (2) Electronização total da certidão de admissibilidade de firma; (3) Electronização total da constituição de sociedades comerciais; (4) Electronização total do registo predial; (5) Electronização do pedido de serviços notariais.	Iniciado	Serão concluídos ordenadamente em 2025
(10) Reforço da formação jurídica especializada para elevar a capacidade de governação em cumprimento da lei				
25.	Reforço da formação especializada nas técnicas de produção legislativa	Fornecer formação especializada ao pessoal de produção legislativa e de tradução jurídica, para que conheça melhor as regras e técnicas de legística a observar na produção legislativa.	2.º trimestre de 2025	Acção permanente
26.	Boa execução da formação temática sobre diversos diplomas legais	O serviço da área da justiça irá cooperar com a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública na realização conjunta de acções de formação temática sobre diversos diplomas legais, de forma a reforçar a compreensão correcta dos trabalhadores dos serviços públicos quanto à legislação de uso comum no âmbito da Administração Pública, assim como elevar a sua capacidade de aplicar correctamente a lei.	2.º trimestre de 2025	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
27.	Apoio contínuo à formação do pessoal judiciário	(1) No âmbito da formação para ingresso de magistrados, desenvolver, sucessivamente, trabalhos que visem otimizar o concurso para admissão ao curso de formação de magistrados, a concepção do curso, a organização da fase do estágio e o mecanismo de classificação.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Realizar uma nova edição do curso de habilitação para ingresso nas carreiras de oficial de justiça.	2.º trimestre de 2025	2.º trimestre de 2026
		(3) Tendo em consideração as necessidades de formação manifestadas pelos órgãos judiciários, continuar a desenvolver, atempadamente, os trabalhos preparatórios do curso de formação para acesso, bem como realizar acções de formação sobre a actualidade do Estado destinadas ao pessoal destes órgãos.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
28.	Promoção da formação dos profissionais do direito de Guangdong, Hong Kong e Macau	(1) Aprofundar a formação temática vocacionada para os profissionais do direito das três regiões, reforçar as visitas recíprocas <i>in loco</i> e o intercâmbio com as instituições dedicadas à prática jurídica do Interior da China e da Região Administrativa Especial de Hong Kong, assim como organizar seminários temáticos sobre tópicos específicos respeitantes às Linhas Gerais do Planeamento para o Desenvolvimento da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, para que os profissionais do direito aprofundem o conhecimento sobre as semelhanças e diferenças dos sistemas jurídicos das três partes.	Iniciado	Acção permanente
		(2) Reforçar a formação dirigida aos profissionais do direito que exercem actividade nas entidades públicas e privadas de Macau, organizar cursos sobre a Constituição, a Lei Básica, a Lei relativa à defesa da segurança do Estado e os regimes jurídicos atinentes à promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia, bem como reforçar a formação sobre os mecanismos diversificados de resolução de litígios como a arbitragem e a mediação.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(11) Reforço do intercâmbio jurídico com o exterior para servir a cooperação inter-regional e internacional				
29.	Aprofundamento da cooperação nos assuntos jurídicos e da cooperação judiciária inter-regionais	(1) Aproveitar o mecanismo de reunião conjunta dos departamentos jurídicos de Guangdong, Hong Kong e Macau para proceder ao desenvolvimento contínuo dos mecanismos diversificados de resolução de litígios da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, organizar visitas à Grande Baía dos mediadores de Macau que foram os primeiros a serem incluídos na lista de mediadores da Grande Baía e empenhar todo o esforço para promover o lançamento, o mais cedo possível, da lista de árbitros da Grande Baía, com vista a promover uma aplicação mais ampla da mediação e da arbitragem na Grande Baía. (2) Reforçar ainda mais a colaboração com Guangdong e Hong Kong para aprimorar o mecanismo colaborativo de formação de quadros qualificados da área jurídica da Grande Baía. (3) Desenvolver a vantagem singular de Macau como plataforma entre a China e os países de língua portuguesa e trabalhar, em conjugação de esforços com o Interior da China e com a Região Administrativa Especial de Hong Kong, para criar conjuntamente um mecanismo de formação de quadros qualificados em legislação externa, de modo a contribuir para os trabalhos do Estado que envolvam tal legislação. (4) Reforçar a assistência mútua, o intercâmbio e a cooperação na área judiciária com o Interior da China e com a Região Administrativa Especial de Hong Kong, estudar e realizar oportunamente negociações sobre o "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas" com o Interior da China, dando um avanço gradual na colaboração judiciária com o Interior da China em matéria penal.	Iniciado	Acção permanente
			Iniciado	Acção permanente
			Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
30.	Fomento da cooperação e intercâmbio nos assuntos internacionais	(1) Proceder à celebração com o Cazaquistão do "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas", do "Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga" e do "Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal", trabalhando para que estes acordos entrem em vigor o mais cedo possível.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(2) Empenhar-se em conduir os trabalhos de negociação do "Acordo sobre a Transferência de Pessoas Condenadas", do "Acordo relativo à Entrega de Infractores em Fuga" e do "Acordo relativo ao Auxílio Judiciário Mútuo em Matéria Penal" com as Filipinas e Angola.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(3) Promover a realização de negociação com o Vietname sobre o acordo relativo ao auxílio judiciário mútuo.	Iniciado	Acção permanente
		(4) Realizar acções de formação específicas para melhorar a capacidade do pessoal dos diversos serviços na negociação dos acordos bilaterais internacionais.	2.º trimestre de 2025	Acção permanente
		(5) Entregar à Comissão das Nações Unidas para os Direitos Humanos o relatório de acompanhamento quanto às observações finais sobre o segundo relatório acerca do "Pacto Internacional sobre os Direitos Cívicos e Políticos".	Iniciado	2.º trimestre de 2025
		(6) Continuar a realizar formações relativas ao cumprimento dos tratados sobre os direitos humanos para reforçar o conhecimento do pessoal de diversos serviços em relação aos tratados sobre os direitos humanos.	2.º trimestre de 2025	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
(12) Inovação dos canais de divulgação jurídica e conjugação de esforços na construção conjunta de Macau alicerçado no primado da lei				
31.	Reabertura da Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau	(1) Reabrir a Galeria Comemorativa da Lei Básica de Macau e lançar, ao mesmo tempo, exposições <i>online</i>. Criar na Galeria uma base de divulgação jurídica sobre a educação patriótica para jovens de Macau, que será aproveitada ao máximo para realizar diversas actividades de divulgação jurídica, para fins de cultivo da consciência sobre a Pátria e do conceito sobre o primado da lei por parte dos jovens. (2) Continuar a cooperar com outros serviços públicos, associações e escolas na realização de uma série de actividades no âmbito do Dia Nacional da Constituição 2025 e uma série de actividades comemorativas do 32.º aniversário da promulgação da Lei Básica.	Iniciado	Acção permanente
32.	Criação de uma equipa promotora de divulgação jurídica	(1) Criar uma equipa promotora de divulgação jurídica, constituída por jovens membros recrutados a partir das escolas e associações para se dedicarem à divulgação jurídica, sendo-lhes proporcionada formação de conhecimento jurídico e técnicas de comunicação. Em conjugação com as escolas e as associações, entre outros sectores, realizar actividades de divulgação jurídica nas escolas e nos bairros comunitários. (2) Realizar várias palestras temáticas nos bairros comunitários em resposta às questões de preocupação mais imediata para a sociedade e à promulgação de novas leis, para fins de melhorar a compreensão dos cidadãos sobre as leis.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
33.	Promoção plena do ensino do primado da lei	(1) Integrar os alunos dos jardins de infância nos destinatários da divulgação jurídica nas escolas, concretizando a abrangência global de todos os alunos desde os jardins de infância até às instituições de ensino superior na divulgação jurídica. Ao mesmo tempo, disponibilizar nas escolas palestras jurídicas destinadas aos encarregados de educação, com o objectivo de auxiliar as escolas na integração das famílias no ensino do primado da lei. (2) Lançar o plano de atribuição de louvores às escolas defensoras do primado da lei, incentivando as escolas a realizar sistematicamente actividades de ensino sobre o primado da lei, através desse mecanismo de atribuição de louvores.	2.º trimestre de 2025	Acção permanente
(13) Reestruturação do IAM visando a racionalização e simplificação da estrutura, optimização das competências e reforço da gestão				
34.	Reestruturação do IAM, racionalizando e simplificando a estrutura	Dar início faseadamente aos trabalhos de reestruturação do IAM. Na primeira fase, em 2025, far-se-á a revisão geral da estrutura orgânica do IAM e da legislação relevante. Na segunda fase, que termina em 2026, em obediência às orientações da Reforma da Administração Pública, será racionalizada e simplificada a estrutura interna do IAM.	Iniciado	4.º trimestre de 2026
(14) Criação do mecanismo de governança da fisionomia urbana, na construção conjunta de uma cidade asseada e ordeira				
35.	Criação do mecanismo de governança intersecretarial e interserviços para embelezamento e asseio urbano	O Grupo de Trabalho para Embelezamento e Asseio da Fisionomia Urbana, liderado pela Secretaria para a Administração e Justiça e que conta com a participação dos serviços das áreas da economia e finanças, da segurança, dos assuntos sociais e cultura e dos transportes e obras públicas, leva adiante a criação do mecanismo de governança com efeito duradouro, conforme projectos e atribuições específicos, em relação aos trabalhos principais que influenciem a fisionomia urbana.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
36.	Ordenamento da fisionomia urbana norteado pelo princípio de "asseio, ordem e segurança"	Fazer uma revisão abrangente dos problemas que existam na fisionomia urbana de Macau, revendo as insuficiências de que os serviços padecem na identificação e acompanhamento de problemas, no sentido de adoptar medidas apropriadas a cada caso concreto. Criar um mecanismo de cooperação com clara divisão de trabalhos e responsabilidades, assegurando que, com definição explícita do âmbito de atribuições dos diversos serviços, cada um cumpre com as suas responsabilidades dentro das atribuições que lhe estão cometidas. Ao mesmo tempo, mediante procedimentos de trabalho e normas operacionais padronizados e em articulação com a plataforma electrónica de comunicação interdepartamental, assegurar que os problemas concernentes à fisionomia urbana são tratados com alta eficiência e de forma normalizada, reforçando a supervisão da eficiência dos serviços no acompanhamento e tratamento dos casos.	Iniciado	Acção permanente
(15) Construção ordenada de espaços de lazer sob dupla vertente – optimização e adição				
37.	Reordenamento de oito espaços de lazer da Zona Norte	(1) Reordenar a Zona de Lazer da Rua Central de T'oi Sán. (2) Reordenar as Zonas de Lazer do Bairro Social de Tamagnini Barbosa, da Rua da Missão de Fátima, da Rua de Lei Pou Ch'ôn, da Praça dos Lótus, da Estrada Marginal da Ilha Verde, da Rua Marginal do Canal das Hortas e da Rua da Fábrica.	2.º trimestre de 2025 4.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025 1.º trimestre de 2027
38.	Corredor Verde da Margem Sul da Península de Macau	Dar início de forma ordenada à segunda fase do Corredor Verde da Margem Sul por três zonas, proporcionando a Zona I diferentes tipos de espaços desportivos e plataforma de pesca; sendo a Zona II composto principalmente por um percurso pedonal com aspectos particulares, ciclovia e espaços de lazer; e constituindo a Zona III um espaço marginal que compreende vários tipos de espaços de actividades de lazer, incluindo espaços de diferentes tipos para diversão familiar, manutenção física e actividades diversas.	Iniciado	4.º trimestre de 2026

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
39.	Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá	Construir faseadamente o Campo de Aventuras Juvenis da Praia de Hac Sá, sendo primeira fase a zona de carros infantis de quatro rodas e a de campismo, as quais, conforme o previsto, serão abertas ao público no segundo semestre de 2026. Envidar-se esforços para a conclusão completa das segunda e terceira fases do campo em 2027.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
40.	Reordenamento do Parque de Seac Pai Van	Concluir o planeamento de reordenamento do Parque de Seac Pai Van no primeiro semestre de 2025 e dar início aos trabalhos de reordenamento por zonas. Concluir, em 2025, a primeira fase de construção do Pavilhão Educativo de Anfíbios e Repteis e do Aviário.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
41.	Construção do percurso pedonal de lazer em volta de Coloane	(1) Levar adiante de forma ordenada a construção do percurso pedonal que circunda a Ilha de Coloane, estando em curso a construção do trilho que se estende da Estrada de Hac Sá até à Rotunda de Altinho de Ká Hó. (2) A fim de dar continuidade ao percurso pedonal de lazer que circunda a Ilha de Coloane, já foi dado início ao aprofundamento dos trabalhos do desenho de projecto do percurso pedonal de lazer entre a Estrada de Hac Sá e a Praia de Hac Sá.	Iniciado	2.º trimestre de 2025 3.º trimestre de 2025
(16) Revitalização dos mercados, aumentando a sua competitividade e reforço da gestão dos vendilhões				
42.	Plano de revitalização do Mercado da Taipa	Lançar as bancas desocupadas e reordenadas para concurso público, levando em consideração a função do abastecimento dos alimentos frescos e vivos dos mercados tradicionais, introduzir novas actividades relacionadas com refeições ligeiras e produtos criativos culturais, para promover o desenvolvimento coordenado com os negócios da zona envolvente. Em articulação com o plano de revitalização do Mercado da Taipa, decorar as paredes exteriores, a entrada e a saída e o espaço público interior do Mercado da Taipa, optimizando os seus espaços públicos interiores e exteriores.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
43.	Plano de reordenamento do Mercado de Tamagnini Barbosa	Optimizar, de forma integral, a disposição arquitectónica e as instalações de exploração do Mercado de Tamagnini Barbosa, concentrando todas as bancas de venda de alimentos frescos e vivos no piso térreo, transferindo as bancas de comidas cozinhadas para o primeiro andar e adicionando uma zona de refeições. Dar início faseadamente às obras, prevenindo-se que a elaboração do projecto de obras esteja concluída em 2025.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
44.	Reforço da gestão dos vendilhões em articulação com a lei dos vendilhões	Organizar mais de dez sessões de esclarecimento destinadas aos vendilhões de toda a RAEM, e proporcionar aos actuais titulares de licença de vendilhão tratamento das formalidades de renovação ou transmissão de titularidade da licença, consoante a sua vontade.	Iniciado	2.º trimestre de 2025
(17) Melhoramento das redes de esgotos, intensificando a remoção de lodo e reforço do combate à descarga ilegal de águas residuais				
45.	Obras de construção da estação elevatória e do <i>box-culvert</i> da Baía Norte do Fai Chi Kei	A fim de aliviar as inundações provocadas pelas chuvas intensas que ocorrem nas Zonas de Fai Chi Kei, Doca Lam Mau e Avenida do Ouvidor Arriaga, aumentar a capacidade de drenagem de águas pluviais das zonas e construir uma zona de lazer marginal, proporcionando aos cidadãos um espaço de qualidade para prática de actividades ao ar livre.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
46.	Construção faseada da estação elevatória de águas pluviais da Vila da Taipa	Em relação ao problema de inundações da Vila da Taipa, o IAM planeia construir faseadamente duas estações elevatórias de águas pluviais, senda a primeira na intersecção entre a Avenida dos Jogos da Ásia Oriental e a Rua Marginal dos Jogos da Ásia Oriental, e a segunda na periferia do Centro Desportivo Olímpico da Taipa.	3.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2026

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
47.	Reforço do desentupimento e combate à descarga ilegal de águas residuais	Efectuar os trabalhos de limpeza de todas as redes de esgotos de Macau, por classes e zonas, nomeadamente o reforço da verificação, remoção de lodo e desentupimento dos locais vulneráveis a estagnação de água. Continuar a reforçar, em conjunto com os serviços competentes, as operações de fiscalização conjunta e permanente junto das instalações de descarga de efluentes e filtragem dos estabelecimentos de comidas e estaleiros de obras, combatendo de forma proactiva a descarga ilegal de águas residuais.	Acção permanente	Acção permanente
(18) Aprofundamento do mecanismo de cooperação regional, garantindo a segurança alimentar para os Jogos Nacionais				
48.	Reforço da cooperação na certificação electrónica e antecipação da inspecção sanitária	(1) Alargar o âmbito de cooperação na certificação electrónica até à sanidade animal e à segurança alimentar, começando por animais aquáticos vivos, ovos e aves refrigeradas, produtos a serem incluídos neste projecto-piloto, e implementar a emissão de certificado de inspecção sanitária sem papel. (2) Promover a aplicação gradual das "Medidas de cooperação no controlo de inspecção sanitária dos produtos aquáticos refrigerados fornecidos para Macau", em outras áreas alfandegárias da Província de Guangdong, nomeadamente em Shenzhen, Shantou, Huangpu, Jiangmen e Zhanjiang.	Iniciado	Acção permanente
49.	Continuação da promoção da entrada, no Interior da China, de produtos alimentares fabricados em Macau	(1) Implementar, de forma contínua, o "Acordo de cooperação no controlo de segurança dos produtos alimentares fabricados em Macau e exportados para o Interior da China" e o "Memorando sobre a inspecção sanitária e os requisitos veterinários de produtos de carne exportados por Macau para o Interior da China celebrado entre a Administração Geral das Alfândegas e a Secretaria para a Administração e Justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau", tendo a expectativa de alargar ainda mais, em 2025, o âmbito de produtos alimentares exportados por Macau para o Interior da China e envidando esforços para a exportação de produtos aquáticos para o Interior da China.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Prestar apoio ao sector na melhoria do sistema de gestão de segurança alimentar, nomeadamente o reforço de controlo do processo de produção e transformação, assegurando que os produtos fabricados em Macau correspondem aos requisitos de acesso e padrões de segurança alimentar do Interior da China.	Iniciado	Acção permanente
50.	Apoio aos trabalhos de segurança alimentar dos Jogos Nacionais	Prestar apoio à Comissão Organizadora da 15.ª edição dos Jogos Nacionais na garantia de segurança alimentar em relação aos atletas e convidados.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
(19) Melhoria da qualidade de arborização urbana e reforço da formação do pessoal de gestão e manutenção				
51.	Melhoria da arborização urbana e reforço da formação sobre a conservação	(1) Dar continuidade à melhoria da arborização de todos os parques e jardins, zonas de lazer e faixas verdes de Macau, reforçando a sua conservação e gestão, com vista a aperfeiçoar a paisagem de arborização urbana.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Para elevar a técnica de conservação do pessoal responsável pelos espaços verdes, desenvolver continuamente o intercâmbio e cooperação com instituições profissionais do Interior da China, realizando regularmente formação sobre gestão e protecção de árvores urbanas e árvores antigas. Ao mesmo tempo, reforçar a formação técnica e a supervisão do pessoal de empresa de arborização adjudicatária.	Acção permanente	Acção permanente
		(3) Actualizar de forma contínua a Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor. Em 2025, fazer avaliação e investigação sobre árvores antigas em espaços privados, criando uma base de dados. Em simultâneo, efectuar, de acordo com o mecanismo, as inspecções e a gestão e manutenção das árvores antigas inseridas na Lista de Salvaguarda de Árvores Antigas e de Reconhecido Valor.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(4) Intensificar a cooperação com entidades de investigação científica do Interior da China, convidando peritos para vir a Macau, no sentido de prestar apoio no âmbito de conservação, avaliação de riscos e prevenção e controlo de pragas das árvores antigas e de reconhecido valor de Macau, bem como desenvolver acções de formação.	Acção permanente	Acção permanente
52.	Planeamento e desenho conceptual da paisagem do corredor verde marginal da Zona A dos Novos Aterros Urbanos	Efectuar o planeamento e o desenho conceptual da paisagem dos espaços verdes abertos da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, em articulação com os planos dos Serviços de obras públicas, planeando a paisagem global dos espaços verdes dos terrenos, de acordo com o atributo, dimensão, área, localização dos espaços verdes abertos da Zona A.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
(20) Reforço da coordenação e harmonia internas e aumento da integração				
53.	Criação do Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação	Criar um Grupo de Liderança para a Promoção da Construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, chefiado pelo Chefe do Executivo.	Iniciado	Concluído
54.	Destacamento de mais trabalhadores da administração pública para a Zona de Cooperação	Destacar mais trabalhadores de excelência da administração pública de Macau para trabalharem na Comissão Executiva e nas diversas instituições laborais, aumentando gradualmente a proporção destes trabalhadores.	Abril de 2025	Acção permanente
55.	Revisão de legislação de Macau para facilitar a vida e o emprego dos residentes na Zona de Cooperação	Criar um grupo de trabalho específico para proceder a uma avaliação global dos diplomas legais e, com base nos resultados, elaborar um projecto sistémico de trabalhos de revisão legislativa.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
56.	Promoção da contratação de juizes de Macau para desempenharem funções nos tribunais de Hengqin	Manter a comunicação estreita com os serviços competentes do Estado e o Tribunal de Última Instância de Macau, promovendo-se com empenho não só os trabalhos experimentais de contratação de actuais juizes de Macau para desempenharem funções de juizes não permanentes nos tribunais de Hengqin	Iniciado	4.º trimestre de 2025
(21) Resolução empenhada dos problemas existentes e planeamento pragmático dos trabalhos prioritários				
57.	Resolução empenhada da questão do equilíbrio	(1) No que diz respeito às insuficiências no desenvolvimento da economia real, bem como às deficiências no funcionamento físico das empresas, proceder à optimização e ao ajustamento substancial dos padrões de operação das empresas, concebendo-se métodos científicos de análise e diferenciação. (2) Quanto às empresas que estão apenas registadas, mas que não se encontram ainda em funcionamento, desenvolver criteriosos estudos para sua avaliação, bem como, ao mesmo tempo, efectuar uma selecção de um conjunto de empresas que reúnam as condições para operar no local, a qual se inteirará da vontade e das solicitações das mesmas para o seu desenvolvimento e as incentivará fortemente a operarem no local. (3) Quanto às empresas que já se encontram a operar, incentivar as mesmas a alargarem as suas áreas de actividade, bem como a aumentarem o número de trabalhadores, por forma a estimular a popularidade das pessoas e das empresas na respectiva zona de implantação. (4) Relativamente às empresas que beneficiam das políticas preferenciais da Zona de Cooperação, adoptar medidas de supervisão e de prestação de serviços, de modo a assegurar que as suas operações efectivas vão ao encontro dos objectivos das políticas.	Iniciado	2.º trimestre de 2025
			Iniciado	Acção permanente
			Iniciado	Acção permanente
			Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(5) No que se refere à questão dos encargos elevados das empresas, lançar medidas para baixar as rendas dos edifícios de escritórios e centralizar as despesas para o fornecimento de ar condicionado.	Iniciado	Acção permanente
		(6) Desenvolver estudos de viabilidade, incluindo a conjugação da estratégia precisa de "uma política de resposta para cada edifício" destinada a atrair investimentos, com vista à revitalização global dos edifícios desaproveitados.	Iniciado	Acção permanente
		(7) Relativamente à questão do alto custo de habitação, desenvolver estudo profundo sobre a procura habitacional dos trabalhadores na Zona de Cooperação, aumentando, com precisão e por níveis, a oferta de habitação acessível e de habitação para os quadros qualificados dos sectores, aperfeiçoando o sistema de apoio à habitação e promovendo a popularidade da Zona de Cooperação.	Iniciado	Acção permanente
		(8) Quanto à insuficiência de serviços prestados pelas empresas, clarificar as funções que competem aos diferentes serviços e reforçar a coordenação interdepartamental.	Iniciado	Acção permanente
		(9) Aumentar, de forma global, o ambiente de apoio complementar às indústrias da Zona de Cooperação, designadamente às relacionadas com as necessidades básicas de alojamento, refeições, assistência médica e educação, bem como às instalações complementares da vida quotidiana, nomeadamente, transporte, compras, lazer e entretenimento.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
58.	Determinação do rumo de desenvolvimento prioritário das indústrias baseada em avaliação científica	Considerar a dotação de recursos e as condições reais de Macau, atentando nos sectores mais articulados com Macau, de modo a identificar, com precisão, as prioridades de desenvolvimento das indústrias da Zona de Cooperação. Seleccionar as respectivas áreas subdivididas de acordo com a importância do seu rumo no avanço das indústrias prioritárias, nomeadamente da cultura, turística, de convenções, exposições e de comércio, de <i>big health</i> da medicina tradicional chinesa, da investigação e desenvolvimento científico e tecnológico, do ensino superior e das actividades financeiras modernas.	Iniciado	Acção permanente
59.	Conjugação entre a captação de investimento externo e o apoio local	(1) Aperfeiçoar os mecanismos de liderança e trabalhos ligados à captação de investimentos, atraindo racionalmente empresas de referência adequadas ao rumo de desenvolvimento das indústrias da Zona de Cooperação. Estabelecer contactos programados com as correspondentes empresas estatais centrais e as empresas de Macau constituídas por pessoas de Macau, com vista a promover a implementação das empresas e projectos mais adequados à Zona de Cooperação. (2) Capacitar de forma profunda as pequenas e médias empresas com potencial de crescimento, valorizar os serviços operacionais das empresas, implementar as políticas preferenciais, estar atentos e apoiar afinadamente as empresas na resolução das suas necessidades em termos de capitais, mercado e recursos humanos, ajudando-as a desenvolverem-se e a prosperarem.	Iniciado	Acção permanente
(22) Reforço da integração industrial e promoção conjunta de desenvolvimento integrado de Macau e Hengqin				
60.	Reforço conjunto das indústrias cultural, turística, de convenções e exposições e de comércio	(1) Cooperar com os serviços competentes da Província de Guangdong e de Hong Kong na promoção contínua da marca turística da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Incentivar a indústria turística a aproveitar o modelo de turismo "entradas e saídas em grupo" entre Macau e Hengqin, criando novos produtos turísticos de Macau e Hengqin e promovendo a complementaridade dos recursos turísticos regionais.	Iniciado	Acção permanente
		(3) Aproveitar as fontes de turistas e os recursos de Macau para, em articulação com as empresas líderes da zona, criando um novo IP de turismo cultural na Zona de Cooperação.	Iniciado	Acção permanente
		(4) Rendibilizar o fundo de orientação do Governo para desenvolver consistentemente múltiplos tipos de actividades culturais e recreativas, tais como as actividades audiovisuais e espectáculos de variedade <i>online</i> , artes performativas <i>offline</i> , desporto electrónico, exposições de belas-artes, actividades museológicas, entre outras.	Iniciado	Acção permanente
		(5) Através de suportes e plataformas, tais como o parque industrial do comércio electrónico transfronteiriço e o terminal de mercadorias do Aeroporto Internacional de Macau em Hengqin, aperfeiçoar a ecologia industrial do comércio electrónico transfronteiriço, ajudando a exploração conjunta de negócios das empresas de comércio electrónico transfronteiriço no mercado dos países de língua portuguesa e internacionais. Envidar todos os esforços para obter o apoio dos serviços competentes do Estado, por forma a autorizar o desenvolvimento do modelo "entrepósto aduaneiro e auto-levantamento <i>offline</i> em relação às compras <i>online</i> " do comércio electrónico transfronteiriço na Zona de Cooperação, com vista a tornar o comércio mais competitivo.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
61.	Promoção conjunta da indústria de <i>big health</i> da medicina tradicional chinesa	(1) Intensificar a comunicação com os serviços competentes do Estado, no sentido de promover a autorização e o registo em Macau dos produtos de medicina tradicional chinesa, alimentos e suplementos alimentares fabricados na Zona de Cooperação, sobrepondo a marca “fabricado sob supervisão de Macau”, “produzido sob supervisão de Macau” e “<i>design</i> de Macau”. No âmbito da qualificação e classificação tarifária dos produtos, para que ambas se possam articular com as disposições de Macau, apoiar o reconhecimento dos produtos “não medicamentos”, emitido pelo Governo da RAEM, a fim de facilitar a sua exportação para Macau. (2) Introduzir criteriosamente tecnologias e conceitos médicos de ponta a nível internacional, centrados em áreas especializadas e em projectos médicos muito específicos com custos de tratamento mais elevados, tais como serviços clínicos destinados a doenças fatais, medicina estética, células estaminais, cuidados aos idosos, exames médicos de alta qualidade, entre outros, construindo uma série de instituições médicas especializadas de alto nível que transformarão a Zona de Cooperação num local integrado de cuidados de saúde, reabilitação e tratamento, estilo de vida saudável e lazer. (3) Desenvolver integralmente as vantagens das políticas tributárias na Zona de Cooperação, atraindo o estabelecimento, na zona, uma série de empresas <i>asset-light</i> de ciência e tecnologia médica com cadeias industriais curtas e grandes receitas, incentivando persistentemente essas empresas a aproveitarem a plataforma internacional de Macau e Hengqin para fazerem negócios com o exterior, assegurando a alienação e o licenciamento dos seus produtos, criando um <i>cluster</i> da indústria médica e de saúde característico de Macau e Hengqin.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
			Iniciado	Acção permanente
			Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
62.	Desenvolvimento conjunto da indústria financeira com características próprias	(1) Em conjunto com a Província de Guangdong, procurar, junto do Governo Central, a optimização do sistema da conta EF, impulsionando a participação dos bancos qualificados com capitais de Macau no projecto-piloto da Zona de Cooperação e promovendo o fluxo transfronteiriço de capitais entre Macau e Hengqin. (2) Por meio do pagamento móvel, melhorar os serviços financeiros transfronteiriços relacionados com a vida da população, fomentando o alargamento do âmbito do projecto-piloto de aquisição em moeda dupla e aumento dos cenários de utilização dos instrumentos de pagamento "Simple Pay" na Zona de Cooperação.	Iniciado	Acção permanente
63.	Estabelecimento conjunto da Cidade (Universitária) de Educação Internacional de Macau e Hengqin e da indústria tecnológica	(1) Apoiar e promover intensivamente a extensão, para a Zona de Cooperação, das actividades de ensino da Universidade de Macau, entre outras instituições de ensino superior, criando uma articulada base de agregação de talentos internacionais de alto nível. (2) A partir das faculdades, orientar a cooperação entre a Universidade de Macau e outras universidades internacionais de topo, para a admissão de estudantes mundiais. (3) Ampliar a comunicação com os serviços nacionais de ciência e tecnologia para sustentar a abertura de mais recursos e projectos nacionais de ciência e tecnologia a Macau e Hengqin e o planeamento de plataformas funcionais de ciência e tecnologia, para inteligência artificial, testes e investigação e desenvolvimento, transformação de resultados, entre outras, com o objectivo de prestação de serviços à zona oeste do Rio das Pérolas e à Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
64.	Potenciar a função de plataforma entre a China e os países de língua portuguesa	(1) O Governo da RAEM e a Comissão Executiva da Zona de Cooperação Aprofundada irão preparar, em conjunto, a construção do Centro de Serviços Económicos e Comerciais para a China e os Países de Língua Portuguesa, através de uma conjugação dos meios <i>online</i> e <i>offline</i> que dotarão o centro, de serviços prestados às empresas chinesas e portuguesas em todas as vertentes, designadamente nas áreas linguística, jurídica, fiscal, de verificação da observância das normas, de formação de pessoal, de arbitragem, de mediação, entre outras. (2) Em prol do reforço dos conhecimentos profissionais dos operadores da área jurídica de Macau sobre o direito comercial e de investimento dos países de língua portuguesa, organizar uma série de cursos de formação sobre os direitos dos países de língua portuguesa.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
(23) Ampliação dos serviços governamentais e garantias do bem-estar da população para criar um ambiente propício para viver e trabalhar				
65.	Ampliação dos serviços governamentais	Ampliar os tipos e o conteúdo dos serviços prestados no Centro de Serviços de Auto-Atendimento de 24 horas dos Assuntos Governamentais de Macau e estudar, ao mesmo tempo, o aumento de postos de atendimento com balcões de atendimento à distância e caixos inteligentes em outros sítios da Zona de Cooperação.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
66.	Apoio ao emprego e ao empreendedorismo dos residentes	(1) Através da colaboração entre Macau e Hengqin, organizar sessões de recrutamento específico destinadas aos jovens de Macau, desenvolver trabalhos de apoio ao seu desenvolvimento profissional, promover a realização, por parte de diferentes empresas e organizações sociais, de campanhas de recrutamento nas instituições do ensino superior do Interior da China com elevada concentração de jovens de Macau, assim como proceder ao acompanhamento regular e a situação posterior de desenvolvimento profissional dos jovens que trabalham na Zona de Cooperação.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
67.	Ampliação dos cuidados de saúde	(2) Prestar serviços de apoio multifacetados aos jovens de Macau que empreendem negócios ou trabalham na Zona de Cooperação e, aproveitando-se a estreita relação de cooperação entre o Centro de Incubação de Negócios para os Jovens de Macau e as incubadoras de empreendedorismo juvenil na Zona de Cooperação, promover o reconhecimento mútuo e a recomendação recíproca quanto à instalação de projectos de empreendedorismo juvenil das duas regiões.	2.º trimestre de 2025	Acção permanente
		(3) Apoiar os profissionais de Macau no exercício transfronteiriço de actividade em Hengqin, continuando a flexibilizar as condições para o exercício transfronteiriço de actividade entre Macau e Hengqin e a ampliar o âmbito das actividades autorizadas.	2.º trimestre de 2025	Acção permanente
		(1) Cooperar com as instituições de saúde de Hengqin e aumentar gradualmente a oferta de cuidados de saúde no Posto de Saúde do Novo Bairro de Macau em Hengqin. Ao mesmo tempo, promover continuamente a implementação, na Zona de Cooperação, de medidas que visem facilitar a obtenção de medicamentos pela população, satisfazendo as necessidades de uso de medicamentos dos residentes de Macau.	Acção permanente	Acção permanente
		(2) Em articulação com a extensão do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde de Macau à Zona de Cooperação, estudar a expansão do âmbito de aplicação deste Programa, alargando-o para além das clínicas qualificadas para abranger também serviços de consultas externas gerais.	Acção permanente	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
68.	Ampliação dos serviços educativos	Promover o aumento dos anos de escolaridade oferecidos na escola destinada aos educandos dos residentes de Macau no "Novo Bairro de Macau" em Hengqin, colaborar com os serviços competentes da Zona de Cooperação na optimização da gestão e do funcionamento da escola, bem como estudar e elaborar políticas e medidas favoráveis ao desenvolvimento contínuo da escola.	Acção permanente	Acção permanente
69.	Ampliação dos benefícios e segurança social	Tomando a Zona de Cooperação como zona piloto, ampliar, a título experimental, o âmbito de cooperação <i>online</i> e <i>offline</i> dos serviços de segurança social entre Guangdong e Macau, promovendo ainda mais a articulação aprofundada dos serviços públicos de segurança social entre Guangdong e Macau.	Acção permanente	Acção permanente
(24) Aprofundamento da interligação e interconexão entre Macau e Hengqin para promover em conjunto o desenvolvimento integrado das duas regiões				
70.	Reforço da interligação das infra-estruturas	(1) Enviar todos os esforços para promover a construção do terminal de mercadorias do Aeroporto Internacional de Macau em Hengqin, com a finalidade de deslocar para Hengqin funções do Aeroporto Internacional de Macau como o controlo de segurança, paletização e distribuição de carga, concretizando assim a ligação ininterrupta entre Macau e as regiões de origem de mercadorias na Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau e promovendo a construção do centro logístico da costa oeste do Rio das Pérolas.	1.º semestre de 2025	2.º semestre de 2027

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Promover a circulação dos “veículos com matrícula única” de Hengqin na província de Guangdong via Hengqin.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
		(3) Os serviços competentes de Macau e Hengqin, tendo em consideração as necessidades de deslocação dos residentes nas duas regiões, irão otimizar os serviços de transporte transfronteiriços “Macau-Hengqin” oferecidos através dos autocarros pendulares “Tong Qin Hao”, proceder, nomeadamente, ao ajustamento dos trajectos e horários de serviço e estudar, ao mesmo tempo, a criação conjunta de uma plataforma de interconexão de informações de trânsito entre Macau e Hengqin.	Iniciado	Acção permanente
		(4) Em alinhamento com a proposta de criação do Centro Modal de Cooperação Regional de Shizimen no Plano Director, desenvolver estudos relativos à necessidade e viabilidade de planejar, em local adequado, uma nova via de acesso, terrestre ou marítima, que ligue directamente a Hengqin.	3.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2026
71.	Aprofundamento da articulação das regras e mecanismos	(1) Criar um grupo de trabalho especializado, estudar activamente soluções viáveis e promover a transferência gradual para a “segunda linha” de funções de vigilância de posto fronteiriço como a verificação de declaração, cobrança de imposto, inspecção e quarentena, controlo comercial e segurança alimentar, assim como as relativas à propriedade intelectual e estatística.	Iniciado	Acção permanente

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Promover uma comunicação estreita com os serviços competentes do Estado, para que a Zona de Cooperação possa ser autorizada a reconhecer, através do modelo de lista negativa, os resultados de inspecção e quarentena fornecidos por organismos oficiais de Macau relativamente a mercadorias de produtos alimentares e ingredientes alimentares, possibilitando assim o desalfandegamento eficiente e célere de mercadorias com origem clara e com certificado de inspecção sanitária de Macau, com excepção das mercadorias expressamente proibidas pelo Estado e das exportadas por zonas de alto risco epidemiológico.	Iniciado	Acção permanente
		(3) Cooperar com a Zona de Cooperação e desenvolver gradualmente formações temáticas destinadas aos juizes da Zona de Cooperação, ajudando-os a conhecer e compreender de forma abrangente o sistema jurídico de Macau.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(4) Aperfeiçoar o mecanismo de trabalho relativo à cooperação na divulgação jurídica, criar um grupo de voluntários de divulgação jurídica Macau-Hengqin e esclarecer os residentes sobre as políticas e o sistema jurídico da Zona de Cooperação, bem como sobre as diferenças entre as leis de Macau e Hengqin.	2.º trimestre de 2025	Acção permanente
(25) Optimização do sistema e dos mecanismos de gestão para garantir a segunda fase da construção				
72.	Optimização e ajustamento das funções dos órgãos da Comissão Executiva	(1) Racionalizar a divisão de funções entre a Comissão Executiva e as delegações da província de Guangdong e criar um sistema de funcionamento de sinergia horizontal que seja coordenado, eficiente e dotado de uma divisão clara de competências e responsabilidades.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025

N.º de ordem	Plano de acção e projectos	Conteúdo	Data prevista de início	Data prevista de conclusão
		(2) Optimizar o mecanismo de troca e remessa de documentos oficiais entre Macau e Hengqin, garantindo a circulação transfronteiriça segura e eficiente de documentos oficiais entre as duas regiões.	Iniciado	2.º trimestre de 2025
73.	Recrutamento de quadros qualificados de excelência com uma visão mais alargada	Proceder ao recrutamento de talentos a nível nacional e internacional e junto de todos os sectores da sociedade, organizando sessões de recrutamento específico destinadas aos residentes de Macau e integrando quadros qualificados de excelência na equipa mediante um regime de quotas de pessoal.	Iniciado	Acção permanente
74.	Aprofundamento do intercâmbio entre os trabalhadores dos serviços públicos de Macau e Hengqin	(1) Optimizar os mecanismos de intercâmbio e formação no posto de trabalho virados para os trabalhadores dos serviços públicos de Macau e Hengqin, enviando reciprocamente 10 trabalhadores para serviços homólogos da outra parte para efeitos de aprendizagem no respectivo posto de trabalho. (2) Dar continuidade ao desenvolvimento das actividades de aprendizagem conjunta entre os trabalhadores dos serviços públicos de Macau e Hengqin, partilhar os recursos de formação e disponibilizar um certo número de vagas dos cursos de formação à outra parte, para que, através da realização conjunta de acções de formação, seja reforçado o intercâmbio entre os trabalhadores dos serviços públicos das duas regiões.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
			Iniciado	Acção permanente
75.	Aperfeiçoamento da construção do sistema estatístico	Promover a articulação, reforma e inovação das regras estatísticas de Macau e Hengqin, optimizando e ajustando oportunamente o sistema de indicadores de avaliação relativa à promoção do desenvolvimento da diversificação adequada da economia de Macau pela Zona de Cooperação.	Iniciado	Acção permanente

Calendário das principais acções governativas da área da Economia e Finanças para o ano financeiro de 2025

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(I) Construção de um sistema de governação económica de nível mais elevado e conjugação dos esforços do Governo e das instituições associativas para fomentar o desenvolvimento da diversidade industrial				
1.	Melhoria do ambiente de negócios e reforço da atractividade na captação de investimentos e de quadros qualificados	(1) Explorar medidas de optimização relativas aos regulamentos e procedimentos administrativos, reduzindo o tempo necessário para os procedimentos de apreciação e aprovação. (2) Intensificar a colaboração entre equipas de trabalho relativas à captação de investimentos de Macau e do Interior da China, implementando o modelo de acompanhamento do andamento dos projectos no Interior da China e de ajuda no tratamento das formalidades relacionadas com a instalação e operação de projectos em Macau, designando pessoal especializado em ambos os dois territórios para acompanhar os projectos de investimentos. (3) Reforçar a divulgação do conteúdo do Código Fiscal por diversos meios. (4) Acelerar o estudo sobre a criação de um fundo governamental para as indústrias e de um fundo de orientação para a transformação de resultados científicos e tecnológicos.	Iniciado	Trabalho contínuo
2.	Aperfeiçoamento da estrutura funcional dos serviços públicos e aumento do nível de desmaterialização dos serviços públicos	(1) Proceder à revisão e optimização contínua da estrutura funcional dos serviços da área da Economia e Finanças.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
3.	Realização paralela entre as acções de formação e as de captação de quadros qualificados, dando apoio ao desenvolvimento da diversificação adequada da economia	(2) Lançar, na Plataforma para Empresas e Associações, o serviço de pedido online referente ao Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas, ao Plano de Apoio a Jovens Empreendedores e à "Loja Certificada", assim como o serviço "Questionários estatísticos do Governo", entre outros, e otimizar a desmaterialização dos serviços relativos aos direitos da propriedade intelectual.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Actualizar o sistema informativo fiscal para prestar serviços electrónicos e inteligentes em matérias tributárias.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(1) Organizar mais cursos de formação e programas de certificação em diversas modalidades através de exames que se consideram imprescindíveis para o desenvolvimento das indústrias.	Iniciado	Trabalho contínuo
4.	Aprofundamento do desenvolvimento da integração intersectorial "turismo+"	(2) Acelerar o processamento dos pedidos de mão-de-obra não residente especializada referente às indústrias emergentes, na premissa de não afectar a rigidez na apreciação e autorização de requerimentos.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(1) "Turismo+Gastronomia": Organizar a Festa Internacional das Cidades de Gastronomia de Macau 2025 e estudar a organização de actividades sob o tema do café, entre outras bebidas e comidas.	2.º trimestre de 2025	2.º trimestre de 2025
		(2) "Turismo+Desporto": Alargar o âmbito de apoio financeiro relacionado com o turismo comunitário, em articulação com a realização dos Jogos Nacionais.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(3) "Turismo+Convenções e Exposições": Realizar eventos como a Expo. Internacional de Turismo (Indústria) de Macau, a Cimeira da ECTAA 2025 em Macau e o 50.º Congresso Nacional da APAVT em Macau, entre outros.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(4) "Turismo+Educação": Organizar os recursos de estudo de Macau para efectuar a partilha das respectivas informações, incentivando o sector a abordar a mercadização e a viabilidade de criação dos produtos.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
5.	Exploração proactiva das fontes de visitantes internacionais e lançamento de medidas de atracção de visitantes direccionadas	(1) Proporcionar descontos aos visitantes internacionais em bilhetes de avião e transporte transfronteiriço e cooperar com o sector turístico para oferecer combinações de descontos de produtos turísticos diversificados.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Realizar roadshows e seminários de apresentação em grande escala em vários mercados de fonte de turistas.	Iniciado	Trabalho contínuo
6.	Melhoria da qualidade dos serviços turísticos	(1) Implementar e aperfeiçoar o Programa de Avaliação de Serviços Turísticos de Qualidade, acrescentando prémios aos negócios com honestidade, e incentivar o conceito cortês de serviço na linha da frente e no trabalho de gestão.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Dar acompanhamento ao processo legislativo da Lei da actividade das agências de viagens e da profissão de guia turístico.	Iniciado	Trabalho contínuo
7.	Monitorização rigorosa do desenvolvimento saudável e ordenado do sector do jogo em conformidade com a lei	(1) Continuar a enviar pessoal para proceder à fiscalização <i>in loco</i> das operações nos casinos.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Colaborar com os serviços competentes no combate a actividades ilícitas relacionadas com o sector do jogo.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Elevar o nível de gestão inteligente do sector do jogo.	Iniciado	Trabalho contínuo
8.	Impulsionamento ao sector do jogo para uma melhor contribuição à diversificação adequada da economia	(1) Exortar as concessionárias de jogos de fortuna ou azar a desenvolver efectivamente os projectos de investimentos não-jogo.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
9.	Promoção do desenvolvimento da indústria de <i>big health</i> da medicina tradicional chinesa	(2) Adoptar meios científicos para ajustar a estrutura dos projectos de investimento não-jogo, e estabelecer indicadores de avaliação da eficácia vocacionados para otimizar os projectos de investimento da área não-jogo.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Impulsionar as concessionárias de jogos de fortuna ou azar a apoiar a exploração do mercado internacional de visitantes.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(1) Estudar, sob cooperação interdepartamental, a introdução de medidas e serviços para apoiar as empresas farmacêuticas de Macau na obtenção da certificação das BPF.	3.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
10.	Aperfeiçoamento da legislação e dos diplomas legais na área financeira em conformidade com as normas internacionais	(2) Dar apoio a mais produtos da MTC e de big health na obtenção da certificação da "M-Mark".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Aplicar o modelo promocional "introdução de medicamentos através de tratamentos médicos" para ajudar as empresas (incluindo as de Macau) a desenvolverem o registo internacional e o comércio internacional dos seus produtos da MTC.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(1) Acompanhar o processo legislativo da "Lei do Fundo de Investimento", bem como proceder à elaboração das directivas complementares de supervisão.	Iniciado	Trabalho contínuo
11.	Promoção do desenvolvimento estável do sector financeiro	(2) Aperfeiçoar o regime de supervisão à luz da implementação da "Lei da Actividade de Mediação de Seguros".	Iniciado	3.º trimestre de 2025
		(1) Elaborar directivas de supervisão do risco operacional para o sector bancário.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(2) Acompanhar de forma faseada a elaboração de um quadro de capital baseado no risco aplicável ao sector segurador.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Criar um mecanismo de formação de quadros qualificados na área financeira a longo prazo.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
12.	Fomento do desenvolvimento acelerado do mercado de obrigações	(1) Estabelecer uma interligação directa de redes com o mercado obrigacionista de Hong Kong, expandindo a interligação de redes com outros mercados.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Optimizar, de forma faseada, a central de depósito de valores mobiliários.	Iniciado	Trabalho contínuo
13.	Impulsão do desenvolvimento da tecnologia financeira	(1) Coordenar as instituições financeiras para ampliar a cobertura e as áreas de aplicação do "Simple Pay" junto dos estabelecimentos comerciais.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Construir o sistema nuclear da "Pataca digital" e iniciar, de forma faseada, os testes da caixa de areia da lista branca.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
14.	Reforço do papel das empresas como principais protagonistas na inovação científica e tecnológica e incentivo ao aumento dos investimentos em investigação e desenvolvimento	(1) Continuar a implementar o "Programa de Certificação de Empresas de Tecnologia", colaborando com os departamentos relevantes para promover e lançar mais medidas de apoio às empresas de tecnologia.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Implementar o "Programa de Subsídios para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial", concentrando recursos para que as empresas tecnológicas certificadas e prioritárias assumam grandes projectos de I&D e estabeleçam laboratórios conjuntos em parceria com instituições de ensino superior.	Iniciado	Trabalho contínuo
15.	Promoção do desenvolvimento integrado indústria-universidade-investigação	(1) Realizar actividades como a Semana da Ciência e Tecnologia, sessões de roadshow e bolsas de contacto, aproveitando o papel da "Plataforma Online de Bolsas de Contacto da Indústria-Universidade-Investigação".	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(2) Estudar a optimização dos planos de investigação e desenvolvimento prioritários, proporcionando apoio complementar a projectos de integração indústria-universidade-investigação que recebam financiamento de capital social.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(3) Estudar o estabelecimento de um sistema de atribuição de patentes para os projectos de cooperação universidade-empresa que contam com o apoio financeiro do Governo da RAEM.	1.º semestre de 2025	Trabalho contínuo
16.	Aperfeiçoamento dos mecanismos institucionais de apoio ao desenvolvimento da inovação científica e tecnológica	(1) Optimizar o sistema de financiamento, integrando programas de subsídios para promover o desenvolvimento simultâneo da investigação básica nas instituições de ensino superior, da investigação científica de ponta e da inovação em I&D. (2) Estudar o lançamento de medidas para incentivar talentos a realizarem actividades de investigação e desenvolvimento em Macau. (3) Planear a criação de um parque industrial de investigação e desenvolvimento tecnológicos de Macau.	Iniciado 2.º trimestre de 2025 1.º semestre de 2025	Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo
17.	Promoção do desenvolvimento sustentável das plataformas de grande escala e dos projectos prioritários em investigação científica e tecnológica	(1) Concluir a reestruturação dos laboratórios de referência do Estado em Macau, em alinhamento com a estratégia nacional. (2) Estudar a implementação de um programa de financiamento para equipamentos e instrumentos de investigação científica, promovendo a partilha de recursos relacionados. (3) Colaborar com a província de Guangdong para apoiar os laboratórios conjuntos Guangdong-Hong Kong-Macau liderados por entidades de Macau.	Iniciado 1.º semestre de 2025 1.º semestre de 2025	1.º semestre de 2025 Trabalho contínuo Trabalho contínuo
18.	Fomento da reconversão e valorização das indústrias tradicionais	(4) Apoiar o desenvolvimento de projectos de investigação prioritários como o satélite "Macau Science 2". (1) Estudar o lançamento de medidas de apoio para encorajar a indústria a proceder a inovação e I&D de produtos alimentares, valorização e reconversão de equipamentos, acções formativas sobre conhecimentos profissionais, concepção inovadora de embalagens, promoções de marketing, etc.	Iniciado 2.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo Trabalho contínuo

Área da Economia e Finanças

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
19.	Elevação contínua da competitividade da indústria de convenções, exposições e comércio	(2) Promover o estabelecimento de fábricas e instalações relacionadas com pedras preciosas e indústrias relacionadas em Macau por parte do sector pertinente, incentivando e ajudando o sector a estabelecer e desenvolver negócios em Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Prestar apoio às empresas em todo o processo de licenças industriais, desde a consulta técnica até ao pedido formal.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(1) Atrair e concorrer para mais projectos de convenções e exposições de qualidade serem realizados em Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Aprofundar a cooperação entre o sector e as organizações internacionais, nomeadamente a UFI e a ICCA, introduzindo mais cursos acreditados a nível internacional em todas as vertentes que se articulam com essas organizações.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Introduzir elementos de lançamento de novos produtos nas exposições de marca, nomeadamente no MIECF e na MIF, convidando prioritariamente as empresas de inovação científica e tecnológica do Interior da China, especialmente as da Grande Baía, para lançar os seus produtos inovadores.	Iniciado	Trabalho contínuo
20.	Aperfeiçoamento da construção do sistema estatístico	(1) Reforçar a cooperação interdepartamental e com os serviços competentes da Zona de Cooperação e otimizar o "Quadro estatístico sobre a estrutura das indústrias emergentes da diversificação adequada da economia de Macau".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Iniciar o estudo de metodologias estatísticas relativas ao "turismo+eventos" e à "economia digital".	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(3) Iniciar os trabalhos preparatórios dos Intercensos 2026.	Iniciado	3.º trimestre de 2026

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(4) Promover a revisão da "Classificação das Actividades Económicas de Macau" e da "Classificação das Ocupações Profissionais de Macau".	2.º trimestre de 2025	2026
(II) Apoio ao desenvolvimento qualitativo das empresas e dos residentes e implementação das medidas em benefício da população e das empresas				
21.	Optimização da gestão das finanças públicas	(1) Empenhar-se na afectação equilibrada dos activos da reserva financeira, reforçando a gestão e o controlo dos riscos de investimento.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Acompanhar o trabalho legislativo no âmbito da Lei da contratação pública, em articulação com a criação e a optimização da plataforma que visa a publicação de informações sobre a contratação pública e da Base de Dados dos Fornecedoros.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Promover o desenvolvimento do sistema informático "Finanças inteligentes".	Iniciado	Trabalho contínuo
22.	Revitalização da economia comunitária	(1) Lançar actividades comunitárias na Zona Norte sob o tema de marca de personagens de desenho animado de renome internacional.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(2) Aperfeiçoar e lançar medidas financeiras para estimular o consumo nos bairros comunitários.	Iniciado	2.º trimestre de 2025
		(3) Dar continuidade à realização, em conjunto com as associações comerciais zonais, de actividades festivas de consumo nos bairros comunitários e lançar actividades direccionadas aos turistas para fomentar o consumo nessas localidades.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
		(4) Lançar o "Plano das Lojas com Características Especializadas e Delicadas".	3.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
23.	Apoio a PME na inovação da forma operacional mediante a aplicação da tecnologia e o aproveitamento do comércio electrónico	(5) Dar apoio às associações comerciais sectoriais na realização de uma nova edição de classificação das "Marcas Típicas de Macau".	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
		(6) Realizar a actividade "Vamos Desfrutar - Mercado com Destaque para os Produtos do Mundo Lusófono e Macau" na Zona Norte.	2.º trimestre de 2025	2.º trimestre de 2025
		(1) Aumentar o número de beneficiários do "Serviço de Apoio à Digitalização de PME", realizando o "Inquérito sobre a popularização da digitalização das pequenas e médias empresas".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Lançar o "Programa piloto de valorização inteligente do sector de restauração de Macau".	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(3) Apoiar as associações sectoriais no lançamento do "Serviço one-stop do comércio electrónico transfronteiriço", formando, de forma multifacetada, quadros qualificados relacionados com as actividades de comércio electrónico.	Iniciado	Trabalho contínuo
24.	Apoio proactivo ao desenvolvimento das empresas	(1) Lançar o "Plano de bonificação de juros de créditos bancários para as pequenas e médias empresas".	2.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
		(2) Continuar a implementar e otimizar os diversos planos de apoio a pequenas e médias empresas e de bonificação para incentivar o desenvolvimento e a valorização empresarial.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Prestar assistência às empresas na obtenção, por meio de exames, dos diferentes tipos de certificados, através do "Serviço de apoio integrado de normalização e certificação".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Acelerar o processamento dos pedidos de trabalhadores não residentes, sem prejuízo da rigidez na apreciação dos requerimentos.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
25.	Moldação de uma Macau honesta	(1) Realizar palestras e acções formativas diversificadas, promovendo o conceito de "prestação de serviços excelentes e exploração de negócios com honestidade". (2) Organizar a actividade "Melhor Loja Certificada" destinada a atrair a participação de mais estabelecimentos comerciais.	Iniciado	Trabalho contínuo
26.	Asseguramento da qualidade da vida e do acesso ao emprego da população	(1) Lançar, em colaboração com as empresas de turismo e lazer integrado, o Plano Específico de "Emprego + Formação", pretendendo, em forma de projecto-piloto, alargar gradualmente o âmbito de entidades colaboradoras para outras empresas de grande dimensão de Macau. (2) Promover, junto dos jovens, planos de estágio em Macau e no Interior da China. (3) Organizar visitas de intercâmbio ao Interior da China para "start-ups" e associações juvenis. (4) Aperfeiçoar as leis e regulamentos sobre o trabalho, iniciando, nomeadamente, estudo sobre o aumento de dias de licença de maternidade e de férias anuais previstos na Lei de relações de trabalho.	Iniciado	Trabalho contínuo
27.	Reforço das acções de sensibilização e de inspecção no âmbito da segurança e saúde ocupacional	(1) Implementar o "Prémio de Segurança na Construção Civil". (2) Efectuar visitas inspectivas sobre a segurança e saúde ocupacional em todos os sectores, aplicando medida de "punição e suspensão imediata de trabalho" às infracções com alto risco.	Iniciado	Trabalho contínuo
28.	Aperfeiçoamento dos trabalhos estatísticos relacionados com o emprego	Optimizar o "Inquérito ao Emprego" e o "Inquérito às Necessidades de Mão-de-Obra e às Remunerações".	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
29.	Estabilização dos preços e garantia do abastecimento, salvaguardando os direitos e interesses dos consumidores	(1) Efectuar inspecções periódicas, mantendo contactos com os operadores do sector para se inteirar das alterações quanto ao estoque e abastecimento de produtos essenciais à vida da população. (2) Continuar a acompanhar, pelo Grupo de Trabalho Interdepartamental para a Fiscalização dos Combustíveis, a evolução dos preços dos combustíveis para veículos motorizados e dos gases de petróleo liquefeito. (3) Continuar a recolher dados sobre os preços e promoções dos diversos tipos dos produtos alimentares e de uso domésticos essenciais à vida quotidiana da população e dos produtos combustíveis. (4) Reforçar a sensibilização e educação sobre os conhecimentos da rotulagem dos produtos alimentares. (5) Intensificar a inspecção aos retalhistas de artigos de ouro, assim como recolher regularmente amostras de artigos de ouro para testes.	Iniciado Iniciado Iniciado Iniciado Iniciado	Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo
(III) Aprofundamento da integração na grande conjuntura do desenvolvimento nacional para potencializar o papel de Macau na abertura da Pátria ao exterior				
30.	Promoção da construção da Zona de Cooperação de alta qualidade	(1) Deslocar-se conjuntamente com as autoridades de Hengqin aos mercados do Interior da China e do exterior para captação de investimentos. (2) Impulsionar o desenvolvimento de mais projectos de big health da MTC com efeitos sinérgicos em Macau e Hengqin (3) Acelerar a interligação e a interconexão financeira entre Macau e Hengqin. (4) Apoiar a colaboração entre as instituições de ensino superior de Macau e as empresas da Zona de Cooperação em iniciativas de integração indústria-universidade-investigação.	Iniciado Iniciado Iniciado Iniciado	Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
31.	Reforço da cooperação regional em turismo, ciência e tecnologia, e finanças	(5) Incentivar as equipas financiadas a transformarem os resultados de investigação tecnológica em Macau e Hengqin.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(6) Apoiar a realização em Macau e Hengqin de grandes eventos de convenções e exposições.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(7) Optimizar os serviços financeiros transfronteiriços relacionados com a vida da população.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(8) Apoiar os jovens de Macau a criarem negócios e a trabalharem na Zona de Cooperação.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(9) Incentivar as Lojas Certificadas de Macau a obterem a qualidade de "Loja Certificada" de Hengqin após terem instalado na Zona de Cooperação.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(1) Atrair turistas estrangeiros a visitarem Macau, Hengqin, a Grande Baía e diversas províncias e cidades do Interior da China no âmbito do itinerário multi-destinos.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Avançar na construção do Corredor de Inovação Científica e Tecnológica "Guangzhou-Shenzhen-Hong Kong-Macau".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Incentivar os investigadores de Macau a candidatarem-se a programas nacionais prioritários de ciência e tecnologia.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Estudar a introdução de medidas adicionais para facilitar o fluxo ordenado, o desenvolvimento e a utilização dos recursos de dados.	Iniciado	Trabalho contínuo
32.	Optimização dos serviços regionais na área de propriedade intelectual e dos serviços regionais para investidores	(5) Incentivar a cooperação na inovação da tecnologia financeira, promovendo o sector a proporcionar serviços financeiros inovadores e transfronteiriços.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(1) Dar apoio às associações comerciais na criação do "Centro de Serviços Consultivos sobre Propriedade Intelectual da Grande Baía" para prestar serviços.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Estabelecer pontos de informação da propriedade intelectual da RAEM na Província de Guangdong.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
		(3) Estabelecer postos de serviços empresariais nas cidades da Grande Baía situadas a Oeste e a Leste da Província de Guangdong.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
33.	Promoção de construção da zona de comércio livre	Impulsionar a criação conjunta de uma "zona única de comércio livre entre o Interior da China, Hong Kong e Macau".	Iniciado	Trabalho contínuo
34.	Aprofundamento da cooperação inter-regional no âmbito de defesa do consumidor	(1) Desenvolver o reconhecimento recíproco de projectos de Loja Certificada entre Macau e Zhuhai. (2) Realizar testes comparativos a bens em cooperação com as organizações de consumidores da Grande Baía.	Iniciado	2.º trimestre de 2025 4.º trimestre de 2025
35.	Desempenho do papel de "interlocutor com precisão" e enriquecimento das funcionalidades da Plataforma Sino-Lusófona	(1) Desenvolver trabalhos preparativos para a organização da "2.ª Exposição Económica e Comercial China-Países de Língua Portuguesa (Macau)". (2) Participar, em conjunto com as autoridades de coordenação económica e comercial e os sectores empresariais do Interior da China de diversas actividades, no "Encontro de Empresários para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa" a realizar na Guiné Equatorial, efectuando visita a Cabo Verde para intercâmbios comerciais e visita a Portugal e ao Brasil para participação em grandes feiras temáticas relacionadas com produtos alimentares, entre outras actividades.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
		(3) Organizar sessão de lançamento de produtos dos países da Lusofonia no "Pavilhão de Exposição da Plataforma de Serviços para a Cooperação Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa", e introduzir no referido pavilhão um posto para degustação dos respectivos produtos denominada "Encontro".	Iniciado	4.º trimestre de 2025

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
36.	Reforço do intercâmbio e da cooperação internacionais nas áreas económica, comercial e tecnológica	(4) Organizar o Concurso de Inovação e Empreendedorismo para as Empresas de Tecnologia do Brasil e de Portugal, os roadshows, as visitas e as bolsas de contactos, entre outras actividades.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
		(5) Lançar o programa de financiamento para a cooperação científica e tecnológica internacional, dando especialmente apoio à cooperação científica e tecnológica com os países de língua portuguesa.	1.º semestre de 2025	Trabalho contínuo
		(6) Promover a construção da Plataforma de Serviços Financeiros entre a China e os Países de Língua Portuguesa, reforçando a comunicação com as autoridades de supervisão financeira desses países.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(1) Consolidar os laços cooperativos com as organizações internacionais, procurando a adesão a mais organizações regionais ou internacionais nos domínios económico e comercial.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Procurar a celebração com mais países e regiões do Acordo para Eliminar a Dupla Tributação e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre Rendimento.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Iniciar os trabalhos de alteração ao Regulamento do Imposto Complementar de Rendimentos, em harmonia com a efectiva implementação do imposto mínimo global.	Iniciado	Trabalho contínuo

Calendário das principais acções governativas da área da Segurança para o ano financeiro de 2025

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
I. Reforçar a consciência conjuntural e o sentido de responsabilidade				
1.	Promover uma cooperação eficaz com as outras áreas de governação	(1) Participar no grupo de liderança da reforma da administração pública, no grupo de liderança para a promoção da construção da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, no grupo de coordenação da reforma da administração pública, no grupo de coordenação jurídica, no grupo de trabalho sobre embelezamento e limpeza urbana e no grupo de coordenação para optimização das obras viárias, desenvolvendo proactivamente a cooperação interdepartamental. (2) De acordo com o mecanismo de coordenação e concertação da produção legislativa da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) promover ordenadamente os projectos legislativos da área da segurança. (3) Participar no impulsionamento da governação electrónica, promovendo a conexão de dados a nível interdepartamental, estudando o lançamento de mais serviços electrónicos e de medidas de facilitação da vida da população e melhorando continuamente a eficiência administrativa e o nível da qualidade dos serviços. (4) A Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e os Serviços de Alfândega (SA), juntamente com vários outros serviços, promovem a criação dos "Serviços integrados de apresentação da declaração alfandegária e de desalfandegamento".	Iniciado Trabalho contínuo Iniciado Trabalho contínuo	Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(5) Os SA, a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e a Direcção dos Serviços de Assuntos Comerciais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin (Zona de Cooperação), através do mecanismo de coordenação, protegem conjuntamente os direitos de propriedade intelectual.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(6) Empenho no trabalho de garantia da segurança das Eleições para a 8.ª Legislatura da Assembleia Legislativa e da 15.ª Edição dos Jogos Nacionais (Zona de Competição de Macau), entre as actividades políticas e desportivas importantes, e contribuição para a sua realização com sucesso.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(7) Empenho na coadjuvação do desenvolvimento dos sectores sociais e culturais, apoio à RAEM na realização de eventos culturais e desportivos diversificados de grande escala, garantir uma segurança sólida que facilite o sucesso destes grandes eventos.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(8) Promover a livre circulação de veículos motorizados de Macau em Hengqin, melhorar as respectivas formalidades e os respectivos procedimentos de processamento, e coadjuvar na facilitação da circulação entre Macau e a Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin.		
		(9) Preparação dinâmica da mudança do depósito de distribuição de combustíveis para a Ilha Artificial da Ponte Hong Kong-Zhuhai-Macau, pelo Corpo de Bombeiros (CB) juntamente com os competentes serviços públicos, tendo em consideração a situação das instalações complementares rodoviárias da Zona A dos Novos Aterros Urbanos.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
II. Defender firmemente a segurança nacional				
2.	Apoiar o Governo da RAEM na melhoria contínua do mecanismo de execução da segurança do Estado	(1) Coadjuvar o Chefe do Executivo no reforço das funções de coordenação e na tomada de decisões da Comissão de Defesa da Segurança do Estado. (2) Continuar a aperfeiçoar o regime de garantias do assessor para os assuntos de segurança nacional e dos assessores técnicos para os assuntos de segurança nacional no exercício das suas funções, e apoiar o funcionamento efectivo do Gabinete da Comissão de Defesa da Segurança do Estado. (3) Apoiar a Comissão de Defesa da Segurança do Estado no trabalho de apreciação da qualificação dos candidatos a deputados da 8.ª Legislatura da Assembleia Legislativa da RAEM.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
3.	Participar no aperfeiçoamento da produção legislativa complementar relativa à salvaguarda da segurança nacional	(1) Impulsionar o trabalho preparatório de produção legislativa no âmbito da prevenção, investigação e repressão dos crimes de terrorismo.	Iniciado	Trabalho contínuo
4.	Desenvolver de forma abrangente o trabalho de execução da lei relativa à segurança nacional	(1) Estabelecer gradualmente um sistema de alerta de riscos para a defesa da segurança nacional. (2) Continuar a aperfeiçoar os padrões do fluxo de operações internas e o modo de funcionamento das entidades responsáveis pela execução da lei no âmbito da segurança nacional, melhorando a capacidade de execução da lei relativa à segurança nacional. (3) Intensificar a cooperação policial com os serviços congéneres do Interior da China e de Hong Kong, para prevenir a infiltração, interferência e destruição por parte de forças externas, salvaguardando em conjunto a segurança nacional.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
5.	Inovar a promoção da educação no âmbito da segurança nacional, melhorar o sentido de segurança nacional da população	(4) Optimizar os mecanismos de emergência e de resposta no âmbito da salvaguarda da cibersegurança, estudando a criação de plataformas de exercícios de ataque e defesa cibernéticos.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(5) Realização do "Simulacro de incidentes de cibersegurança 2025".	3.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
		(1) Co-organizar com o Gabinete de Ligação do Governo Popular Central a 8.ª Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional.	Iniciado	2.º trimestre de 2025
		(2) Realizar concursos de composição e de vídeo de curta-metragem para os jovens, com o tema "A minha noção sobre a segurança da sociedade".	Iniciado	Concluído
		(3) Articular-se com a 10.ª Edição do Dia da Educação da Segurança Nacional e produzir um vídeo promocional sobre a segurança nacional.	Iniciado	2.º trimestre de 2025
		(4) Lançamento dos envelopes comemorativos do "10.º Aniversário do Dia da Educação da Segurança Nacional" e aposição de carimbo comemorativo.		
		(5) Divulgação de informações relacionadas com a segurança nacional no metro ligeiro e nos autocarros, durante a realização da Exposição sobre a Educação da Segurança Nacional.	2.º trimestre de 2025	2.º trimestre de 2025
		(6) A Polícia Judiciária (PJ) realizará o "Jogo online de perguntas e respostas sobre segurança nacional".	2.º trimestre de 2025	3.º trimestre de 2025
		(7) A PJ lançará um e-livro de pinturas infantis subordinado ao tema do conceito geral de segurança nacional.	2.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
		(8) Os serviços da área da segurança, através de formas diversificadas, organizam a participação de jovens em acções educativas sobre o Amor pela Pátria e por Macau.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
III. Garantia de estabilidade da segurança social				
6.	Aperfeiçoamento dos dispositivos de execução da lei para reprimir diversas actividades ilícitas	(1) A Secretaria para a Segurança publica regularmente uma breve apresentação das estatísticas da criminalidade e dos trabalhos de execução da lei em Macau e o relatório da avaliação sobre a tendência de desenvolvimento dos crimes relacionados com o jogo. (2) Os SA continuam a reforçar a capacidade de avaliação automatizada do risco em relação aos veículos, às mercadorias e aos viajantes de saída e de entrada, através da tecnologia de megadados, a fim de prevenir e interceptar a entrada de artigos que afectam a segurança pública de Macau. (3) Em articulação com os planos e estratégias do Ministério de Segurança Pública do País, reforçar a cooperação com a Polícia do Interior da China para combater conjuntamente as actividades transfronteiriças de troca ilegal de dinheiro e as indústrias clandestinas a elas associadas. (4) A PJ mantém a realização de inspecções de rotina e aleatórias nos casinos, durante 24 horas por dia, reforçando o combate aos empréstimos ilegais e aos crimes de furto relacionados com o jogo. (5) Os Serviços de Polícia Unitários (SPU) continuam a realizar regularmente a "Reunião de trabalho específico para repressão e combate ao tráfico de droga", a fim de coordenar com os serviços competentes da área da segurança a elaboração conjunta de estratégias de combate aos crimes relacionados com a droga.	Iniciado Trabalho contínuo	4.º trimestre de 2025 Trabalho contínuo

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(6) A PJ continua a cooperar com os SA, os serviços postais e as empresas de transporte de encomendas e de logística, a fim de serem adoptadas medidas para impedir a entrada de droga em Macau.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(7) Promover o trabalho de actualização das listas anexas à "Lei de Combate à Droga", integrando atempadamente nas listas de controlo local as substâncias sujeitas a controlo internacional.		
		(8) Realização da "Semana da luta contra a droga" pela PJ.	2.º trimestre de 2025	2.º trimestre de 2025
		(9) Expansão pela PJ da estrutura do "Centro de Coordenação de Combate às Burlas" e aquisição de equipamentos mais avançados, para melhorar a eficácia da investigação dos crimes de burla e as respectivas tarefas de sensibilização.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(10) A PJ realizará a "Semana de sensibilização de prevenção da burla".	3.º trimestre de 2025	3.º trimestre de 2025
		(11) Lançamento, pela PJ, de diversas medidas do "Programa de vacina antiburla no campus".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(12) Optimização contínua pela PJ das funções do miniprograma antiburla e reforço da respectiva promoção, para incentivar ainda mais o uso pelos cidadãos.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(13) A PJ continua a otimizar, <i>online</i> e <i>offline</i> , em conjunto com o sector bancário, a "medida de alerta para suspensão de transacções suspeitas" e a "medida de suspensão urgente de transferência bancária".		
		(14) Reforço, pela Polícia, das inspecções policiais nos postos de migração, nas zonas com grande concentração de pessoas, nas zonas turísticas, entre outros, para prevenir e controlar as actividades criminosas, tais como o roubo e o furto.		

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
7.	Promoção da melhoria do trabalho policial com recurso à tecnologia e ao reforço das aplicações inteligentes	(1) Desenvolvimento das obras da sexta fase do sistema "Olhos no Céu".	Iniciado	4.º trimestre de 2027
		(2) Entrada em funcionamento, a título experimental, do "Sistema de Gestão das Operações e Informações" e da "Plataforma de Estudo e Análise de Dados", e desenvolvimento, pelos SPU, de acções de formação sobre a operação do sistema destinadas ao respectivo pessoal.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(3) Lançamento, pelos SPU, da versão 2.0 do mini programa de <i>WeChat</i> "Macau pacífico e seguro", que visa substituir a versão existente 1.0.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
		(4) Os SA vão criar aeroportos automáticos de novo modelo e de pequena escala para drones nas áreas costeiras da península de Macau e nas Ilhas que, em combinação com a actualização do sistema de controlo de drones, visa reforçar o aproveitamento de drones no auxílio da aplicação da lei.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
		(5) Os SA vão actualizar e ampliar o "Sistema de assistência de filtragem de turistas" para auxiliar os agentes da linha da frente na aplicação da lei.		
		(6) A PJ iniciará o projecto de actualização do sistema de conhecimento situacional de segurança da rede (Fase IV).	Iniciado	4.º trimestre de 2026
		(7) Aquisição, pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP), de equipamentos de recolha automática, e alargamento dos destinatários de recolha a todos os visitantes estrangeiros de Macau.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(8) Lançamento pelo CPSP do "Mapa das informações sobre os incidentes de trânsito" para aumentar a sensibilização do público sobre a segurança do trânsito.		

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(9) O Estabelecimento Prisional de Coloane vai introduzir sistema médico electrónico para otimizar a gestão dos reclusos.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
8.	Prevenção e controlo, orientados por informações, dos crimes financeiros	(1) O Gabinete de Informação Financeira (GIF) dos SPU vai coordenar o Grupo de Trabalho Interdepartamental contra o Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo e desenvolverá, em colaboração com o Interior da China e com Hong Kong, a "Avaliação do risco de branqueamento de capitais na Grande Bata de Guangdong, Hong Kong e Macau". (2) O GIF irá melhorar o sistema de análise de informações financeiras, a fim de reforçar o rastreamento dos fluxos de capitais criminosos e ajudar os serviços responsáveis pela aplicação da lei a combater o branqueamento de capitais e os crimes conexos.	Iniciado	4.º trimestre de 2026
		(3) A PJ continua a melhorar o registo de dados dos capitais suspeitos nos processos penais e reforça continuamente a capacidade de análise contra o branqueamento de capitais.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
9.	Reforço da gestão da ordem para garantir a segurança pública	(1) Os SPU coordenam o CPSP e a PJ, e em conjunto com os SA, realizam a "Operação Preventiva do Inverno", nas vésperas e durante o período do Ano Novo Chinês, no sentido de melhorar o ambiente de segurança na comunidade. (2) Durante os feriados ou eventos tradicionais importantes, os SPU coordenam com os respectivos serviços da área da segurança a activação do Centro de Comando de Acção Conjunta Interdepartamental, com o intuito de responder a eventuais incidentes imprevistos.	Iniciado	Concluído
			Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(3) Os SPU em conjunto com a Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos coordenarão a realização do exercício de simulação interdepartamental "Captura do Lobo 2025", com o intuito de reforçar a comunicação e a capacidade de acção conjunta entre a área da segurança e as empresas de jogo na resposta a incidentes imprevistos nos casinos.	4.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
		(4) Reforço no "Mecanismo de prevenção conjunta no combate à imigração ilegal", e utilização do "Sistema de monitorização inteligente na área marítima", enquanto ferramentas de auxílio na fiscalização das zonas costeiras e marítimas, no sentido de aumentar a eficácia da prevenção e do combate ao crime.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(5) Os SA aproveitam o "Sistema de Megadados para o Combate à Contrafacção na Rede" para apoiar a fiscalização de plataformas de compras na rede de Macau, efectuando investigações sobre produtos suspeitos de violação dos direitos de propriedade intelectual, ou sobre a venda de produtos que violam direitos de propriedade intelectual, e posterior acompanhamento.		
		(6) Adopção, pelos SA, de diversas medidas, tais como "inspeções activas", "intercepção e combate da cadeia de logística" e "aprofundamento da cooperação na execução da lei", para prevenir e combater as actividades de "comércio paralelo".		
		(7) Criação, pela PJ, do núcleo de denúncias de 24 horas na Taipa.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(8) A Polícia colabora continuamente com os competentes serviços governamentais no combate às irregularidades, tais como pensões ilegais, casamentos falsos, trabalhadores ilegais e infracções rodoviárias.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
IV. Reforço da gestão de emergências e da segurança urbana				
10.	Aperfeiçoamento de planos de resposta a emergências e promoção da participação da população em acções de prevenção conjunta de catástrofes	(1) Coordenação, pelos SPU, dos membros da estrutura de protecção civil na revisão contínua do «Plano Geral de Protecção Civil» e planos de contingência específicos. (2) Comunicação regular dos SPU com os membros do “Mecanismo de Ligação Comunitária de Protecção Civil” e com grupos profissionais para troca de opiniões sobre o trabalho de protecção civil. (3) Os SPU, juntamente com a estrutura da protecção civil, irão organizar o mega exercício de tufão “Peixe de Cristal 2025”. (4) Realização da nova fase de recrutamento de voluntários para a protecção civil pelos SPU. (5) Elaboração pelo CB de planos de salvamento de emergência para as principais instalações de Macau, e respectivas revisão e actualização contínuas.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
11.	Implementação proactiva de uma gestão inteligente da protecção civil	(1) Os SPU continuarão a melhorar as funções da “Plataforma de Comando para Resposta a Emergências” e a promover a interconexão de informações entre os vários membros da estrutura da protecção civil. (2) Continuação do trabalho de aperfeiçoamento do sistema de divulgação de alerta pelos SPU. (3) Realização contínua pelos SPU, em colaboração com os serviços competentes, de cursos de formação sobre a “Plataforma de Comando para Resposta a Emergências”, destinados ao pessoal da estrutura da protecção civil.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
12.	Reforço da execução da lei e prestação de atenção à segurança contra incêndios em prédios	(1) Intensificação, pelo CB, de inspecções de segurança contra incêndios em prédios e estabelecimentos de Macau, e em particular, realização de inspecções especiais em edifícios baixos e edifícios em situação de “três faltas” nos bairros antigos. (2) Realização, pelo CB, de testes regulares dos marcos de água em diversas vias e áreas circundantes em Macau. (3) Realização contínua do “Curso de formação sobre encarregado de segurança contra incêndios” pelo CB.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
13.	Aperfeiçoamento da gestão de riscos de substâncias perigosas	(1) Prestação de assistência e apoio, pelo CB, à Comissão Consultiva para as Substâncias Perigosas e auscultação das respectivas opiniões e sugestões sobre o controlo de substâncias perigosas. (2) Optimização pelo CB do sistema de eletronização da base de dados de substâncias perigosas, aumento da eficiência da declaração e controlo de substâncias perigosas. (3) O CB e os serviços públicos competentes realizam regularmente exercícios conjuntos de evacuação de incêndios e de salvamento de emergência nos postos fronteiriços, nos terminais de combustíveis, no aeroporto, nos cais e nas instalações importantes, entre outros.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
V. Promoção proactiva da cooperação regional				
14.	Reforço da cooperação nas acções conjuntas para garantir a estabilidade da segurança regional	(1) Continuação da realização conjunta, pelas Polícias de Guangdong, de Hong Kong e de Macau, da “Operação Trovoada 2025” para combater todos os tipos de criminalidade organizada transfronteiriça.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
15.		(2) Elaboração conjunta pelas Polícias de Guangdong, de Hong Kong e de Macau, de medidas de segurança e planos de emergência relativos à 15.ª edição dos Jogos Nacionais, para garantir a realização dos jogos de forma segura e com sucesso nos três locais.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(3) Reforçar a comunicação com os serviços policiais da Zona de Cooperação Aprofundada entre Guangdong e Macau em Hengqin, criando mecanismos de cooperação policial regional que sejam mais específicos e eficientes.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(4) Reforço da investigação e análise da situação de contrabando, incluindo os principais canais utilizados e os produtos mais contrabandeados, e realização oportuna, pelas alfândegas de Guangdong e de Macau, de operações conjuntas de combate.		
		(5) Através do mecanismo de cooperação policial regional, a PJ estabelece o mecanismo de ligação "ponto a ponto" da linha da frente e efectua a investigação conjunta dos casos específicos, para combater eficazmente todos os tipos de actividades de criminalidade transfronteiriça.		
		(1) O CPSP, a DSFSM e os serviços de migração do Interior da China lançarão a funcionalidade do "reconhecimento facial" (sem necessidade de exibição de documento de identificação) nos 48 e nos 16 canais automáticos de inspecção integral existentes, respectivamente, na sala de inspecção de passageiros e na sala de inspecção de passageiros dos veículos do Posto Fronteiriço Hengqin, com vista a aumentar a experiência da "passagem fronteiriça sem contacto".	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Serão criados mais 46 canais automáticos de inspecção integral e 6 canais manuais na sala de inspecção de passageiros do Posto Fronteiriço Hengqin. Nos novos canais automáticos de inspecção integral, estará também disponível a funcionalidade de “reconhecimento facial”.	3.º trimestre de 2025	3.º trimestre de 2026
		(3) Em conformidade com a política nacional no âmbito de migração, aumento de canais para “indivíduos com múltiplas entradas e saídas” no Posto Fronteiriço Hengqin.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Estudo desenvolvido pela área da segurança relativo à extensão da passagem fronteiriça aos não residentes de Macau via reconhecimento de íris, e aumento adequado do número de canais de passagem automática via reconhecimento da íris.		
		(5) Estudo pelo CPSP de extensão dos destinatários de canais de passagem automática aos turistas estrangeiros.		
		(6) Lançamento pelo CPSP do serviço de “Levantamento da notificação sobre a concessão da renovação de autorização de residência e do «Comprovativo de Autorização de Residência»” na “Conta Única”.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(7) Alargamento pelos SA do âmbito de aplicação da «Etiqueta electrónica de permissão de passagem fronteiriça de veículo entre Guangdong e Macau» para os veículos de matrícula única de Macau na Ilha de Hengqin.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
		(8) Criação e lançamento conjunto da “Plataforma de informações de passagem fronteiriça entre as Alfândegas de Guangdong, Hong Kong e Macau”, pelas alfândegas de Guangdong, de Hong Kong e de Macau, destinada a disponibilizar serviços de informações de passagem fronteiriça <i>one stop</i> .	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
16.	Aumento das capacidades de salvamento transfronteiriço	(9) Continuação da expansão dos serviços de "Um selo transfronteiriço entre os serviços aduaneiros de Guangdong e Macau" e da "Janela única", pelos SA.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(10) Introdução pelos SA de robôs para inspecção da parte inferior dos veículos, para melhoria da eficiência da inspecção de veículos.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
		(1) Promoção da implementação de vários projectos de trabalho no «Acordo-Quadro de Cooperação sobre Gestão de Emergência Guangdong-Hong Kong-Macau e Acções de Resgate de Emergência da Grande Baía», assinado entre Guangdong, Hong Kong e Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Discussão sobre os detalhes do transporte transfronteiriço de doentes por ambulância, de acordo com o «Memorando sobre os Departamentos Administrativos de Transferência Transfronteiriça Ponto a Ponto "Hospital-Hospital" entre Zhuhai e Macau», pelos SPU e departamentos competentes relevantes na Zona de Cooperação.		
17.	Promoção do intercâmbio para melhoria da qualidade da execução da lei	(3) Realização do "Exercício conjunto de 48 horas de resgate transfronteiriço em Guangdong, Hong Kong e Macau", co-organizado pelos corpos de bombeiros de Guangdong, Hong Kong e Macau.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(1) Envio, pelas forças e serviços de segurança, de pessoal para participar em diversas actividades de intercâmbio policial internacionais e regionais.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(2) Realização de acções de formação profissional sobre a operação e aplicação de equipamentos de fiscalização aduaneira em grande escala e sobre o resgate marítimo, pelos SA, em conjunto com os serviços competentes do Interior da China e de Hong Kong.		

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(3) Envio de pessoal do CPSP para participação no “Curso de formação de drones” e no “Curso de formação de cão-policia de patrulhamento e de detecção de drogas” realizados respectivamente no Interior da China e em Hong Kong. (4) Através da plataforma de salvamento de incêndios da Grande Baía, o CB partilha com os corpos de bombeiros do Interior da China e de Hong Kong as estratégias de combate a incêndios e de resgate, as técnicas e as experiências de resposta a emergências.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
VI. Reforço da gestão e reforço da construção da cultura da equipa policial				
18.	Gestão rigorosa da equipa policial e aceitação proactiva da supervisão por parte da sociedade	(1) Aperfeiçoamento contínuo do regime de gestão interna das forças e serviços de segurança, e estabelecimento, através da elaboração de regras e instruções de trabalho, de uma regulamentação rigorosa sobre o comportamento do pessoal. (2) Reforço da cooperação com organismos, tais como a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança, o Comissariado Contra a Corrupção e o Comissariado da Auditoria, no sentido de proceder atempadamente ao acompanhamento sobre as opiniões e propostas dos organismos referidos. (3) Divulgação de casos de violações da disciplina pelo pessoal através da coluna “Alarme da Polícia sempre Soa” do <i>website</i> do Gabinete do Secretário para a Segurança, e aceitação da fiscalização por parte da sociedade.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
19.	Elevação da força de coesão da equipa e do moral do pessoal através de uma postura flexível	(1) As forças e serviços de segurança continuam, através de diversos canais, a ouvir as opiniões de trabalho do pessoal, a prestar atenção à sua saúde física e mental e a aumentar a interação e a confiança mútua entre o pessoal.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
20.		(2) Organização contínua de encontros de partilha de experiências sobre trabalhos da área da segurança pela Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) no sentido de impulsionar o reconhecimento profissional e o espírito de equipa.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(3) Organização regular de actividades culturais, recreativas e desportivas diversificadas, pelas forças e serviços de segurança, no sentido de intensificar a coesão e o sentimento de pertença da equipa.		
		(1) Implementação proactiva do novo regime de promoção e realização de cursos de promoção pelas forças e serviços de segurança e optimização contínua dos conteúdos dos cursos, de acordo com as necessidades da sociedade.		
21.	Aperfeiçoamento da formação pessoal no sentido de reforçar a construção dos quadros de recursos humanos	(2) Realização do Curso de mestrado em Segurança Contra Incêndios e Socorro à Sinistralidade pela ESFSM em colaboração com a Universidade de Macau.	2.º trimestre de 2025	3.º trimestre de 2027
		(1) Preparação proactiva dos trabalhos de avaliação da qualidade do ensino superior; pela ESFSM, e conclusão da elaboração do regulamento de funcionamento da comissão da avaliação.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(2) Publicação contínua das revistas “Policia de Macau” e “Ciências policiais de Macau”, pela ESFSM.		
		(3) Publicação contínua da revista policial “Investigação Criminal e Sistema Jurídico” pela PJ.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
VII. Protecção da segurança e da tranquilidade comunitária através da interacção estreita entre a polícia e os cidadãos				
22.	Procura de formas inovadoras de divulgação para reforçar a eficácia da prevenção do crime	(1) Introdução da plataforma inteligente de investigação e análise, pela PJ, no sentido de elevar a eficiência de resposta e <i>feedback</i> das opiniões dos cidadãos pela Polícia.	Iniciado	Concluído

Área da Segurança

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
23.	Reforço dos mecanismos de ligação comunitária eficazes	(2) Aumento da atenção dos cidadãos sobre as informações de prevenção dos crimes através das mascotes anti-crime.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Continuação da divulgação, pela Polícia, das informações de prevenção dos crimes, através de uma combinação de modelos promocionais <i>online</i> e <i>offline</i> .	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(4) Continuação da produção conjunta, pela área da segurança e pela Teledifusão de Macau, S.A., do programa "Polícia e Cidadão, a mesma missão".		
		(1) Organização contínua, pelas forças e serviços de segurança, das actividades de formação sobre os conhecimentos policiais e prevenção de crimes, para os membros dos respectivos mecanismos de ligação comunitária, no sentido de colaborar com os cidadãos na prevenção e combate à criminalidade.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
24.	Continuação do lançamento de vários programas de formação juvenil	(2) Reforço, pelas forças e serviços de segurança, de relações e ligações comunitárias, optimização dos mecanismos de comunicação dos crimes, impulsionamento da colaboração proactiva e apoio dos residentes no trabalho de aplicação da lei.		
		(1) As forças e serviços de segurança continuam a desenvolver diversos programas de formação juvenil, e através de uma série de actividades, nomeadamente, cursos de formação, actividades de solidariedade e visitas, ajudam os alunos a criar uma visão correcta da vida, dos valores e da responsabilidade social.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(2) Organização de vários tipos de visitas e palestras pelos SPU em cooperação com as escolas e associações de juventude no sentido de melhorar o conhecimento dos jovens sobre os trabalhos policiais e de protecção civil.		

Ordem	Plano e Projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
25.	Elevação da eficiência da cooperação entre a polícia e a imprensa	(3) Realização do “Plano de promoção sobre a protecção dos direitos de propriedade intelectual nas escolas” pelos SA em conjunto com a Direcção dos Serviços de Economia e Desenvolvimento Tecnológico e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude, no sentido de melhorar o conhecimento dos estudantes sobre os direitos de propriedade intelectual.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(1) Melhoria detalhada e contínua, pelas forças e serviços de segurança, do mecanismo de comunicação de informações, facilitação dos trabalhos de cobertura noticiosa, de acordo com os limites permitidos por lei, e garantia da transparência das notícias policiais, designadamente através de comunicados, conferências, entrevista nos locais e SMS.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
		(2) Envio periódico, pelas forças e serviços segurança, de pessoal para participar em programas de televisão e de rádio para ouvir as opiniões e as propostas dos cidadãos em relação ao trabalho policial, e para transmitir explicações sobre as medidas de acção governativa da área da segurança.		
		(3) A PJ continuará a organizar o Concurso de Fotografia “A Polícia Judiciária – Vista pelos Olhos da Imprensa”.	2.º trimestre de 2025	3.º trimestre de 2025

Calendário das principais acções governativas da área dos Assuntos Sociais e Cultura para o ano financeiro de 2025

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(1) No domínio Farmacêutico e da Saúde				
1.	Desenvolvimento dos serviços de cuidados de saúde públicos	Reforçar a colaboração entre o Centro Hospitalar Conde de São Januário e o Centro Médico de Macau Union, de modo a reduzir o tempo de espera para os serviços de exames imagiológicos e endoscópicos e aprimorar os serviços de internamento e a experiência dos residentes na procura de tratamento médico.	Iniciado	Trabalho contínuo
2.	Aceleração da construção do posto de saúde na UOPG Este – 2	Prevê-se que no segundo semestre de 2025, estarão reunidas condições para prestar serviços, aperfeiçoando ainda mais a rede de cuidados de saúde comunitários.	Iniciado	2.º semestre de 2025
3.	Redução da idade de participação no programa de rastreio do cancro colorrectal para 50 anos	A idade de participação no programa de rastreio do cancro colorrectal será reduzida de 55 para 50 anos, a fim de atingir o objectivo de detecção, diagnóstico e tratamento precoces, aumentando a taxa de sobrevivência dos doentes.	2.º semestre de 2025	Trabalho contínuo
4.	Aumento do valor dos vales de saúde	O montante dos vales de saúde será aumentado para 700 patacas, com vista a subsidiar as despesas médicas dos residentes.	2.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
5.	Lançamento do Programa de rastreio das doenças crónicas	Serão incentivados os residentes a utilizarem os vales de saúde para o rastreio de doenças crónicas, a fim de melhor aproveitar os recursos médicos comunitários.	2.º semestre de 2025	Trabalho contínuo
6.	Lançamento do Programa de gestão das doenças crónicas	Serão encaminhados os doentes crónicos dos centros de saúde para os postos de consulta comunitária das instituições médicas sem fins lucrativos para efeitos de acompanhamento, a fim de reforçar a gestão de doenças crónicas.	2.º semestre de 2025	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
7.	Aumento das capacidades profissionais dos jovens médicos	Os Serviços de Saúde irão cooperar com as instituições médicas do Interior da China, proporcionando aos jovens médicos oportunidades de formação, de modo a aumentar as suas capacidades profissionais e encorajá-los a trabalhar e a desenvolver-se na Grande Baía, apoiando a sua integração na conjuntura do desenvolvimento nacional.	2.º semestre de 2025	Trabalho contínuo
8.	Expansão dos serviços médicos internacionais	Aproveitar o papel de liderança do Centro Médico de Macau <i>Union</i> para prestar serviços médicos internacionais ambulatoriais como de internamento.	Iniciado	Trabalho contínuo
9.	Elaboração da Regulamentação do regime de supervisão e administração de dispositivos médicos	Serão concluídos os trabalhos legislativos relativos à Regulamentação do regime de supervisão e administração de dispositivos médicos e apresentada a respectiva proposta ao Conselho Executivo.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
10.	Lançamento da plataforma electrónica de requerimento e de apreciação conjunta para as licenças de farmácia e de farmácia chinesa	Os serviços de requerimento de licenças de farmácia e de farmácia chinesa serão integrados na "Plataforma para Empresas e Associações", uma plataforma electrónica de requerimento e de apreciação conjunta, de modo a tornar todo o processo de requerimento e apreciação electrónico.	Iniciado	2.º trimestre de 2025
(2) Nos domínios da Educação e da Juventude				
11.	Enriquecimento dos recursos educativos no âmbito do amor pela Pátria e por Macau	(1) Revisão dos materiais didácticos de "História" e dos recursos pedagógicos sobre "Bandeira, Emblema e Hino Nacionais da República Popular da China, Bandeira e Emblema Regionais da Região Administrativa Especial de Macau". (2) Realização de uma série de actividades para comemorar o 80.º Aniversário da Vitória da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e da Guerra Mundial Antifascista.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
			2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
12.	Avaliação intercalar dos planeamentos do Ensino Superior e Não Superior, bem como da Política de Juventude	(3) Construção do "Pavilhão de Exposições da Educação Patriótica de Macau". Actualização dos conteúdos da exposição da Base da Educação do Amor pela Pátria e por Macau para Jovens. Será optimizada a concepção do "Projecto de Educação sobre a Extensão do Amor pela Pátria e por Macau" e enriquecidos os percursos de aprendizagem de diferentes temas.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) A televisão educativa produzirá programas e imagens de felicitações alusivas a festivais importantes como o Ano Novo Chinês e o Dia da Juventude, entre outros, para efeitos de promoção educativa.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(1) Proceder aos estudos de avaliação intercalar das "Linhas Gerais do Desenvolvimento a Médio e Longo Prazo do Ensino Superior de Macau (2021-2030)", e com base nos resultados será optimizado o trabalho da fase seguinte.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(2) Proceder aos trabalhos relativos à avaliação intercalar do "Planeamento a Médio e Longo Prazo do Ensino Não Superior (2021-2030)" e revisão da situação e da eficácia dos objectivos e das medidas políticas, e com base nos resultados será optimizado o trabalho da fase seguinte.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
13.	Optimização do investimento e da gestão dos recursos educativos	(3) Proceder à revisão intercalar da "Política de Juventude de Macau (2021-2030)", para rever a situação da sua implementação a fim de optimizar os trabalhos de juventude da fase seguinte de acordo com os resultados obtidos.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(1) Serão aumentados o montante base e o montante adicional do subsídio de escolaridade gratuita, o financiamento para a optimização dos rácios turma/professor ou professor/alunos, o subsídio de propinas e o subsídio para o ensino recorrente.	3.º trimestre de 2025	3.º trimestre de 2026

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Será dado início à elaboração do Mapa do Conhecimento de Macau e à localização dos trabalhos relativos aos serviços de educação inteligente. (Lançamento dos serviços da primeira fase)	3.º trimestre de 2025	3.º trimestre de 2026
		(3) Optimização do “Plano de Financiamento para o Desenvolvimento das Escolas”, aditada a função de interconexão de dados dos sistemas, de importação de dados em massa, bem como de informatização dos dados de recursos humanos.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
14.	Optimização das condições escolares	(1) Impulsionamento das obras de construção dos edifícios escolares e do centro educativo nos lotes B1 e B2 da UOPG Este – 2.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Organização de visitas de equipas profissionais às escolas para conhecer o seu ambiente de ensino e o Fundo Educativo concederá financiamento para ajudar as escolas a melhorar o seu ambiente de funcionamento.	Iniciado	Trabalho contínuo
15.	Promoção da construção do sistema jurídico	(1) Início do estudo sobre a revisão da legislação relativa aos centros particulares de formação, para aperfeiçoar o regime de licenciamento e fiscalização dos centros e otimizar a regulamentação do recrutamento de pessoal.	Iniciado	4.º trimestre de 2026
		(2) Alteração à legislação educativa para que os sistemas pertinentes passem a ser aplicáveis aos alunos residentes de Macau que frequentam a escola destinada aos educandos dos residentes de Macau na Zona de Cooperação, bem como aos elementos do pessoal docente residentes de Macau que nela exercem funções.	Iniciado	3.º trimestre de 2025

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
16.	Promoção da extensão das actividades de ensino por parte das instituições de ensino superior de Macau na Zona de Cooperação	A Universidade de Macau deu início às obras de construção do seu campus na Zona de Cooperação.	Iniciado	Trabalho contínuo
17.	Promoção da transformação das realizações científicas e tecnológicas	(1) Participar activamente nos trabalhos preparatórios e na construção do “Centro de Transferência e de Transformação de Tecnologia das Instituições de Ensino Superior do Estado”. (2) A Universidade de Macau deu início à construção do Laboratório Conjunto Guangdong-Macau de <i>Design</i> e Teste de <i>Chips</i> Modulares. (3) A Universidade Politécnica de Macau vai continuar a intensificar os seus esforços no domínio da investigação científica e da inovação, promovendo o desenvolvimento de alta qualidade da inovação científica e tecnológica e das indústrias de tecnologia de ponta.	2.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
18.	Promoção do funcionamento de novos cursos conferentes de grau académico	(1) Criação, pela Universidade de Macau, de cursos de pós-graduação em <i>Design</i> de Comunicação Visual e em Neurociência Cognitiva, entre outras áreas. (2) Criação, pela Universidade Politécnica de Macau, de cursos que conferem grau académico nas áreas de Tecnologia de Ponta e Desporto, entre outras. (3) Criação, pela Universidade de Turismo de Macau, de cursos que conferem grau académico nas áreas de Gestão da Hospitalidade e de Serviços de Saúde de Elevada Qualidade, Gestão das Indústrias Culturais e Criativas, Gestão do Património Cultural, e Estudos Culturais, entre outros.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
			Iniciado	3.º trimestre de 2025
			Iniciado	3.º trimestre de 2025

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
19.	Formação activa de quadros qualificados na área da inovação científica e tecnológica	(1) Alargar o âmbito da cobertura do "Plano de generalização da educação científica e tecnológica para alunos".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Promoção do Programa de Formação de Quadros Qualificados para a "Ciência e Tecnologia da Vila da Juventude".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Realização de actividades especiais sobre o Dia do Espaço da China.	Iniciado	2.º trimestre de 2025
		(4) Início do estudo sobre o modelo de desenvolvimento do ensino técnico-profissional do ensino secundário complementar e a sua articulação com o ensino superior.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
20.	Reforço da formação de quadros bilingues qualificados nas línguas chinesa e portuguesa	(1) Alargar a cobertura do "Programa de Iniciação de Aprendizagem da Língua Portuguesa".	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Organização de visitas de intercâmbio das instituições de ensino superior de Macau aos países de língua portuguesa, reforçando os laços mútuos e promovendo a cooperação interinstitucional e a mobilidade dos estudantes.	Iniciado	Trabalho contínuo
21.	Promoção da internacionalização do ensino superior de Macau	(1) Coordenação de visitas das instituições de ensino superior de Macau a países de língua portuguesa e a países e regiões abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", bem como a sua participação em conferências e feiras educativas internacionais, para a promoção do ensino superior de Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(2) Reforço constante, pela Universidade de Macau, da cooperação com os outros membros da Associação de Reitores das Universidades da China, bem como com instituições de ensino superior na Ásia Oriental e com os países de língua inglesa e língua portuguesa.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(3) A Universidade de Turismo de Macau continuará a reforçar a sua cooperação com as instituições de ensino superior dos países e regiões abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", lançando mais cursos referentes de grau académico.	Iniciado	Trabalho contínuo
22.	Criação de uma plataforma de agregação e de captação de quadros qualificados	(1) Organização em Macau, em conjunto com os Governos de Guangdong e de Hong Kong, da "3.ª Edição da Conferência sobre o Desenvolvimento de Alta Qualidade dos Quadros Qualificados da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau". (2) Dar continuidade à implementação do regime de captação de quadros qualificados e lançar com firmeza a terceira fase do Programa de Captação de Quadros Qualificados.	4.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
23.	Reforço da prática do desporto dos alunos	Desenvolvimento dos planos relativos à "Escola Dinâmica".	2.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
24.	Melhoramento, em conjunto, das qualidades físicas e mentais dos alunos	(1) Com base na complementariedade e na colaboração entre o grupo especializado de "Preocupação com a qualidade física e mental dos jovens", uma unidade subordinada ao Conselho de Juventude, e o "Grupo de trabalho para o acompanhamento da saúde mental e física dos jovens – Caminhar com amor", será reforçada a atenção à saúde física e mental dos jovens. (2) Promoção da utilização dos "materiais didácticos sobre a saúde mental" em mais escolas. (3) Promoção global dos trabalhos de criação do "Grupo de trabalho para a saúde física e mental na escola".	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
25.	Aproveitamento pleno das funções dos órgãos consultivos da juventude e criação de plataformas para alargar os meios de participação dos jovens	(4) Aumento dos recursos dos serviços de aconselhamento aos alunos de acordo com as suas necessidades a fim de otimizar os respectivos serviços.	3.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
		(5) Criação de uma plataforma de serviços de aconselhamento <i>online</i> de 24 horas para os alunos, em resposta às suas necessidades.	3.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
		(1) Serão criadas mais plataformas <i>online</i> e <i>offline</i> para os jovens expressarem as suas opiniões e serão desenvolvidas de forma mais abrangente as funções dos órgãos consultivos, para atrair um vasto leque de representantes de associações juvenis, de representantes de base e de profissionais de distintos sectores para serem envolvidos.	2.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
26.	Apoio ao desenvolvimento do estudo, do emprego e da carreira profissional dos jovens em todas as frentes no sentido de apoiar os jovens e os estudantes de Macau a integrarem-se no desenvolvimento da Grande Baía	(2) Optimização dos planos de formação destinada aos quadros qualificados de associações juvenis para reforçar a sua cooperação com as associações juvenis e organizações relevantes do Interior da China.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(3) Criação de um sistema de divulgação de informações sobre o financiamento e as actividades das associações juvenis, proporcionando uma plataforma para que as associações divulguem informações sobre as suas actividades de uma maneira uniforme.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(1) Dar início ao 'planeamento de carreira dos alunos', em que, através da realização de cursos, de palestras referentes ao prosseguimento de estudos e ao planeamento da carreira profissional, bem como de visitas a certos sectores e outras formas diversificadas, serão fornecidas informações sobre o prosseguimento de estudos no domínio das indústrias-chave e consultadoria sobre o planeamento da carreira profissional.	Iniciado	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Realização de inquéritos de acompanhamento sobre a situação de prosseguimento de estudos no exterior.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
		(3) Diversificação dos tipos de postos de estágio no “Plano de Desenvolvimento Profissional dos Jovens de Macau” e ampliar a sua cobertura.	Iniciado	Trabalho contínuo
		(4) Lançamento de uma nova medida de apoio ao emprego dos jovens de Macau nas nove cidades da Grande Baía do Interior da China, proporcionando-lhes um subsídio com o propósito de complementar e reforçar a sua competitividade profissional.	3.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
		(5) Promover a realização da actividade “Visitas de estudo na Zona de Cooperação em Hengqin” destinada a todos os alunos do 1.º ano do ensino secundário complementar de Macau.	Iniciado	Trabalho contínuo
(3) Nos domínios da Acção Social e da Segurança Social				
27.	Criação de um subsídio de assistência na infância	Com o intuito de mitigar a pressão sobre as famílias com recém-nascidos, será instituído um subsídio de assistência na infância, que atribuirá um subsídio mensal de 1 500 patacas, num total de 18 000 patacas por ano aos bebés e crianças, residentes permanentes de Macau, com menos de 3 anos de idade.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
28.	Aumento do valor do subsídio para idosos e do subsídio de invalidez	Com vista a demonstrar a preocupação com os idosos e as pessoas com deficiência o valor do subsídio para idosos e do subsídio de invalidez normal será aumentado para 10 000 patacas, ao passo que o valor do subsídio de invalidez especial será aumentado para 20 000 patacas.	Iniciado	4.º trimestre de 2025

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
29.	Definição do rumo de desenvolvimento dos serviços de creches de qualidade	A experiência prática dos serviços de creches será objecto de avaliação, sendo elaborado um projecto de desenvolvimento dos mesmos. Este projecto incluirá os objectivos do desenvolvimento, o projecto de execução e o estudo sobre a elaboração do sistema de avaliação dos serviços de creches, entre outros. O objectivo é envidar esforços para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de creches.	Iniciado	4.º trimestre de 2030
30.	Início do trabalho de planeamento relativo aos Planos Decenais de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos e para os Serviços de Reabilitação (2026-2035)	Dar início ao trabalho de planeamento dos Planos Decenais de Acção para os Serviços de Apoio a Idosos, bem como para os Serviços de Reabilitação (2026-2035) para definir o foco de desenvolvimento dos respectivos serviços.	Iniciado	1.º trimestre de 2026
31.	Estudo do desenvolvimento dos serviços e da residência para idosos	Regularizar a admissão das candidaturas para a utilização da Residência do Governo para Idosos e providenciá-la aos idosos habilitados, de forma ordenada. Ademais, será conduzido um inquérito sobre a qualidade de vida dos residentes na Residência do Governo para Idosos, com vista a recolher informações que servirão de referência para a prestação de serviços e o seu futuro desenvolvimento. Concomitantemente, será estudada a procura a longo prazo quanto a residências privadas para idosos.	Iniciado	Trabalho contínuo
32.	Realização do trabalho relativo ao levantamento e registo dos idosos isolados e das famílias em que ambos os elementos são idosos	Será realizado um levantamento e registo dos idosos que vivem sozinhos e das famílias em que ambos os elementos são idosos em todas as zonas de Macau. A investigação e recolha de informações será feita por fases, através de visitas domiciliárias, encaminhamento pelos vizinhos, colaboração dos estabelecimentos comerciais, entre outras formas, criando progressivamente, uma base de dados sobre a situação de diferentes zonas. Para esse efeito, será criada uma equipa de serviços externos cujo objectivo será identificar idosos ocultos, e a mesma irá estabelecer proactivamente contacto com os idosos em questão, no sentido de integrar um maior número de idosos necessitados na rede de apoio.	Iniciado	4.º trimestre de 2025

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
33.	Construção de uma instalação para os serviços de tratamento precoce e uma nova instalação para os serviços sociais na UOPG Este – 2	Construção de uma instalação de serviços de tratamento precoce na zona Norte, e de um centro de cuidados especiais diurnos, e um centro integrado de serviços de reabilitação na UOPG Este – 2 para o aumento das vagas dos respectivos serviços.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
34.	Empenho activo na implementação do regime de segurança social de dois níveis	(1) Aumento adequado dos montantes da pensão para idosos e de outras prestações do Fundo de Segurança Social. (2) Abrir as contas individuais do regime de previdência central não obrigatório aos residentes de Macau que preencham os requisitos legais. Será também injectada uma verba de incentivo básico único no valor de 10 000 patacas nas contas individuais dos residentes que satisfaçam os requisitos pela primeira vez. E será dado acompanhamento, de forma ordenada, os trabalhos de repartição extraordinária de saldo orçamental de 7 000 patacas do ano 2025.	Trabalho contínuo Iniciado	Trabalho contínuo 4.º trimestre de 2025
		(3) Recolher activamente as opiniões das partes interessadas, no sentido de alcançar um consenso social e tendo em conta a situação do desenvolvimento económico de Macau, será avaliada, de forma contínua, a viabilidade do regime de previdência central obrigatório.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
35.	Aprofundamento da articulação dos serviços de segurança social entre Guangdong e Macau	Desenvolver, de forma ordenada, o balcão exclusivo “Balcão único para serviços de segurança social entre Guangdong e Macau” em mais cidades da Grande Baía, com vista a alargar o âmbito de cooperação <i>online</i> e <i>offline</i> dos serviços de segurança social entre Guangdong e Macau, explorando mais medidas para facilitar a vida da população.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
(4) Nos domínios da Cultura e do Desporto				
36.	Aumento dos efeitos de marca da "Cidade de Cultura da Ásia Oriental"	Sob o tema "Encontro Oriente-Occidente, Ásia em Harmonia", serão aproveitadas as vantagens dos laços bidireccionais internos e externos para promover a criação conjunta, por artistas da China, do Japão e da Coreia do Sul, de obras de arte e de música temáticas em espaços públicos de Macau. A cultura chinesa será amplamente divulgada e estabelecer-se-ão laços culturais entre as cidades integradas no projecto "Cidades de Cultura da Ásia Oriental", aumentando os efeitos de marca da "Cidade de Cultura da Ásia Oriental".	Iniciado	4.º trimestre de 2025
37.	Realização da Conferência dos Ministros da Cultura e da Conferência dos Ministros do Turismo da China, do Japão e da Coreia do Sul	Enviar esforços para que a Conferência dos Ministros da Cultura e a Conferência dos Ministros do Turismo da China, do Japão e da Coreia do Sul sejam realizadas em Macau.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
38.	Início dos trabalhos de revisão à Lei de Salvaguarda do Património Cultural	A revisão do respectivo diploma legal permitirá o aperfeiçoamento das operações práticas de salvaguarda do património cultural e o aumento da eficácia da implementação do trabalho de salvaguarda do património cultural.	Iniciado	Trabalho contínuo
39.	Implementação da Lei de Salvaguarda do Património Cultural	Conclusão dos trabalhos relativos às 12 novas manifestações recomendadas para inscrição na Lista do Património Cultural Intangível, bem como serão dado início aos trabalhos relativos a novas manifestações a serem incluídas no inventário do património cultural intangível. Integrar as 400 peças/conjuntos de bens móveis existentes no Museu de Macau do Instituto Cultural no 1.º grupo de bens móveis de interesse cultural relevante de Macau.	Iniciado	4.º trimestre de 2025

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
40.	Lançamento de planos de apoio e financiamento	(1) Promover o património cultural intangível de Macau, nomeadamente na protecção e transmissão dos costumes e festivais tradicionais, de modo a fomentar o desenvolvimento diversificado da cultura de Macau. (2) Serão proporcionados a profissionais das artes do espectáculo, bem como a grupos e empresas de artes e cultura de Macau, oportunidades de criação e de actuação. Serão igualmente promovidos programas de artes performativas de alta qualidade para realizarem intercâmbios e actuações comerciais no exterior, com vista à expansão dos mercados da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, das regiões do Sudeste Asiático e dos mercados dos países e regiões abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota". Os projectos locais financiados pelo Fundo Nacional de Artes da China terão ainda à sua disposição uma plataforma de exposição e apoio financeiro complementar, promovendo o desenvolvimento da criação artística e cultural e do sector das artes performativas de Macau.	3.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
41.	Realização de obras de restauro da Casa da Família Chio	Serão concluídas as obras de restauro da casa da Família Chio, reservando parte dos espaços para a exibição da fisionomia original da antiga residência e para a apresentação da sua história. Será também acrescentada uma função de revitalização no âmbito do ensino da história e da cultura chinesas, de modo a criar uma "Base de Educação da Cultura Tradicional Chinesa".	Iniciado	4.º trimestre de 2025
42.	Estudo da construção de uma instalação cultural de carácter icónico	Será estudada a construção de uma instalação cultural – bairro turístico e cultural integrado internacional de Macau – com dimensão de influência internacional, padrões elevados e carácter icónico, num local adequado, que incluirá funcionalidades relacionadas com exposições culturais, artes performativas e lazer. E para esse efeito, será auscultada a opinião da sociedade.	Iniciado	4.º trimestre de 2025

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
43.	Construção do Museu do Património Mundial de Macau	Promoção contínua dos trabalhos de construção do Museu.	Iniciado	Trabalho contínuo
44.	Manutenção de toda a fachada e a instalação do sistema de protecção contra raios nas Ruínas de São Paulo	(1) Conclusão das obras de manutenção de toda a fachada das Ruínas de São Paulo e de reparação das estátuas de bronze. (2) Instalação do sistema de protecção contra raios em colaboração com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas e a Academia do Património Cultural da China.	Iniciado	4.º trimestre de 2027
45.	Criação de um novo parque das artes e cultura de Macau	Restauração do conjunto arquitectónico das vivendas localizadas perto do Templo Kun lam na Avenida do Coronel Mesquita, revitalizando gradualmente esse conjunto arquitectónico para se tornar em espaços de criação e intercâmbio aos sectores artístico e cultural.	4.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
46.	Reforço da construção de bibliotecas	(1) Planeamento na construção de uma biblioteca pública no Lote B10 da UOPG Este – 2. (2) Construção ordenada da Nova Biblioteca Central de Macau.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
47.	Promoção da digitalização de colecções raras e antigas	Lançamento do 3.º conjunto de "Livros Electrónicos das Colecções Raras e Antigas".	Iniciado	4.º trimestre de 2025
48.	Divulgação da cultura nos bairros comunitários, enriquecendo a vida da população	Será dada atenção às necessidades espirituais dos residentes, enriquecendo a vida cultural dos bairros comunitários. Serão realizados espectáculos culturais e artísticos e de actividades artísticas procurados e acolhidos pelos residentes, em diferentes bairros.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
49.	Enriquecimento do conteúdo e das funções de “Uma Base”	Alargar eficazmente o âmbito dos intercâmbios culturais e da cooperação entre o Interior da China e Macau, reforçando a cooperação entre as duas partes nos domínios e das artes, das indústrias culturais, do património cultural intangível e da formação de quadros artísticos, entre outros, com vista a promover a prosperidade e o desenvolvimento da cultura.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
50.	Programa de Comissionamento de Produções de Artes Performativas 2024–2026	Promoção contínua do programa de Comissionamento de Produções de Artes Performativas, prestando apoio às produções teatrais de Macau com potencial de desenvolvimento a serem apresentadas em diferentes plataformas, no intuito de criar obras artísticas e culturais de Macau de excelência.	Iniciado	4.º trimestre de 2026
51.	Lançamento do “Programa de formação de quadros qualificados para a indústria cinematográfica e televisiva”	Serão convidados profissionais de cinema para serem formadores, ministrando conhecimentos de diferentes áreas da produção cinematográfica e televisiva. Este programa visa atrair os jovens de Macau para trabalharem na indústria cinematográfica e televisiva, bem como otimizar o nível profissional dos trabalhadores dessa área.	3.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
52.	Criação do “Website temático sobre a cinematografia de Macau”	Serão proporcionadas às empresas de produção e às equipas de filmagem, tanto locais como não locais, informações relevantes e uma plataforma de intercâmbio e cooperação. Após a conclusão da configuração e do teste do <i>website</i> , em 2025, o sector será convidado a utilizá-lo, a título experimental, e a apresentar as suas opiniões para efeitos de optimização.	Trabalho contínuo	3.º trimestre de 2026

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
53.	Desenvolvimento de actividades de educação do patriotismo para os jovens	Promoção do patriotismo entre os jovens através de vários programas para a juventude. Será organizada uma exposição temática, em conjunto com o Museu da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa, para celebrar o 80.º Aniversário da Vitória da Guerra de Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e da Guerra Mundial Antifascista, com vista a aprofundar o sentimento de patriotismo dos jovens. Serão também organizadas actividades comemorativas em honra de Xian Xinghai e o Dr. Sun Yat Sen.	2.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
54.	Prestação de apoio às associações desportivas na organização de atletas para participarem em eventos desportivos nacionais e internacionais	(1) Organização da participação de delegações desportivas em eventos multidesportivos e competições internacionais. (2) Concessão de apoios financeiros às associações desportivas na participação e realização de competições desportivas internacionais.	Trabalho contínuo Trabalho contínuo	Trabalho contínuo Trabalho contínuo
55.	Formação de quadros desportivos	(1) Realização de acções de formação nas escolas de desporto juvenil para otimizar a constituição de reservas de quadros de atletas. Prestação de apoio às associações desportivas na participação e realização de estágios para os atletas, bem como na organização de acções de formação para treinadores e árbitros, e prestação de apoio na contratação de treinadores para equipas em estágio, reforçando a formação de atletas jovens. (2) Realização contínua de actividades de intercâmbio desportivo juvenil com as províncias e cidades do Interior da China. (3) Prestação de apoio e realização contínua de acções de formação para agentes desportivos de diferentes modalidades, incentivando treinadores e árbitros locais a obter licenças internacionais nas respectivas áreas, de modo a melhorar o nível profissional desses agentes desportivos e a ampliar o universo dos agentes desportivos locais.	Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo	Trabalho contínuo Trabalho contínuo Trabalho contínuo

Área dos Assuntos Sociais e Cultura

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
56.	Desenvolvimento de intercâmbios na área desportiva	Concessão de apoios financeiros às associações desportivas para participarem em estágios, formações, reuniões e competições nas cidades da Grande Baía Guangdong, Hong Kong e Macau e nos países e regiões abrangidos pela iniciativa "Uma Faixa, Uma Rota", ou convidar agentes desportivos das regiões em causa a participar em eventos e actividades desportivas de Macau.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
57.	Lançamento do Programa de Glória dos Jogos Nacionais e dos Jogos Asiáticos	Será reforçado o apoio aos atletas que preenchem os requisitos de competição, criando melhores condições para a sua prestação e ajudando-os a dar o seu melhor nas competições. O qual também aumentará o investimento de recursos para os atletas de competição e as suas equipas.	2.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
58.	Lançamento do "Plano de Formação para Oficiais Técnicos Desportivos Internacionais"	Com o apoio do governo, será prestado apoio aos atletas, treinadores, árbitros e organizadores de competições de várias modalidades desportivas qualificados, para que adquiram qualificações profissionais e técnicas desportivas internacionais e participem no trabalho de organizações desportivas internacionais, após receberem a formação local e internacional, reforçando assim a influência de Macau no panorama desportivo internacional.	2.º trimestre de 2025	Trabalho contínuo
59.	Organização de eventos desportivos com características locais e atracções de nível internacional	Organização de vários eventos desportivos, que enriquecem os produtos de turismo desportivo e promovem o turismo desportivo de Macau.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo
60.	Organização de uma vasta gama de actividades do Desporto para Todos	Será promovida a prática de exercício físico e o reforço da condição física dos residentes através da organização de actividades desportivas públicas diversificadas, criando uma atmosfera social favorável à 'prática desportiva por toda a população' e à implementação do "Plano de Acção para Macau Saudável" do Governo da RAEM, de modo a construir uma cidade saudável.	Trabalho contínuo	Trabalho contínuo

Ordem	Plano e projecto de trabalho	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
61.	Avaliação da Condição Física da População de Macau 2025	Dedicado esforços para a realização da Avaliação da Condição Física da População de Macau que se destina a recolher dados de teste de condição física de cerca de 10 000 residentes e a elaborar o respectivo relatório.	Iniciado	2026
62.	Construção do Edifício de Apoio ao Centro de Formação e Estágio de Atletas	Comunicação e coordenação contínua com a Direcção dos Serviços de Obras Públicas (DSOP), sendo o Instituto do Desporto responsável pela elaboração do projecto e pela decoração das partes sem acabamento do edifício, enquanto a DSOP é responsável pelas fundações e pela construção das estruturas básicas do edifício.	Iniciado	Trabalho contínuo
63.	Planeamento das instalações desportivas na UOPG Este – 2	(1) Acompanhamento contínuo das obras das instalações recreativas e desportivas no Lote A9 da UOPG Este – 2. (2) Acompanhamento contínuo das obras das instalações desportivas no Lote B4 da UOPG Este – 2.	Iniciado	2030
64.	Esforços conjuntos para a organização da 15.ª edição dos Jogos Nacionais e da 12.ª edição dos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência e 9.ª edição dos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais	(1) Organização nos Jogos Nacionais de 4 modalidades de competição, respectivamente, ténis de mesa, basquetebol de três, basquetebol (masculino sub-18) e voleibol (feminino adultos) e 1 modalidade de grupo de karaté. (2) Organização da competição de badminton integrada nos Jogos Nacionais para Pessoas Portadoras de Deficiência. (3) Organização da competição de badminton integrada nos Jogos Olímpicos Especiais Nacionais.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
			Iniciado	4.º trimestre de 2025

Calendário das principais acções governativas da área dos Transportes e Obras Públicas para o ano financeiro de 2025

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
I. Construção de uma Cidade com Condições Ideais de Vida				
1.	Avanço da elaboração dos planos de pormenor	(1) Elaboração do projecto e do relatório técnico do Plano de Pormenor UOPG (Unidades Operativas de Planeamento e Gestão) Zona do Porto Exterior – 1 e Zona do Porto Exterior – 2. (2) Elaboração do projecto e do relatório técnico do Plano de Pormenor UOPG Norte – 1. (3) Elaboração do projecto e do relatório técnico do Plano de Pormenor UOPG Taipa Central – 2.	Iniciado	2.º semestre de 2026
2.	Projecto-piloto da renovação urbana	Início do primeiro projecto-piloto da renovação urbana – Empreitada de construção das fundações e caves da habitação na Rua Ôito do Bairro Iao Hon.	Iniciado	2.º semestre de 2026
3.	Aumento dos recurso de solos através de aterros	Obra de execução do aterro e construção do dique da Zona D dos Novos Aterros Urbanos.	1.º semestre de 2025	2.º semestre de 2029
4.	Alocação eficaz dos recursos de solos	Revisão da base de cálculo do prémio de concessão nos termos da Lei de Terras.	3.º trimestre de 2025	4.º trimestre de 2025
5.	Construção de instalações recreativas, desportivas e médicas	(1) Edifício de Apoio do Centro de Formação e Estágio de Atletas – Fundações e caves. (2) Edifício de Utilização Colectiva no Lote A8 da Zona A.	Iniciado	2.º semestre de 2025
		(3) Edifício de Equipamentos Recreativos e Desportivos no Lote A9 da Zona A.	1.º semestre de 2025	1.º semestre de 2028

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
6	Promoção da construção dos edifícios dos tribunais	(4) Parque Desportivo para os Cidadãos – Elaboração do projecto (Projecto de execução da Zona 1).	Iniciado	1.º semestre de 2025
		(5) Hospital de Reabilitação do Complexo de Cuidados de Saúde das Ilhas.	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(1) Edifício do Tribunal de Última Instância, na Praia Grande – Superestrutura.	Iniciado	1.º semestre de 2026
		(2) Edifício do Tribunal de Segunda Instância.	Iniciado	2.º semestre de 2026
7	Construção de edifícios de escritórios da Administração	(3) Ampliação do Tribunal Judicial de Base – Fundações e caves.	Iniciado	1.º semestre de 2025
		(4) Ampliação do Tribunal Judicial de Base – Superestrutura.	1.º semestre de 2025	1.º semestre de 2028
		(1) Bloco I do Edifício de Escritórios do Governo – Fundações e caves.	Iniciado	1.º semestre de 2025
		(2) Bloco I do Edifício de Escritórios do Governo – Superestrutura.	1.º semestre de 2025	1.º semestre de 2028
8	Enriquecimento de aplicações de informação geográfica	(3) Bloco II do Edifício de Escritórios do Governo – Superestrutura.	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(4) Edifício de escritórios para a Administração no Lote Q-1d da ZAPE – Fundações e caves.	Iniciado	1.º semestre de 2026
		Optimização da versão <i>desktop</i> do “Mapa <i>On-line</i> de Macau”, da “Interface de Programação de Aplicações de Informação Geográfica”, do “Sistema de Informações Geográficas das Canalizações Subterrâneas Urbanas” e da “Rede de Informação Cadastral”, reestruturação de soluções técnicas e cenários de aplicação do “Sistema de Informação Cadastral”.	Iniciado	4.º trimestre de 2025

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
9.	Reforço da gestão das áreas marítimas	(1) Promoção do processo legislativo da Lei de Uso das Áreas Marítimas, estabelecendo um regime jurídico de uso das áreas marítimas da RAEM. (2) Reconstrução da Estação de Marégrafos no Porto Interior que funciona há 40 anos, através da optimização da configuração do projecto, melhorar aparelhos de monitorização, para fornecer dados básicos de marés mais atemperados e precisos.	Iniciado	2.º semestre de 2026
II. Equilíbrio da Oferta de Habitação				
10.	Promoção da construção de habitação social	Promoção das empreitadas de concepção e construção de habitação social nos Lotes A5, A6, A10 e A11 da Zona A.	Iniciado	1.º semestre de 2027
11.	Promoção da construção de habitação económica	(1) Promoção das empreitadas de concepção e construção de habitação económica nos Lotes A1, A2, A3, A4 e A12 da Zona A. (2) Promoção das empreitadas de concepção e construção de habitação económica nos Lotes B5, B7, B8, B11 e B12 da Zona A.	Iniciado	2.º semestre de 2026
III. Optimização do Transporte Urbano				
12.	Revisão legislativa para melhorar a segurança rodoviária	Revisão da Lei do Trânsito Rodoviário e seus diplomas complementares.	Iniciado	2.º semestre de 2025
13.	Avanço ordenado de obras viárias	(1) Rede viária e galeria técnica da Zona A – Zona norte. (2) Rede viária e galeria técnica da Zona A – Zona central. (3) Rede viária e galeria técnica da Zona A – Zona sul.	Iniciado	1.º semestre de 2025
			Iniciado	1.º semestre de 2026

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(4) Promoção da obra da via de acesso entre a Zona A e a Península de Macau (via A3).	Iniciado	1.º semestre de 2027
		(5) Promoção da obra do viaduto da Rotunda da Amizade (Rampa B).	Iniciado	2.º semestre de 2025
		(6) Início da empreitada de concepção e construção do túnel da Colina da Taipá Grande.	1.º semestre de 2025	1.º semestre de 2029
14.	Aperfeiçoamento de redes pedonais urbanas	(1) Construção da travessia pedonal ao longo da Avenida do Nordeste (Fase 1).	1.º semestre de 2025	1.º semestre de 2027
		(2) Travessia pedonal ao longo da Avenida do Nordeste (Fase 2 – Corredor abrigado no jardim) – Elaboração do projecto.	Iniciado	1.º semestre de 2025
		(3) Travessia pedonal ao longo da Avenida do Nordeste (Fase 3 – Passagem superior para peões em forma circular) – Elaboração do projecto.	Iniciado	1.º semestre de 2025
		(4) Construção da passagem superior para peões na Avenida Marginal do Patane (Fase 1).	Iniciado	2.º semestre de 2025
		(5) Construção da passagem superior para peões na Rua Norte do Patane e Rua do Comandante João Belo (segmento leste e segmento norte).	1.º semestre de 2025	2.º semestre de 2026
15.	Extensão da rede do Metro Ligeiro	Promoção das obras de construção dos segmentos sul e norte da Linha Leste do Metro Ligeiro.	Iniciado	1.º semestre de 2029
16.	Melhoria da qualidade dos serviços de transportes públicos	(1) Fiscalização da eficácia na execução dos contratos de prestação de serviços de autocarros e início dos trabalhos de actualização desses contratos.	1.º semestre de 2025	2.º semestre de 2026
		(2) Início do concurso público para a concessão de licenças de táxis para complementar o número de táxis.	1.º semestre de 2025	2.º semestre de 2025

Área de Transportes e Obras Públicas

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
17.	Melhoria dos serviços de transporte inteligente	(1) Criação e optimização contínua do sistema de alerta prévio de concentração de veículos. (2) Aumento contínuo da proporção de semáforos com distribuição de tempo automática e de dados em nuvem.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
18.	Promoção das obras de ampliação do aeroporto	(1) Realização das obras de aterro e de plataforma de aterragem para ampliação do Aeroporto Internacional de Macau. (2) Supervisão contínua da implementação, pela CAM, das medidas de segurança na execução de obras.	Iniciado	2.º semestre de 2030
19.	Elaboração da Lei da Actividade de Aviação Civil	Elaboração e apresentação à Assembleia Legislativa da segunda versão da proposta de lei intitulada Lei da Actividade de Aviação Civil, com vista a sua legislação.	Iniciado	2.º semestre de 2025
IV. Reforço da Protecção Ambiental				
20.	Início de estudos do planeamento ambiental	Início da próxima fase do estudo do planeamento da protecção ambiental de Macau para a definição e aperfeiçoamento das políticas e medidas de protecção ambiental de Macau.	3.º trimestre de 2025	3.º trimestre de 2026
21.	Implementação das medidas de redução da poluição e das emissões de carbono	Início dos trabalhos legislativos relativos ao controlo das emissões de poluentes atmosféricos provenientes de máquinas e equipamentos móveis não rodoviários.	3.º trimestre de 2025	2.º semestre de 2026
22.	Optimização das instalações de tratamento de resíduos sólidos	Impulsionamento da execução da empreitada de concepção e construção do Centro de Recuperação de Recursos Orgânicos.	Iniciado	2.º semestre de 2027
23	Expansão do sistema de abastecimento de água reciclada	(1) Empreitada de Construção da Estação de Água Reciclada de Coloane Fase I. (2) Assentamento de condutas de abastecimento de água reciclada na Zona A dos Novos Aterros Urbanos. (3) Elaboração de plano da Estação de Água Reciclada da Ilha Artificial.	Iniciado	1.º trimestre de 2026
			Iniciado	4.º trimestre de 2026
			3.º trimestre de 2025	3.º trimestre de 2026

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(4) Elaboração de plano da Estação de Água Reciclada de Coloane Fase II.	3.º trimestre de 2025	3.º trimestre de 2026
24.	Optimização das instalações de tratamento de águas residuais	(1) Início das obras de modernização da ETAR de Coloane.	Iniciado	2.º semestre de 2032
		(2) Início ordenado da empreitada de concepção e construção da ETAR na Ilha Artificial do Posto Fronteiriço de Macau da Ponte Hong Kong – Zhuhai – Macau.	2.º semestre de 2025	1.º semestre de 2031
		(3) Avanço na execução da empreitada de concepção e construção das instalações provisórias de tratamento de águas residuais a Sul do Porto Interior.	Iniciado	2.º trimestre de 2026
V. Aumento da Resiliência Urbana				
25.	Melhoria da garantia dos recursos de abastecimento de água	Arranque da ampliação do Reservatório de Seac Pai Van, a fim de aumentar a capacidade de armazenamento efectivo para 780 mil metros cúbicos.	4.º trimestre de 2025	1.º trimestre de 2028
26.	Aumento da fiabilidade do fornecimento de energia eléctrica	(1) Início das negociações relativas à renovação da concessão do serviço público de fornecimento de energia eléctrica.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
		(2) Construção da primeira subestação da Zona A dos Novos Aterros Urbanos, a fim de satisfazer a procura de electricidade dessa zona.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
		(3) Construção da subestação da Barra, a fim de fazer face ao aumento da procura de electricidade.	Iniciado	4.º trimestre de 2026
27.	Estabilização do fornecimento de gás natural	(1) Início da construção das infra-estruturas de apoio nas extremidades do gasoduto subaquático de gás natural da Ponte Macau, que juntamente com o gasoduto subaquático de gás natural entre a Península de Macau e a Taipa, que entrou em funcionamento em 2022, concretiza um circuito de fornecimento de gás natural.	Iniciado	4.º trimestre de 2026

Área de Transportes e Obras Públicas

N.º	Plano de trabalho e projecto	Conteúdo	Previsão de início	Previsão de conclusão
		(2) Promoção do uso de gás natural, procurando que, em 2025, o número de utentes ultrapasse os 18.000.	Iniciado	4.º trimestre de 2025
28.	Garantia da estabilidade dos serviços de telecomunicações	(1) Acompanhamento dos assuntos relacionados com o fim dos prazos dos diferentes contratos e licenças no âmbito das telecomunicações, por forma a garantir a estabilidade e a continuidade dos Serviços. (2) Promoção constante dos trabalhos legislativos sobre a Lei das Telecomunicações, com o objectivo de apoiar o desenvolvimento sustentável do sector das telecomunicações. (3) Incentivo da adesão de mais instituições públicas e privadas à iniciativa "FreeWiFi.MO", com o intuito de, em conjunto, expandir a cobertura do serviço gratuito de Wi-Fi.	Iniciado	3.º trimestre de 2025
29.	Reforço da capacidade de prevenção de inundações e marés	(1) Início da obra da estação elevatória de águas pluviais e drenagem no sul do Porto Interior. (2) Início da obra da protecção contra inundações (marés) e de drenagem no lado oeste de Coloane. (3) Início da empreitada de melhoramento dos diques na Zona A (Fase 2).	Iniciado	1.º semestre de 2025
VI. Integração na Conjuntura do Desenvolvimento				
30.	Construção do terminal de carga em Hengqin	Construção do terminal de carga do Aeroporto Internacional de Macau em Hengqin e sua entrada em funcionamento.	Iniciado	2.º semestre de 2027